ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL		
Processo Administrativo nº	DATA	
192201-0001	19/01/2022	

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de servicos regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública.

VOLUME II – III





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo nº. 192201-0001

Torna-se público que o(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, sediado(a) na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes, estado do Maranhão, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma presencial, com critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 042/2018; aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/04/2022

Horário: 09h00min - Horário de Brasília.

Local: Predio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Total de páginas: 48 (quarenta e oito).

Secretaria(s) interessada(s):

*Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3. A presente licitação possui um total de 58 (cinquenta e oito) itens, considerados os subgrupos de: administração, levantamento de campo, cabeamentos, postes e acessórios para iluminação pública, lâmpadas luminárias e reatores, subestação com transformadores, caixa de medição, contadores e disjuntores, e, projeto executivo, conforme disposto no Termo de Referência/projeto básico.





- 1.4. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas, é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).
- 1.4. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução empreitada por preço unitário.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Na data, hora e local designados para a sessão pública, as empresas interessadas deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.
- 3.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos em original ou cópia, neste último caso, com apresentação do documento original para confrontamento:
 - 3.2.1. Procurador: original ou cópia da procuração lavrada em instrumento público ou particular, com poderes especiais para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, conforme modelo sugerido no Anexo III (Carta Credencial);
 - 3.2.2. original ou cópia do respectivo estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - 3.2.3. original ou cópia da carteira de identidade.
 - 3.3. No caso de comparecimento de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, deverá ser apresentada original ou cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e suas eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura, bem como carteira de identidade.
 - 3.4. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:
 - 3.4.1. <u>Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte,</u> para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, conforme modelo de declaração sugerido no Anexo III
 - 3.4.2 <u>Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação</u>, conforme modelo sugerido no Anexo IV
 - 3.4.3. <u>Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,</u> conforme modelo sugerido no Anexo V (declaração exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte).

Myan.





- 3.5. As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 3.6. O Pregoeiro <u>poderá</u>, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessários à comprovação das informações declaradas, tais como:
- 3.6.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;
- 3.6.2. Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço Patrimonial e a DRE.
- 3.7. Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.
- 3.8. O Pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.
- 3.10. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 3.2 e 3.3 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
- 3.11. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 3.10 deste edital.

4. DA CONSULTA AOS SISTEMAS DE CADASTROS DE PENALIDADES FEDERAIS

- 4.1. Como condição prévia à participação do licitante na licitação, a comissão verificará concomitantemente ao credenciamento o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU https://contas.tcu.gov.br.
- 4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa, que prevê, a proibição de contratar com o Poder Público.
- 4.3. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante impedido de participar, por falta de condição de participação, prejudicando o credenciamento.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação





PM SAL-MA Fls. <u>161</u> Servidor(a)

- 5.2. O objeto social da empresa delineado no contrato social, devidamente registrado, comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular.
- 5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993:
 - 4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.2.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário):
 - 5.4. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
 - a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
 - 4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5°, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2°, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
 - 5.5. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 6.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de habilitação, correspondentes a este Pregão.
- 6.2. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de habilitação e proposta de preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA — CNPJ PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 DATA E HORA ENVELOPE Nº 01 — PROPOSTA DE PREÇO

Mospan



PM SAL-MA Fis. <u>161</u> Servidor(a)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA — CNPJ PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 DATA E HORA ENVELOPE Nº 02 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.3. A não apresentação da Declaração ou Certidão prevista no item 3.4.1 significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
- 6.4. Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Pregoeiro.
- 6.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 6.6. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, <u>deve a mesma fazer prova da referida isenção</u>, <u>dentro do envelope</u>, <u>através de declaração do órgão expedidor</u> do aludido documento.
- 6.7. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 01).

- 7.1. O licitante deverá apresentar sua proposta compreendendo os seguintes campos:
- 7.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricada e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:
- 7.3. Número do Pregão, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, inscrição estadual, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do **Anexo XI**;
- 7.3.1. Valor unitário e total para cada item, e ao final, o somatório dos valores totais.
- 7.3.2. Descrição do objeto, conforme descrições constates do Termo de Referência/projeto básico.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 7.6. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.
- 7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/projeto básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Maper





- 7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 7.11. Objetivando agilizar a ata de registro de preços, recomenda-se que o proponente informe na proposta de preços, além do que já foi listado, <u>o nome do representante que assinará a Ata de Registro de Preços, bem como CPF e RG.</u>
- 7.12. As propostas de preços que não apresentarem prazo de validade serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias.
- 7.13. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
- 7.14. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 7.15. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.
- 7.16. O Pregoeiro poderá corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário.
- 7.17. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e de total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 7.18. Serão desclassificadas as propostas das empresas que apresentarem preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior ao somatório do custo da aquisição/produção mais os encargos legais;
- 7.19. É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) a exequibilidade dos preços.
- 7.20. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, poderá realizar diligências nas dependências da licitante classificada em primeiro lugar, para averiguação da real possibilidade de a mesma atender a este Edital, no que se refere à existência das instalações físicas e estrutura.
- 7.21. Após a visita, e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, o pregoeiro inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando inapta para a participação do presente certame.
- 7.22. Na hipótese de o procedimento licitatório vir a sofrer suspensão, o prazo de validade da proposta de preços fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, de forma presencial, na data, horárto e Jocal indicados neste Edital.







- "8.1.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência/projeto básico.
- 8.1.3 A desclassificação será sempre fundamentada, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.1.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.1.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 8.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance registrado.
- 8.3 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.
- 8.4 O Critério de julgamento adotado será o menor preço global, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.5 Caso o licitante n\u00e3o apresente lances, concorrer\u00e1 com o valor de sua proposta.
- 8.6 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.7 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo pregoeiro, contados após a comunicação.
- 8.8 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista, ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
 - 8.8.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
 - 8.8.1.1 prestados por empresas brasileiras;
 - 8.8.1.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.8.1.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.9 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas ou lances empatados.
- 8.10 Durante a etapa de lances, o pregoeiro deverá encaminhar, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
 - 8.10.1 A negociação será acompanhada pelos demais licitantes.
 - 8.10.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 8.10.3 Os documentos a quem se refere o subitem 8.10.2, podem ser entregues no mesmo endereço onde ocorrerá a sessão de licitação, ou, poderão ser enviados para o email dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br, desde que a proposta ajustada esteja

Mober



PM SAL-MA Fls. 165 Servidor(a)

assinada, e entregue dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis. Será aceita nesta ocasião, proposta digitalizada, desde que devidamente assinada, ou, assinada digitalmente.

- 8.10.3.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.11 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. A proposta a ser encaminhada deverá conter:
 - 9.2.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa dias) dias, a contar da data de abertura do certame.
 - 9.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;
 - 9.2.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo anexado ao Edital;
 - 9.2.3.1. Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
 - 9.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
 - 9.2.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
 - 9.2.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 9.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
 - 9.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de referência/projeto básico, bem como indicar os servicos pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 9.2.5. Benefícios e Despesas Indiretas BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
 - 9.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
 - 9.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
 - 9.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

A.

Miller





- 9.2.6. Composição de Encargos Sociais conforme modelo sugerido no Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
- 9.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
 - 9.4.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 9.4.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 9.4.3. não apresente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/projeto básico e/ou anexos;
 - 9.4.4. Apresentar, na composição de seus preços:
 - 9.4.4.1. taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 9.4.4.2. custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - 9.4.4.3. quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
 - 9.4.5. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário) ou desconto menor do que o mínimo exigido, tanto em custos unitários como no valor global, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 9.5. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.
- 9.6. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, <u>será considerada inexequível a proposta de preços</u> ou menor lance que:
 - 9.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 9.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes
- 9.7. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 9.7.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Mahan





- 9.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio, de forma que a ocorrência será registrada em ata.
- 9.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
 - 9.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira.
- 10.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

10.5. Habilitação jurídica:

- 10.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.5.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.5.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.5.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.5.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 10.5.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.6. Regularidade fiscal e trabalhista:

Mon



PM SAL-MA
Fis. 168
Servidor(a)

- 10.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 10.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 10.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.6.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 10.6.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 10.6.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.6.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 10.6.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municípal.
- 10.6.10. Caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.7. Qualificação Econômico-Financeira:
- 10.7.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 10.7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 10.7.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 10.7.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 10.7.3. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total









Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

10.7.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

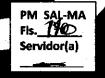
10.8 Qualificação Técnica:

- 10.8.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência/projeto básico, em plena validade;
- 10.8.2. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Eletricista, detentor de atestado(s) de capacidade técnica (CAT), devidamente averbado no CREA, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa de direito público ou privado, comprovando os serviços de:
- 10.8.2.1. Execução de serviços contínuos de manutenção em parque de iluminação pública/privada com fornecimento de materiais;
- 10.8.2.2. Levantamento e locação Georreferenciados de pontos de iluminação pública;
- 10.8.2.3. Como o objeto envolve a ampliação do sistema de iluminação pública, exige-se a comprovação de experiência prévia em ampliação de iluminação pública, visto se tratar de objeto significativo quanto a execução, por suas características técnicas, tornando-se assim, de grande relevância técnica;
- 10.8.2.4. Subestação aérea com transformador de 75KVa (incl. poste, acessórios e cabine de medição);
- 10.8.2.5. Subestação aérea com transformador de 150 KVa (incl. poste, acessórios e cabine de medição);
- 10.8.3. Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:
- 10.8.3.1.1. Execução de serviços contínuos de manutenção em parque de iluminação pública/privado, com fornecimento de materiais; como no mínimo 1.033 pontos.
- 10.8.3.1.2. Levantamento e locação Georreferenciados de pontos de iluminação pública, com no mínimo 1.033 pontos.
- 10.8.3.1.3. Como o objeto envolve a ampliação do sistema de iluminação pública, está se exigindo a comprovação de experiência prévia em ampliação de iluminação pública, visto se tratar de objeto significativo quanto a execução, por suas características técnicas, tornando-se assim, de grande relevância técnica.
- 10.8.3.1.4. Subestação aérea com transformador de 75 KVa (incl. poste, acessórios e cabine de medição), com no mínimo 02 (duas), unidades;



Dorbur





- 10.8.3.1.5. Subestação aérea com transformador de 150 KVa (incl. poste, acessórios e cabine de medição), com no mínimo 01 (uma) unidade.
- 10.8.3.1.6. A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.
- 10.8.3.1.7. Relação dos Principais Equipamentos, conforme modelo em anexo, que serão disponibilizados, por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.
- 10.8.3.1.8. Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada, indicando os Engenheiros que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.
- 10.8.3.1.9. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.
- 10.8.3.1.10. Declaração de recebimento de informações técnica, emitido pela empresa licitante.
- 10.8.3.1.11. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- 10.8.3.2. Em havendo visita técnica, a mesma deverá ser feita pelo engenheiro responsável pela empresa licitante, o qual deverá comprovar através da apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA.
- 10.8.3.2.1. A visita técnica é facultada para todos os interessados em participar do certame e deverá ser efetuada em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, por meio do telefone (99) 98205-0889, para agendamento da visita técnica, por funcionário responsável da referida secretaria.
- 10.8.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que tratam os subitens anteriores, poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 10.8.5. As licitantes, QUANDO solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 10.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias



Morten





úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 10.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para sua continuidade.
- 10.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo VII deste edital).
- 11.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital).
- 11.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IX deste edital).
- 11.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo X deste edital).
- 11.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.
- 11.6. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 10.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.
- 11.7. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XIV deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;
- 11.8. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XV deste edital);
- 11.9. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XVI deste edital)

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA







- **12.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro.
- 12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 12.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.
- 12.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 12.3. Apresentar também número de inscrição estadual, no que couber, conforme modelo de proposta de preços anexo ao edital.
- 12.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 12.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 12.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 12.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 12.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 12.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso, será facultada oportunidade, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ōes) pretende recorrer e por quais motivos, de forma que será registrado em ata.
- 13.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 13.1.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias, contados da lavratura da ata, para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.







- 13.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- 13.5. Os recursos e contrarrazões, caso existam, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço indicado neste edital, qual seja, Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, dentro do horário de funcionamento do órgão.
- 13.6. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, que proferirá decisão definitiva.
- 13.7. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio de comunicação em sessão anterior, ou via e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos nas informações dispostas nos documentos das participantes, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

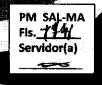
- 15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 15.3. A adjudicação e homologação serão feitas pelo menor preço global, de acordo com os fatores exclusivamente referidos neste edital e anexos.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Moder





17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 17.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 18.4. O prazo de vigência da contratação está disposto na minuta do instrumento contratual, prorrogável conforme previsão informada no mencionado instrumento.
- 18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de



Mother



PM SAL-MA Fis. 175 Servidor(a)

contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

- 18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico, anexo a este Edital.

20. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/projeto básico.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico.

22. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento 22.1. definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta,





- O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada(s), através de ordem bancária na 22.2. sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria
- 22.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 14.1, acima.
- A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao
- Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante 22.9: sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 14.8.
- 22.10. O Cronograma de desembolso será realizado mensalmente, mediante a prestação dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 14 deste Edital

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 23.1.3. apresentar documentação falsa;
- 23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.1.6. não mantiver a proposta;
- 23.1.7. cometer fraude fiscal;
- 23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



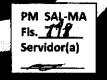


PM SAL-MA Fls. 717 Servidor(a)

- 23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 23.4.2. Multa de até 0,5% (cinco décimos por cento), ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- 23.4.3. 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil, e, a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- 23.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 23.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 23.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 23.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.







24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 25.2. A impugnação poderá ser dirigida ou protocolada no endereço: Prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro Santo Antônio dos Lopes/MA
- 25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação
- 25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que para a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

Morph





fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico deste poder executivo Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes (stoantoniodoslopes.ma.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no seguinte endereço: Prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 26.12.1. ANEXO I Termo de Referência/projeto básico;
- 26.12.2. ANEXO II Planilhas Orçamentárias;
- 26.12.3. ANEXO III Modelo de Carta Credencial;
- 26.12.4. ANEXO IV Modelo de Declaração de enquadramento com Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 26.12.5. ANEXO V Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- 26.12.6. ANEXO VI Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte;
- 26.12.7. ANEXO VII Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- 26.12.8. ANEXO VIII Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;
- 26.12.9. ANEXO IX Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;
- 26.12.10. ANEXO X Declaração de Idoneidade;
- 26.12.11. ANEXO XI Modelo Proposta de Preços;
- 26.12.12. ANEXO XII Minuta de contrato;
- 26.12.13. ANEXO XIII Minuta de ata de registro de preços;
- 26.12.14. ANEXO XIV Declaração de localização e funcionamento, comprovando que a empresa possui local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;

Mother





26.12.15. ANEXO XV – Termo de compromisso de combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;

26.12.16. ANEXO XVI – Declaração de que o(s) empresário(s) / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) deste órgão responsável, pela licitação.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 30 de março de 2022

LÁZARO FERNANDES PESTAÑA Diretor de Dep. de Obras e Engenharia

MANOEL DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº. 017/2021-GP-SAL



PM SAL-MA Fls. <u>TRT</u> Servidor(a)

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

ANEXO I

"TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO"

(Em mídia eletrônica)

Mon





EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022
ANEXO II

"PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS"

(Em mídia eletrônica)



Molher





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 ANEXO III

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

Α	empresa	•	CNPJ neste	nº _ ato	represer	,	com pelo(s	sede	na Sr.(a)
_		/direteres			qualificação		• •	•	٠.
And moos, Co	cionalidade, estado cinstitui, seu(s) Procurac dissão e endereço), a tônio Dos Lopes, pra dalidade de PREGÃO conferindo-lhes, aind mplementar nº 123/20 eito de interposição de m firme e valioso.	vil, profissão e en dor(es) o Senhor(e quem confere(m) aticar os atos neo o PRESENCIAL N la, poderes espec 006 e suas altera	dereço), es) amplos p cessários vº/20 ciais para ções, de	pelo pre (no poderes p à repre 22, usan ofertar l clarar a i	sente instrun ome, RG, CPI oara, junto a l esentação da do dos recur proposta no ntenção de i	nento de F, nacion Prefeitura a outorga sos legai o caso de nterpor re	mandal alidade, a Munici ante na is e aco e benefi ecurso, i	to, non estado pal de licitaça mpanh ciário o renunc	neia e o civil Santo ão na nando da Le ciar ac
		(loca	al e data	por exter	nso)				
		· (r	nome da	empresa)				. '
		(Nome e assina	atura de s	eu repre	sentante lega	al)			



Mother





PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 ANEXO IV

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

		MICHTOROPONIO NICKO		
10 may 2		E PEGUENO PORTE		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008	/2022-CPL			
A/O		(razão social do licita	nte), inscrita n	o CNPJ sob o
nº, sediac	la na	(enderec	o completo),	representada
pelo(a) Sr.(a) para os fins do disposto na L	, R.G. nº ei_Complementa	, CPF nº r nº 123/2006 e sues s	, D	ECLARA, has sancões
administrativas cabíveis e sob a				_ us sunyuca
☐ MICROEMPRESA, o	onforme inc. I do	art. 3º da Lei Compleme	ntar nº 123/20	06.
	JENO PORTE,	conforme inc. Il do art.	3° da Lei Cor	nplementar nº
123/2006.				-
	A D A =1 1		ا بندامتیس	him it
exclusão no § 4 do art. 3º da me	ncionada lei, esta		ercer o direito	de preferência
como critério de desempate no pela Prefeitura Municipal de Sar			ncial em epíg	rafe, realizado
pola : , orollara irrainoipai de sante i merire des Especifica				
OBS: ASSINALAR COM "X" U	MA DAS OPÇÕE	S		
	you			
4				
	(local e dat	ta por extenso)		
	/			
-	(nome o	da empresa)		
(nome e a	,	esentante legal ou procu	ırador)	

Mul



PM SAL-MA Fls. <u>145</u> Servidor(a)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ANEXO V

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DEGLARAÇÃO DEGLARAMO DOS REGIMENOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
A empresa, CNPJ n.º, sediada na
(local e data por extenso)
(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)







PM SAL-MA Fls. <u>736</u> Servidor(a)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ANEXO VI

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

		RIMENTO DOS REGUISTOS DE HABILITAÇÃO PARA ESAS BENPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃ	O PRESENCIAL Nº 008/20	22-CPL
	A empresa(endereço	, CNPJ nº, sediada na completo), representada pelo(a) Sr.(a), R.G.
Pregão de Sant 43 da Le	ente as exigências e os re em epígrafe, realizado pela o Antônio dos Lopes, excel	DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre equisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho tuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. D6 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de
		(local e data por extenso)
	((nome da empresa) natura do representante legal ou procurador)



Morbin





EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 ANEXO VII

"MODELO DA DECLARAÇÃO"

Ao Sr.
Pregoeiro e membros da equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
Data da realização do certame: de de 2022.
Prezados senhores,
(nome da empresa) , CNPJ nº , sediada em (endereço completo) , por intermédio de seu representante legal Sr(a) , portador(a) da cédula de identidade nº e do CPF nº , declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho notumo, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".
de de de
(nome da empresa) (Nome e assinatura de seu representante legal)

Página 30 de 48

Marker





EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 ANEXO VIII

"MODELO DA DECLARAÇÃO"

Ao Sr.
Pregoeiro e membros da equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 008/2022.	
Data da realização do certame: de de 2022.	
Prezados senhores.	f
Trozados sormoros,	
<u>(nome da empresa)</u> , CNPJ nº, s	
(endereço completo) , por intermédio de seu representante	
, portador(a) da cédula de identidade nº	
nº, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei	
que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua ha licitação acima identificada.	івінасао на
iicitação acima identificada.	
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na	
desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem	
enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n'	8.666/93 e
alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".	
de de	
local e data por extenso)	

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu representante legal)

Mohn





EDÎTAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

ANEXO IX

"MODELO DA DECLARAÇÃO"

Ao Sr. Pregoeiro e membros da equipe de apoio Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 008/2022.	***
Data da realização do certame: de de 2022	
Prezados senhores,	
(nome da empresa) , CNPJ nº , sediada e (endereco completo) , por intermédio de seu representante legal Sroma , portador(a) da cédula de identidade nº e do Cl nº , declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamentos propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo aino quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.	(a) PF no nto
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação des empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".	do
de de de	
(nome da empresa)	

(Nome e assinatura de seu representante legal)





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 ANEXO X

"MODELO DA DECLARAÇÃO"

Ao Sr.
Pregoeiro e membros da equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 008/2022.
Data da realização do certame: de de 2022.
Prezados senhores,
em (nome da empresa), CNPJ nº, sediada em (endereco completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
portador(a) da cédula de identidade nºe do CPF nº, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.
Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penals e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".
de de
local e data por extenso)
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)

Mahny





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA"

Ao Sr. Pregoeiro e membros da equipe de apoio Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: PREGĀ	O PRESENCIAL 008/2022.		: -
Data da realização	o do certame: de de 2022.		
Prezados Senhore	9 s,		
008/2022 e seus execução do objet	Após examinar e estudar detalhadamente o E Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias to da licitação.		
	A presente proposta foi formulada com base nas o contratuais estabelecidas no Edital da PREGÃO comprometemos a cumprir integralmente.		
contados da data	Declaramos que esta proposta tem validade pe de sua abertura.	elo prazo de () dias,
do recebimento da	O prazo para execução da obra é de (a ordem de serviço.) dias corridos, a co	ntar da data
Conta-corrente:	Conta para depósito dos pagamentos das fatu	_	ncia:
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$	· (). H 1991 111

Página 34 de 48

materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, aprilimado, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com

Modern





viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação de nossa proposta e que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Qualificação Profissional:	CPF:	RG:
Endereço:		
Cargo/Função que ocupa na Empresa P	Proponente:	
DADOS DA EMPRESA PROPONETE:		
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:	·	
C.N.P.J:		
E-mail:		
(DDD) Telefone:		

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>



Local e data:

Much



MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

ANEXO XII

(SERVIÇO DE ENGENHARIA)

FAZEM	ENTRE	SI	O(A)	E
EMPRESA			***************************************	•
Obras, Habit de	tação e Urbar	nismo, con Estado, ravante de 	nio dos Lopes/MA., por intermédio da Secrema sede no(a)	, na cidar, neste a ria nº, de matrícula funcior, portador(, tene posições da Lei o nº 7.983, de 8 strução Normati ontrato, decorrer
	adas. A PRIMEIRA —	OBJETO		
empresa de corretiva, me Lopes/MA, co elaboração co materiais reti	engenharia, par Ihoria e ampliaç ontendo todos (le projetos, ate	ra realização do siste cão do siste os serviços endimento de de ilumin	a escolha da proposta mais vantajosa para ão integral de serviços regulares de manute ema de iluminação pública do município de s concernentes ao sistema de iluminação p a eventos, automação de luminárias e de nação pública, conforme condições, quantidos.	enção preventiva Santo Antônio d pública, inclusive estinação final d
			ao Edital do Pregão e seus anexos, identific ndentemente de transcrição.	ado no preâmbi
2. CLÁUSUL	A SEGUNDA -	VIGÊNCI	A	•
de// das partes a	/ e ence	erramento e 80 (sessen	o de Contrato é aquele fixado no Edital, o em, podendo ser prorro ta) meses, desde que haja autorização for requisitos:	gado por interes
2.2. Esteja fo continuada;	rmalmente der	monstrado	que a forma de prestação dos serviç	os tem nature
	ado relatório qu am sido prestad		a sobre a execução do contrato, com informente;	nações de que
				() (w)





- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$...... (....).
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **3.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Classificação Orçamentária:

Órgão Unidade Gestora 07 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo

Função

07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo 15 - Urbanismo

Sub-Função

752 – Energia elétrica

Programa

0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic.

Projeto Atividade

2.044 - Manut. e Funci. Da Rede de Iluminação Pública

Classificação Econômica

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso

150000000 - Recursos não vinculados de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/projeto básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

Dubu





8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência/projeto básico, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/projeto básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/projeto básico, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- **12.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência/projeto básico, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- **13.1.** É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- **13.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta viriculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

Mabu





14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

- **14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.
- 14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
- 14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.
- **14.4.** Para o objeto ou parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço unitário, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.
- 14.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

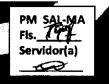
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de 20.....



Duby





ایم⊊	ponsável	legal	dэ	CONT	FRAT.	ANTE
762	DUIISavei	iegai	ua	CON	IRA I	411 I 🗀

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Doller





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №...

ANEXO XIII

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, localizada no Estado do Maranhão, com sede
no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de 20, publicada no de
de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial,
para REGISTRO DE PREÇOS nº/20, publicada no de/20, processo administrativo
nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de
acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as
condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade
com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concementes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador	do serviço (razão social, CNPJ/N	IF, endereço, con	tatos, represer	ntante)
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				

2.2. A listagem de cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo

a esta Ata.





3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que não haja prejuízos às obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As aquisições/prest. de serviços, ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Precos.
- 3.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)......não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.







- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
 - 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
 - 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do formecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do formecedor registrado, penalidades e demais condições do giuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/projeto básico, ANEXO AO EDITAL.

Mahm





- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



Mother



PM SAL-MA
Fls. 262
Servidor(a)

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 ANEXO XIV "MODELO DA DECLARAÇÃO"

Ao Sr.
Pregoeiro e membros da equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECEMINATO DE ECONERAÇÃO E I ORGIONAMERIO
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº/2022. Data da realização do certame: de de 2022.
Prezados senhores,
Eu,
Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita <i>in loco</i> (se houver) realizada por servidores da administração pública de Santo Antônio dos Lopes/MA, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.
Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.
Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".
de de
(local e data por extenso)
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

Moh





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ANEXO XV

"MODELO DO TERMO"

Ao Sr.
Pregoeiro e membros da equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº/2022
Data da realização do certame: de de 2022
Prezados senhores,
em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
nº, portador(a) da cédula de identidade nº e do CPF, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:
- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
 Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Le 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:
1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA:

seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em





Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

- 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA:
- 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
- 6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E. declara que:

- 7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

de de de
(local e data por extenso)
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

Mobile





EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 ANEXO XVI

"MODELO DA DECLARAÇÃO"

Ao Sr.
Pregoeiro e membros da equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Livit & DDEOÃO DDEOENOM MA JOSSO
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº/2022
Data da realização do certame: de de 2022
Prezados senhores,
(nome da empresa) , CNPJ nº, sediada
em <u>(endereco completo)</u> , por intermédio de seu representante legal Sr(a
portador(a) da cédula de identidade nº e do CPF
nº, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18 inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servido
público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".
dede
(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



DESPACHO

Ao Sr. Hernane Lopes Alencar Pregoeiro Municipal



ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 192201-0001, para a realização de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam, Pesquisa de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Portaria 004/2021-GPSAL.

Servedor Responsar

10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Correntes; 3.3.90.30.00-Material Consumo. Signatários: José Ron-Nilde Pereira de SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; Irapua Pires Galvão, RG nº 188.050 SSPMA, CPF 105.795.423-04, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador(MA). 24 de reveleta UAÇÃO efeitura Municipal de Santa Rita Nº PROC 2017.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 -CONTRATO NR. 029/2017 - PARTES: Município de Mirador (MA) e a empresa R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. Q 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL: Lei Federal n. º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - VALOR GLOBAL: Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor giobal de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO № 00.00.009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL № 006/2017 -CONTRATO NR. 025/2017 - PARTES: Município de Mirador (MA) e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA~ BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - VALOR GLOBAL: Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE-10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº.

VISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO	PRESENCIAL
EM SRP I	Nº: 024/2017

Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min

direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA): portal oa transparência; controle dos Impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita MA. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017

Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00mid Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga a Trecho do Povoado Quifombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO № 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, **ENTRE OUTROS.**

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 19. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art.3°. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

Norte FI. Servidor Respons avel

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de jesus Morais Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum – MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL, portadora do RG n.º16736282001-3 55P - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental, Nível P - I,do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO **DOS LOPE**S

CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 192201-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- Ofício da Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo contendo a a) solicitação de compras/serviços (fl. 02/03);
- Projeto Básico (memorial descritivo e planilhas orçamentarias) (fls/04/47); b)
- Portaria e publicação do Secretário da pasta e publicação da portaria do c) Diretor de Departamento de Obras e Engenharia (fls. 48/51);
- Despacho administrativo de autorização (fl. 52) d)
- Despacho ao setor de protocolo (fl. 53) e)
- Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de f) Protocolo, com cópia da portaria do responsável (fls. 57/60);
- Despacho Administrativo solicitando cotação (fl. 61); g)
- Despacho de encaminhamento do Departamento de Compras e publicação h) da portaria (fls. 62/64);
- Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Sec. Mun. de i) Orçamento ao Contador Geral e portaria com publicação. (fl.66/69);
- Dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade e portaria com **j**) publicação (fls. 70/73);
- Despacho de solicitação de elaboração do Termo de Referência (fl. 75); k)
- Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de 1) referência e demais exigências (fls.77/95);



m) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida nota Autoridade Competente (fl. 100);

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 192201-0001;
- SECRETARIA REQUISITANTE: Sec. Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão "Presencial";
 - NUMÉRO DO PREGÃO: 008/2022;
- CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço "GLOBAL";

4.1. Da modalidade Licitatória

- 1. In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, objeto considerado comum, de acordo com o subitem 1.4 do Decreto 047/2018, o qual traz uma lista exemplificativa de bens e serviços comuns.
- 2. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como *Bens e Serviços comuns* nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º,





parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

- 4. Na concepção de Marçal Justen Filho, "[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (Pregão Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).
- 5. Ademais, segundo o art. 3°, caput do Decreto Municipal nº 047/2018, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, sendo neste caso, fornecimento parcelado, futura e eventual, portanto, enquadrada no Sistema de Registro de Preços, isto é, nas hipóteses previstas no art.3° do Decreto Municipal n.º 042/2018.
- 6. Importante ressaltar que o Decreto Municipal nº 042/2018, que regulamenta o SRP, fez previsão no sentido de que se pode utilizar do pregão para registro de preços de serviços comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação aplicável.

4.2. Do Pregão Presencial

- 7. Fundamentando-se em dispositivos da Lei Geral do Pregão, Lei n.º 10.520/2002, Decretos Municipais n.ºs 047/20180, 42/2018 e 054/2018; Lei Complementar n.º 123/2026 e alterações; e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.
- 8. A escolha da realização do Pregão na forma Presencial, em detrimento da forma eletrônica, justifica-se pelo seguinte:
- 9. Pela dificuldade de os licitantes operarem na forma eletrônica com um sistema provedor, por não se encontrarem ainda totalmente adaptados à forma virtual de licitar, e, principalmente, a impossibilidade de solucionar dúvidas das empresas em virtude da vedação da identificação dos participantes. Esclarece-se que tais dificuldades podem causar sérios atrasos na finalização do certame com consequências graves, como a solicitação de retirada de preços em razão de equívocos, o que poderia gerar uma futura inexecução, ensejando apuração de responsabilidade das empresas.
- conveniência entendimento doutrinário acerca da 10. Ressalta-se para discricionariedade da Administração na adoção da forma a ser utilizada, quando Joel de Menezes Niebuhr posiciona que "... para os órgãos integrantes da Administração direta federal, a modalidade pregão é obrigatória, desde que o objeto licitado seja qualificado como bem e serviço comum, bem como o pregão eletrônico deve ser prioritário em relação ao pregão presencial". Isso significa que, se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis e ambos convenientes, os agentes da Administração direta federal devem adotar o segundo, que é preferencial. Se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis, mas se o primeiro for conveniente e o segundo for inconveniente, deve-se adotar o primeiro.







- 11. Cita-se, ainda, alguns casos de contratações que, em razão de grande número de exigências documentais, ou, devido à dificuldade de conexão do licitante no momento da sessão para realização de declarações via *chat*, bem como, nos casos em que são exigidas planilhas de composição de custos via fax no momento da sessão, além dos prazos normais, é necessário o aguardo de documentos originais das empresas vencedoras, demandando, no mínimo, mais 03 dias úteis para a homologação do certame, comprometendo a celeridade dos atos, atingindo de forma efetiva o alcance de resultados, nos casos de contratações com prazo exíguo para a conclusão.
- 12. O pregão na forma presencial possibilita a averiguação acerca da documentação no momento da sessão, podendo, em situações normais, ocorrer seu encerramento no mesmo dia, além de promover o saneamento de dúvidas diretamente com o representante credenciado, evitando equívocos na cotação e problemas na execução, tornando-se, por tais razões, mais conveniente em situações em que envolvam riscos que possam comprometer o resultado, trazendo prejuízos e não atendendo, dessa forma, ao interesse público.
- 13. Sobre este aspecto, ressalta-se doutrina sobre a matéria em que se reitera posicionamento já firmado por Consultorias Jurídicas quanto à discricionariedade da Administração na determinação da forma a ser empregada na modalidade Pregão. Joel de Menezes Niebuhr destaca: "... se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis e ambos convenientes, os agentes da Administração Direta Federal devem adotar o segundo, que é preferencial. Se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis, mas se o primeiro for conveniente e o segundo for inconveniente, deve-se adotar o primeiro." Reforça o entendimento frisando "... É importante destacar que a análise da conveniência ou inconveniência a respeito da utilização do pregão eletrônico é intrinsecamente discricionária, dependendo, pois, da avaliação subjetiva da autoridade competente. De qualquer maneira, se a autoridade competente reputa que o pregão eletrônico não é a medida mais conveniente, ela deve motivar referida decisão, externando as razões de tal juízo".

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 047/2018, 042/2018 e 054/2018, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que as dificuldades e as justificativas se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que seja adotada como preferencial o PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.





Santo Antônio dos Lopes-MA, 30 de abril de 2022.

Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro Municipal

Pregoeiro Municipal Portaria nº 002/2021-GPSAL





PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL*



NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1°. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2°. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursado), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO



Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 002-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, para que doravante passe a viger em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 002-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

*Republicada por erro material. Portaria 002/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 9/2021, de 14/01/2021, página 1.

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA – CEP 65.730-000



ublicação: 14/01/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 9/2021 Santo Antonio dos Eopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município. **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes -Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Municipio de Santo Antônio dos Lopes. Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dà outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Marenhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art.1°. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2°. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursa262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489 484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555 136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Municipio (concursada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº, 10.520/2002

Art. 3°. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos ficitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4°. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5°. Ao Pregoeiro caberá, em especial

- Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital:
- Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços. bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

となるというできているというできないというできないというできないというないというできないとなっているというできないとなっているというできないというできないというできないというできないというできないという

com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 03 a 07 d**e leveret**ro de 2020. participos, com êxito, do curso de licitações Públicas e formajão de Pranagas Certificamos, para os devidos fins, que HERNANE LOPES AL MONI em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020.

CERTAME nstituto

CNP111.669.032/0001-09 Me de cons

と見かりたとうではないできなからなるとなったとうとうないとなっているとうないのできないとなっているとうないとなるないとなっているというと





TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 192201-0001, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, do tipo "Menor Preço Global", as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 01/04/2022); no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA: http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 04/04/2022), no Diário Oficial do Município e-DOM (em 04/04/2022) e Jornal de Grande Circulação (em 04/04/2022).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de abril de 2022.

Honore Lopes Clincor HERNANE LOPES ALENCAR

> Pregoeiro Municipal Port. nº 002/2021-GPSAL



PM SAL-MA Fls. 279 Servidor(a)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022



O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 047/2018 e Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 19/04/2022, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para registro de preços visando a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/. O edital e seus anexos também estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Serão adotadas todas as medidas preventivas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. As informações pertinentes às medidas estão dispostas no instrumento convocatório.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 01 de abril de 2022.

Bernare bopes werean HERNANE LOPES ALENCAF Pregoeiro Municipal Port. 002/2021- GP/SAL





Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

	INFOR	uações da licitaç	io	
AVISO I	DE LICITAÇÃO 1	PREGÃO PRESE	NCIAL № 008	3/2022
Data da Publc. Aviso 04/04/2022 as 09:00	Data da Pubic. Edital 04/04/2022 as 09:00	Data da Abertura 19/04/2022 as 09:00	TIPO MENOR PREÇO	Situação ABERTA
LOCAL DE ABERTURA			reignam i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	
sede da Comissão de L Ferreira, s/n - Centro,	icitação da Prefeitura N CEP: 65.730-000, Santo	Municipal de Santo Antô Antônio dos Lopes - M	ònio dos Lopes, situa A.	ada à Praça Abraão
OBJETO DA LICITAÇÃ				
Antônio dos Lopes/MA a elaboração de projet retirados do parque de ÓRGÃO(S)	os, atendimento a event	viços concernentes ao s tos, automação de lumin	istema de iluminação nárias e destinação	io publica, inclusive final dos materiais
	e Obras, Habitação e U	Irbanismo		<u> </u>
RESPONSAVEL(IS)				
HERNANE LOPES ALI	ENCAR Pregoeiro			
FORMA DE PUBLICAÇ	Worlden and the Company of the Compa		terilikus Terilikus	r de la company de la comp
www.stoantoniodoslop	es.ma.gov.br; E-DOM;	DOU; Jornal de Grande	Circulação	
ANDAMENTO				
04/04/2022 as 09:00 F	ASE: AVISO DE LICITA	ÇÃO		
ARQUIVOS DISPONÍV				
Descrição				Tamanho
PROJETO BASICO - IL	UMINAÇÃO PUBLICA	(1)		6960.23 kb
PLANILHAS - ORÇAM	ENTO - ILUMINAÇÃO :	PUBLICA (1)	<u></u>	4127.52 kb
	PÚBLICA - VERSÃO D			562.11 kb
PLANILHA EXCEL PR	OJETO BASICO ILUMII	NACAO SANTO ANTON	IO DO LOPES	2266.37 kb



Publicação: 04/04/2022

Convênios da União. i) Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima e Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada, Rodrigo Gomes Casanova Junior.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7 342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 008/2022

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 047/2018 e Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 19/04/2022, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para registro de preços visando a contratação de empresa de engenharia, para Balização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/. O edital e seus anexos também estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no borário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados u obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Serão adotadas todas as medidas preventivas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. As informações pertinentes às medidas estão dispostas no instrumento convocatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de abril de 2022. HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro Municipal Port. 002/2021- GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7 342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Ofical do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

> > MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000





REGIÕES DO BRASIL ONDE A BELEZA É SIMPLESMENTE MARAVILHOSA PARTE 3

JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA

ando prosseguimento ao nosso trabalho de divulgação das belezas do nosso querido Brasil, vamos dar uma volta nos Estados do Amazonas, Pará e Tocantins e de suas capitais e cidades, divulgando mais encantos de monumentos históricos desses gloriosos estados. Manaus, Belém, Palmas e outras cidades como Marajo, Altamira e muitas outras famosas. O Rio Amazonas cobre essas regiões, o Rio Tocantins onde cobre o estado do Tocantins com suas exuberantes helezas. Feiras diversas como Ver o Peso com frutas de todos os tipos. A parte histórica de todos os Estados, estão com monumentos belos e cheio de muitos encantos. Não podemos esquecer do AÇAÍ, fruta que enobrece a família brasileira e é cultivada em todo o Amazonas e Pará. Temos os mananciais de belas paisagens, que devem ser visitadas por todos os brasileiros. Com essa pequena e maravilhosa mensagem, quero dizer no povo brasileiro, que sua terra ou seja, nossa terra é bela iravilhosa, querida e não deve ficar alheia, por visitas de ligares do exterior e sim de nossa querida terra brasileira VAMOS VISITAR O NOSSO BRASIL E ESQUECER QUE O EXTERIOR EXISTE. AINDA VAMOS VISITAR OUTROS ESTADOS.

JORNALISTA REGISTRO 0011538/DF PROFESSOR, PLETA E ESCRITOR. MENIBRO DA ASLEMA - CAXIAS - MARANHÃO, ACADEMÍA DE LETRAS DE BARREINHAS - MARANHÃO, ACADEMÍA MUNDIÁI, DE CULTURA FITIFRATURA, ACADEMIA CAMAC ECON, ACADEMÍA DE CIÈNCIAS, LETRAS E ARTES DO BRASIL MOVMENTO NACIONAL ELOS LITERÁRIOS, FEBLACA, ANACLA.

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 008/2022

O Municipio de Santo António dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº, 042/2018, Decreto Municipal nº, 047/2018 e Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 19/04/2022, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para registro de preços visando a contratacão de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s.n. - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: https://www. stoantoniodoslopes.ma.gov.br/. O edital e seus anexos também estão à disposição dos interessados no endereco supra, de 2º a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de midia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereco retro mencionado ou pelo e-mail: dep.pregação stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Serão adotadas todas as medidas preventivas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus. As informações pertinentes às medidas estão dispostas no instrumento convocatório.

Santo António dos Lopes – MA, O1 de abril de 2022. HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal Port. 002/2021- GP/SAL

FUNDADORES: Nelson Nogueira e Walkir Marinho JN: N GOMES FIRELL - CNPT-19 67x:000/0001-73

RUA Direita, 213 - Centro - Sao LiJis-MA - Cept. 65010-160 nos cinetta, 213 - Centro 1-860 Existenta - Cest instituto fai peral Nelson Noguetra idministrati vo Disustanto Disustanto Disustanto Disustanto le Marketing Francis (980) 2221-6649 / 98 99194-5062 / 98 98607-6342 Diretor Geral

EMAIL: extraredacacægmail.com Artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus assinantes

UM DEDO DE PROSA

"Viajar é mudar mudar a roupa da alma"

fui fascinado pela arte de voar. Menino, ia com meus saudosos pais ao pequeno aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado, no bairro do Tirirical, em minha cidade, São Luis do Maranhão.

lamos em uma Aero Willys bicolor, azul e branco. na algazarra típica de crianças.

Observávamos pousos e decolagens das aeronaves. de um terraco que se avistava a pista. Era programa obrigatorio dos finais de semana de algumas famílias daquela época. Cresci intrigado de como pessoas entravam naquela enorme caixa de metal, fechava a porta, logo em seguida subia aos céus que eu perdia de vista. Nunca andei de avião antes dos vinte anos, quando finalmente pude comprar passagens aéreas, parceladas em suaves prestações no carné, e finalmente conhecer uma aeronave por dentro. Fram tempos da VASP TRANSBRASIL e a melhor de todas, a VARIG. Tempos de serviço de bordo farto, com talheres de inox; jornais distribuidos como cortesia. hoje tudo mudou. Por causa da pandemia, todos de máscara, e servem apenas copos d'água Naquela época, podia-se fumar à vontade, as preocupações com a saúde eram menores. Coisas inimagináveis para os tempos atuais.

. O tempo passou, me graduei em Agronomia, consegui trabalho, tive a oportunidade de voar pelos céus desse imenso e maravilhoso país. Pelo emprego, trabalhei em vários estados brasileiros. assim voei e conheci muitos lugares: norte a sul, leste a oeste. Ainda com os primeiros salários, conheci a Europa, Portugal e Espanha; os EUA, NY, Miami e Orlando; e América do Sul, Argentina e Paraquai, roteiro de todo principiante.

Com o acidente que sofri em julho/2003, que mudou minha vida para sempre, deixei de viajar por algum tempo, a última

Luiz Thadeu Nunes e Silva*



viagem foi de Natal para São Luís, quando tive de deixar o hospital, após trinta dias de internação, em uma operação de logistica complicada, com ferros na perna esquerda, em um voo da VARIG

O tempo passou, recuperado, voltei a viajar pelo mundo, agora de muletas, desbravei o mundo, me tornando o sul-americano mais vialado do mundo, pisei em 143 países, em dez anos. Com a pandemia do coronavirus, me esquivei de viajar para o estrangeiro, optando pela segurança de permanecer em casa, meu porto seguro.

Apos vinte e dois meses em casa, em abstinência por não entrar em uma aeronave, resolvi sair por esse Brasilzão de meu Deus, fiz um roteiro para visitar sete capitais em treze dias.

Como me tarnei, no outono da vida um Forrest Gumb, andarilho e contador de histórias, há oito dias estou cruzando novamente os céus desse lindo

"país tropical, abençoado por Deus e bonito por natureza", a contar histórias.

Visitel Belém, ciceroneando pelo casal de amigos Tatiana e Bruno. concedi entrevistas para tres veículos de comunicação. Encontrei com o jornalista mato-grossense Marco Starm, que me entrevistou

para OGlobo em 2016. quando era reporter do jornal e residia no Rio. Ficamos amigos, hoje ele publica minhas crônicas em seus blaas.

Em seguida embarquei para Macapá, que não conhecia: fui matéria de três mídias, tive o apolo do amigo Jorge Furtado e de sua filha Emanuela. De Macapá voei para Brasilia, onde fiz um pit stop de um final de semana. Na capital federal fui recepcionado de forma afetuosa por um General do Exército, da reserva, que carinhosamente se recebeu no aeroporto Jucelino Kubitscheck, com placa de boas vindas. Era a primeira vez que estávamos tendo um encontro pessoal, vez que conhecia n Gen. Moura Barreto apenas virtualmente. Em Brasília fiquei hospedado com os queridos Elizângela e Bruno, em excelente acolhida

De Brasilia voer para Cuiabá, outra cidade desconhecida; quem me aguardava no aeroporto era o casa<mark>l de</mark> amigos Paulo Nava e Rute Paulo foi meu colega do curso de Agronomia, reside em MT há quarenta anos. Com a ajuda

da jornalista Camila, que trabalha com Marco Starm, consegui quatro matérias de TVs e jornais.

Escrevo a crónica na madruga desta quinta-feira, no aeroporto de Porto Velho, depois de quinze horas na cidade, onde tive o apoio de Iga, irmā de Edilson, um velho amigo, rondoniense residente em Curitiba.

Logo mais desembarco em Manaus, penultima cidade desse exaustivo roteiro, faltando apenas a cidade de Río Branco, Acre.

Finalmente meu jejum foi quebrado, já estava sentindo falta de arrumar mala, ir para o aeroporto, fazer check in. passar pelo raio X, ir para sala de embarque, entrar na aeronave, esperar fechar a porta e ouvir a comissaria dizer: 'Senhoras e senhores, acomodem-se em seus acentos, travem as mesinhas à sua frente, afivelem os cintos, as luzes da cabine serão diminuidas para melhor conforto; tripulação, embarque autorizado".

"Viajar é mudar a roupa da alma", como bem disse Mário Quintana; a minha se renovou plenamente nesta

Luiz Thadeu Nunes e Silva*

* Agrônomo, Palestrante, cronista e viajante: o sulamericano mais viajado do mundo com mobilidade reduzida, visitou 143 países em todos os continentes da terra.

MEGAMIX CONSTRUÇÕES

COMUNICADO - MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Municipal de Meio Ambiente de Barreirinhas - SEMMA na Licença de Operação para funcionamento de Usina de Concreto no Povoado Moia na Cidade de Barreirinhas - MA, conforme o Processo SEMMA 071/2022, Licença de Operação 002/2022 com validade até 01/04/2024.

LACERDA E SILVA & LACERDA

COMUNICADO - Lacerda e Silva & Lacerda Ltda Epp - AUTO POSTO LACERDA, insceta no CNPJ nº 16.937.126/0001-27, lorra público que EACLEMIA, INSCRIB AO CAMPO 16.537. "ZOROU-27, torra publico que REQUEREU junto à Secretana do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA a Renovação de Lloença de Operação — Ren.LO para a atividade de Comércio varejista de combustiveis para veiculos automotores, proc. nº 063331/2022 localizado na Av. professor João Moraes de Sousa. nº 1134 centro, municipio de Santa Luzia do Parua Ma.





JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192201-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão presencial para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de conforme condições, quantidades pública, iluminação **DOCUMENTOS** Edital os anexos, seus estabelecidas no CREDENCIAMENTO apresentados pela empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 19 de abril de 2022.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal Port. nº 002/2021-GPSAL





CREDENCIAMENTO

1 8

ALL .



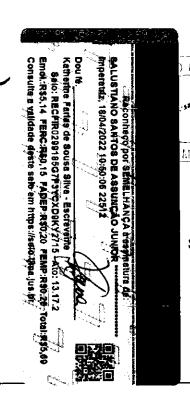


CARTA CREDENCIAL

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

O ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CS CONTROLE E SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, SITUADA A R 02, QUADRA 008 LETRA A, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINÓPOLIS- MA. VEM, PELA PRESENTE, INFORMAR A VOSSA SENHORIA QUE O SR. ANTONIO LUIZ FONSECA NETO, OAB-MA Nº E INSCRITO NO CPF Nº 810.336.723-00, CASADO, BRASILEIRO, ADVOGADO, RESIDE NA RUA DAS MITRAS NÚMERO 06, RENASCENÇA I, SÃO LUÍS, MARANHÃO, 65071383, SÃO LUÍS/ MA. É PESSOA DESIGNADA PELA PERANTE COMISSÃO, REPRESENTA-LA ESSA **EMPRESA** PARA EMITIR/ASSINAR DECLARAÇÃO, EMITIR/ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, INCLUSIVE COM PODERES PARA RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE.

ATENCIOSAMENTE.



DAVINÓPOLIS- MA 18 DE ABRIL DE 2022



CS CONTROLE E SERVICOS EIRELI

CNPJ N° 21.161.632/0001-07

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

RG N° 012897081999-0 SESP/MA

CPF N° 912.401.663-20

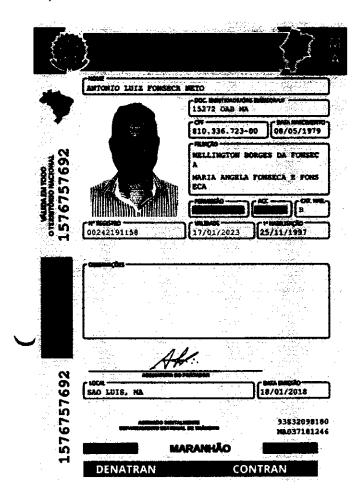
Magh,

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421 RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.bř

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

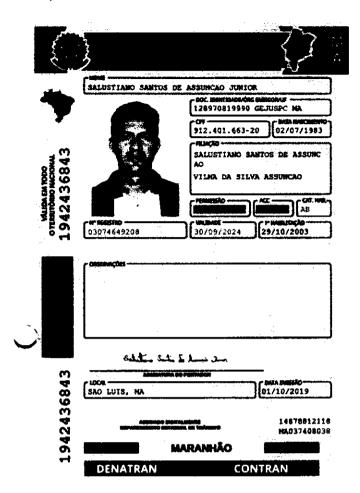
(





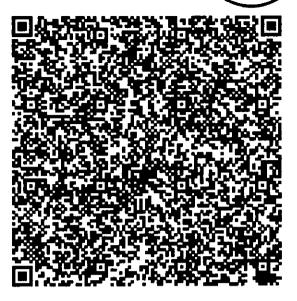
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN









ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO № 08 DA SOCIEDADE "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"



- SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, natural de Marabá PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970 e,
- AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 2. 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado em Acailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000, únicos sócios da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP, sociedade limitada, estabelecida Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 21.161.632/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200878422, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:



- 1ª O capital social é elevado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil regis), para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), está subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato em moeda corrente do país.
- 1ª Em razão da entrada do novo sócio e do aumento de capital, o contrato social passa a ter a sequinte redação:

SÓCIO	QUANT, QUOTAS	%	VALOR (R\$)
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	450.000	75	450.000,00
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	150.000	25	150.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB N° 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 20/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

espectivos portais.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticida Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"



- SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, natural de Marabá PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970 e,
- AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n°. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF n° 283.224.362-20, residente e domiciliado em Acailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000.

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA -

Cláusula 2º A sociedade tem sua sede na Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00.

Cláusula 3º O objeto social é de:

Atividade Principal

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 🗂

Atividades Secundárias

- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 47.89-0-99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);
- 33.14-7-10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);
- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB N° 20180439324 PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802886987. NIRE: 21200878422.

C S CONTROLE E SERVICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 20/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"

7³

- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 Administração de obras;
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração:
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais)
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 Obras de fundações;
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 73.11-4-00 Agências de publicidade;
- 71.19-7-04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 Testes e análises técnicas;
- 74.90-1-03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 85.50-3-02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6-00 Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-03 Servico de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 Atividades de pós-colheita;

 Λ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB N° 20180439324. PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802886987. NIRE: 21200878422. C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 20/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br X







ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO № 08 DA SOCIEDADE "C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP"



- 02.10-1-99 Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 20.62-2-00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes:
- 77,39-0-99 Aluquel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não; especificados anteriormente, sem operador;
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes:
- 20.93-2-00 Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 20.99-1-99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naftenicos, insolúveis em água).

Cláusula 4°- O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais) já integralizados em moeda ente do nais assim subscritas:

SÓCIO	QUANT, QUOTAS	%	VALOR (R\$)
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	450.000	75	450.000,00
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	150.000	25	150.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00

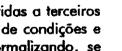
Cláusula 5º - O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324. PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802886987. NIRE: 21200878422.

S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 20/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br











ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE "C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP"

Cláusula 79 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8º - A administração da sociedade caberá aos sócios SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR e AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanco patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 119 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB N° 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 20/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

AUTUAÇÃÇ

I° PROC





ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO № 08 DA SOCIEDADE "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"



Cláusula 15º - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensando outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado pelos sócios e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de anotados.

Davinópolis-MA, 18 de junho de 2018.

1 5

Salutiono Santos de Assunção Junior

. 1

Amilton Silva de Assunção

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB N° 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 20/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE L'IDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L'IMITADA - EIRELI "C S CONTROLE E SERVIÇOS L'IDA - EPP"

ágina 1 de 7 AUTUAÇÃO

I° PROC

- 1. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, natural de Marabá nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-970 e,
- 2. AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n°. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF n° 283.224.362-20, residente e domiciliado na Av. Principal, nº. 13, Quadra 67, Lote 13, Bairro, Vila Hildemar, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, únicos sócios da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP, sociedade limitada, estabelecida Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 21.161.632/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200878422, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º - O sócio AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 2º A sociedade que gira sob a denominação social "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP" passa a denominar-se "C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI"

Cláusula 3º - A sociedade que antes tinha sua sede na Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00, fica transferida para Rua 02, Nº 39, Quadra 008-A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000.

Cláusula 4º- O Titular da EIRELI resolve alterar o objeto para:

Atividade Principal

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

Atividades Secundárias

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);





AUTUAÇÃO

N° PROC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"

- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 Administração de obras;
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais);
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 Obras de fundações;
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 71.19-7-04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 Testes e análises técnicas;
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1-99 Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 20.62-2-00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não; especificados anteriormente, sem operador;







ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 09 E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"

Plágina 3 de 7

PROC

AUTUAÇÃO

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;

20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naftenicos, insolúveis em água).

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas:

Cláusula 5º - O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), está subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente, pelo titular.

Cláusula 6º – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

Cláusula 7º - Em virtude das alterações havidas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

1. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970, constitui uma Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º - Por este instrumento fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial "C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI" e tem sede e domicílio na Rua 02, Nº 39, Quadra 008-A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000.

Cláusula 2ª Seu objeto social é:

Atividade Principal

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

Atividades Secundárias

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);





AUTUAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"

- 33.14-7-10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);
- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 Administração de obras;
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais)
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 Obras de fundações:
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 71.19-7-04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 Testes e análises técnicas;
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6-00 Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1-99 Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;









AUTUAÇÃO

Nº PROC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI "C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP"

- 20.62-2-00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não; especificados anteriormente, sem operador;
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 20.93-2-00 Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 20.99-1-99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naftenicos, insolúveis em água).
- Cláusula 3° · O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil de reais), já integralizados em moeda corrente do país.
- Cláusula 4º A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.
- Cláusula 5º A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- Cláusula 6º A administração da EIRELI caberá ao titular Sr. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
- § 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.
- Cláusula 7º O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
- Cláusula 8º Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas.
- Cláusula 10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"

AUTUAÇÃO
PROC
Servidor Responsável

Cláusula 11º - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12º - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14º - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Davinópolis/MA, 25 de setembro de 2020.

Salustiano Santos de Assunção Junior

Amilton Silva de Assunção







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
28322436220	AMILTON SILVA DE ASSUNCAO
91240166320	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

1

Soly

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 11:33 SOB N° 21600162700.
PROTOCOLO: 200761900 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004648960. CNPJ DA SEDE: 21161632000107.
NIRE: 21600162700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br pectives portpis,



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 29/09/2014, NIRE: 21200878422, CNPJ: 21.161.632/0001-07, estabelecido(a) na RUA Sousa Lima, 473 SALA C SALA D, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65900-320, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

Imperatriz - MA, 08/06/2017

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR
Sócio/Administrador

AMILTON SILVA DE ASSUNCAO Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A

Lothe

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 13:38 SOB N° 20170419800. PROTOCOLO: 170419800 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702161532. NIRE: 21200878422. C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresz Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/06/2017 www.empresafacil.ma.gov.br





ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001

CS CONTROLE E SERVIÇOS, COM SEDE NA RUA 02, QD 08-A, N° 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINOPOLIS-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.161.632/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 012897081999-0, INSCRITO NO CPF SOB O N° 912.401.663-20, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

- () MICROEMPRESA RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LÉI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421 RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br





A LICITANTE D E C L A R A, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

DAVINÓPOLIS- MA 19 DE ABRIL DE 2022

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.161.632/0001-07 SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CONTATO: (99) 99114-4867

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421 RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II TELEFONE: (99) 99114-4867 - E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br





ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001

A EMPRESA CS CONTROLE E SERVIÇOS, COM SEDE NA RUA 02, QD 08-A, N° 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINOPOLIS-MA CNPJ N° 21.161.632/0001-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CONTATO: (99) 99114-4867

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421 RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br

DAVINÓPOLIS

MARANHÃO





ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001

A EMPRESA CS CONTROLE E SERVIÇOS, COM SEDE NA RUA 02, QD 08-A, N° 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINOPOLIS-MA CNPJ N° 21.161.632/0001-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, EXCETUANDO-SE A EVENTUAL APLICAÇÃO DO PERMISSIVO ESTABELECIDO NO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 PARA A REGULARIDADE FISCAL, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTATO: (99) 99114-4867

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/000 1-07 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421 RUA 02, QUADRA 08-A, № 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II TELEFONE: (99) 99114-4867 -- E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br

MARANHÃO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

CPF/CNPJ: 912.401.663-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:14:28 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 00C4130422111428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.











TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 21.161.632/0001-07

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:45 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: V85Q130422111345

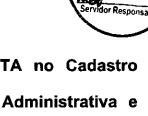
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



AUTUAÇÃO

Certifico que nesta data (13/04/2022 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 912.401.663-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6256.DA03.CDBD.0075 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1

Hay.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/04/2022 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.161.632/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6256.D9D9.3633.A033 no seguinte endereço: https://www.cni.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

 \int

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1

FILTROS APLICADOS:

Nome: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

CPF / CNPJ: 91240166320

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2022 10:33:35

Data da última atualização: 12/04/2022 18:00:10

	CHANGE AND	de vident land to de la description de la description de la description de variance de consecution en en propri		er versen er væren velseferden. Vede er forderen Ude is bed tell siden for beset Uner blike til die sekter ver		ARCH MITTE VENESEN A TECHNET A BIN A LANGERIAN A SECUNDA A SECUNDA AND RESIDENCE A VENESANDA SECUNDA VAN BERNANDA	AMERICAN TO THE AMERICAN AMERICAN AMERICAN AMERICAN AMERICAN WITH A STATE OF THE ST
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado	иделения у систем при	والمجاهدة المستان والمستار والمستار والمستارة والمستارة والمستان والمستان والمستان والمستاح والمستام والمستارة	Nenhum registro encourt and o	Asadolisti i Adiri Makadidan i dalambah komuna dindaki pala dila Adirika kalamin kalamini di Bibid di badi,	Nove, prosing section of statistical sections in Norman sections as a statistical section of the Section of Se	OR FOTO MATERIAL TO THE METERIAL METERIAL METERIAL MODELLY, LABORAL METERIAL MODELLA MODE	a de l'Abre amorte de vent et le convent donc mar e travaisse vent processe que ve







FILTROS APLICADOS:

Nome: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CPF / CNPJ: 21161632000107

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2022 10:33:35

Data da última atualização: 12/04/2022 18:00:10

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE TIPO DA SANÇÃO DA SANÇÃO DA SANÇÃO DA SANÇÃO DA SANÇÃO DA SANÇÃO SANÇA SANÇÃO SANÇA SANÇÃO SANÇÃO SANÇA SANÇÃO SANÇA	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Service authorities of a contract, Aprillance, above a contract of position and part of an analysis of a		TO DESCRIPT AND DESCRIPT A STREET AND ADDRESS AND ADDR	NET THE PROPERTY OF ACTION AND THE PROPERTY OF THE STATE AND ALTER AS A CONTRACT AS A	en ooksiste k.A. Bista, oo keessaa Ammasa oo maana oo maanaa oo maanaa ka gaaraan sa maa sa maa gago oo ga	NEST CONTROLLES CONTROLLES ANT CONTROLLES VINCONTROLLES CONTROLLES CONTROLLES ANTONIOS ANTONIO	THE TO BE THE STATE OF THE STAT	TO PERSONAL SERVICE MANAGES A SERVICE MANAGEMENT AND RESIDENCE AND RESID













Protocolo: MAC2201866563

FACTL MARANHAO

Certificamos que C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Situação NIRE 21600162700 ATIVA CNPJ 21.161.632/0001-07 Status SEM STATUS Endereço Completo 02, № 39, QUADRA008 LETRA A, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - Davinópolis/MA - CEP 65927-000 **Arquivamentos Posteriores** Ato Número Data Descrição 223 20210616113 04/05/2021 BALANCO 002 21600162700 30/09/2020 ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL 002 21600162700 30/09/2020 TRANSFORMAÇÃO 223 20200333194 12/05/2020 BALANCO 207 20191298182 19/12/2019 REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO 223 20190332123 06/05/2019 BALANCO 206 20180607502 02/08/2018 **PROCURAÇÃO** ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME 002 20180439324 20/07/2018 EMPRESARIAL) 223 20180337513 04/05/2018 BALANCO 002 20171200578 09/10/2017 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO 307 20170419800 09/06/201 EMPRESA DE PEQUENO PORTE 310 20170561216 OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / **EMPRESARIO** CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 20170380939 വാ CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
EMPRESARIAL)
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 20170380939 002 11/05/201 002 20170067289 002 20170067289 BALANCO
ACTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
BALANCO
BALANCO 20170231542 223 0470272017 002 20160879477 223 20160430100 24/05/2016 BALANCO
CONSCLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
ALTERÁCAO DE DADOS (EXCETO NOME
EARPRESARIAL)
BALANCO
ALTERACACIDE DADOS (EXCETO NOME
CAPPLESARIAU)
ALTERACACIDE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
CONTRATO 20150619073 002 19/02/2016 002 20150619073 19/02/2016

> Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 08:23:29 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código Q3VAHARB.

/08/201A

3/08/2015

29/09/2012



20151246246

20151182124

20140744673 20140648194

21200878422

223

002

002

315

090

LARISSA ROCHA DA SILVA Secretário(a) Geral



CONTRATO







FACTI NARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C S CONTROLE E SERV	ÇOS BREU		Protocolo: MAC2201866534
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Res	onsabilidade Emitada (de Natureza Empresária)		
NIRE (Sede) 21600162700	CNPJ 21.161.632/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/09/2014	Início de Atividade 29/09/2014

Endereço Completo

Rua 02, № 39, QUADRA008 LETRA A RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Obieto

43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS) 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 47.89-0-99 -COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO) 33.14-7-10 -MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCENDIO) 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MANUSEIO DE DOCUMENTOS, DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO) 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 41.20-4-00 -ENGENHARIA 81.30-3-00 - ATTVIDADES PAISAGISTICAS 37.02-9-00 - ATTVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE DIFICIOS 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE GESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAD DE ENERGÍA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGO DE CONSTRUCAO DE REDES DE DISTRIBUICAD DE ENERGÍA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE BASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGO DE CONSTRUCAO SORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENISMA EN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENISMA EN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE INFRASCA) - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURS, I EMPORALES, 71.12-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSA ELE EP PAS ABELAOS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA BELACIONADOS A SEGURANCA DE SINALYZA DE NI VAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 32.91 P.01 MEDICAD, PORTOS E AEROPORTOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 32.91 P.01 MEDICAD DE CONSULTORIA E MEDICAD DE CONSULTORIA E MEDICAD DE CONSULTORIA E MEDICADO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 01.63-6-00 - ATIVIDADO SI DE POS-COLHEITA DE PRODUTOS NAO MADEIREIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E MEDICA ALGORDA DE PRODUTOS A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 43,99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43,22,3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

į	Capitai	
	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil	reais)
	Capital Integralizado	W.

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e guinhentos mil reais)

a de Pequeno

Prazo de Duração Indeterminado

Titular Nome

Canltai

CPF SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR 912.401.663-20 Administrador

Início do Mandato 09/09/2014

Término do Mandato Indeterminado

Dados do Administrador

Name CPF SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR 912.401.663-20 Início do Mandato

Término do Mandato

25/09/2020 Indeterminado

Último Arquivamento

Data 04/05/2021 Número 20210616113 Ato/eventos

223 / 223 - BALANCO



Situação Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 08:20:44 (horário de Brasília) Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5KUKQPAC.











Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Pretocolo: MAC2201866534



LARISSA ROCHA DA SILVA Secretário Geral

2

A STATE OF THE STA

2 de 2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDER	ATIVA D	O BRASIL	,	
C/	ADASTRO NACIONAL	DA PESSO	OA JURÍDIO	CA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.161.632/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DI STRAL	E SITUAÇÃO	29/09/2014	RA .
NOME EMPRESARIAL C S CONTROLE E SERVICO	S EIRELI				,
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NON C S CONTROLE E SERVICO:					PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADA 43.21-5-00 - Instalação e mai					
01.63-6-00 - Atividades de pr 02.03-2-00 - Fabricação de pr 20.93-2-00 - Fabricação de a 20.93-1-90 - Fabricação de o 25.11-0-00 - Fabricação de o 25.11-0-00 - Fabricação de o 33.14-4-01 - Manutenção e relac 38.11-4-00 - Coleta de residu 41.20-4-00 - Construção de a 42.11-1-01 - Construção de a 42.11-1-02 - Pintura para sin 42.13-9-00 - Obras de urban 42.13-9-02 - Construção de a 42.22-7-01 - Construção de relac 42.22-7-02 - Construção de a 42.23-9-09 - Outras de irrigação 42.29-5-99 - Outras obras de 43.13-4-00 - Obras de terrapi	aração de terreno, cultivo e colhe se-colheita idutos não-madeireiros não espe- rodutos de limpaza e polimento ditivos de uso industrial utros produtos quimicos não esp- struturas metálicas sparação de máquinas e equipam- ionadas a esgoto, exceto a gestã- os perigosos os perigosos difficios odovias e ferrovias alização em pistas rodoviárias e a zeção - ruas, praças e calçadas statações e redes de distribuição edes de abastecimento de água, ão engenharia civil não especificada enagem	cificados anter ecificados ante entos para uso o de redes seroportos de energia elétr coleta de esgol	eriormente geral não espec ica to e construções	ificados anterio	ormente
230-5 - Empresa Individual d	a Juriolica le Responsabilidade Limitada (de	Natureza Emp	resári		
R 02		NUMERO 39	COMPLEMENTO QUADRAGOS	LETRA A	
	RODISTRITO SIDENCIAL CIDADE NOVA II	DAVINOPOL	18		WA.
ENDEREÇO ELETRONICO JUNIOR@CONTROLEESER\	лсоs.com.br	TELEFONE (99) 9114-48	67		
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (₹R _j				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA /09/2014	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECÍAL			DA	TA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia **24/01/2021** às **18:54:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Bahr











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.161.632/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 29/09/2014 CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra Incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e 43.22-3-03 - Instatojoes de aistema de presença de compara de iluminação e sinalização em vias públicas, porto aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-01 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.29-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de vefculos automotores (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-05 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de desenho técnico relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)
77.11-0-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agricolas sem operador

ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsab∦idade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 02

COMPLEMENTO QUADRAGOS LETRA A

DAVINOPOLIS

CEP 65.927-000 RESIDENCIAL CIDADE NOVA ENDEREÇO ELETRÓNICO
JUNIOR@CONTROLEESERVICOS.COM.BR

TELEFONE (99) 9114-4867

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR

SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADÁSTRAL 29/09/2014

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2021 às 18:54:19 (data e hora de Brasilia).

Página: 2/3

MA













(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Înstrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2021 às 18:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ECONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO CONSULTAR QSA VOLTAR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ

1





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



② 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A AMAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2022 09:17:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gester, elique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e saspensas

Resultado da consulta: Nada Consta 🕒

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender nos princípios de simplificação e



N







racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTON. CNPJ: 06.172.720/0001-10



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192201-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão presencial para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de conforme condições, quantidades exigências pública, iluminação estabelecidas no Edital e seus anexos, a PROPOSTA DE PREÇO apresentada pela empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07 para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 19 de abril de 2022.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal Port. n° 002/2021-GPSAL





APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Davinópolis, MA, 19 de ABRIL de 2022.

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192201-0001

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Srª. a nossa **PROPOSTA** relativa ao Pregão Presencial em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

Valor R\$ 3.360.631,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL, SEICENTOS E TRINTA E UM REAIS)

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, DECLARAMOS executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua

apre<u>sent</u>ação.

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421 RUA 02, QUADRA 08-A, № 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br

CNPJ 21.161.632/0001-07 SALUSTIANO SANTOS DE A. JUNIOR CPF 912.401.663-20

C S CONTROLET SERVICOS EIREU

7447

MARANHÃO





À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 21.161.632/0001-07 PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2022 19/04/2022 – 09H00 HORARIO DE BRASILIA ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO SANTANDER S/A** AGÊNCIA: 3611 CONTA CORRENTE: 13002437-7

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

ADMINISTRADOR: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4322-2 **CONTA CORRENTE: 22826-5** CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

ADMINISTRADOR: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

Atenciosamente,

Davinópolis, MA, 19 de ABRIL de 2022.

CS CONTROLE E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CONTATO: (99) 99114-4867

Eng. Eletricista SREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421 RUA 02, QUADRA 08-A, № 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II TELEFONE: (99) 99114-4867 - E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br

CNPJ 21.141.432:0001.0. SALUSTIANO SANTOS DE A. JUNIOR CPF 912.401.663-20

C S CONTROLE

AUTUACÃO

ervidor Responsave

Nº PROC

DAVINÓPOLIS





× ..

EMPRESA CS CONTROLE E SERVICOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192201-0001

OBJETO: SERVICOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE HUINAÇÃO PUBLICA, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LÓPES.

REFERENCIAS : SINAPI/ORSE - 10/2021 - Maranhão / SBC - 09/2021 - Sargipe /SEDOP - 10/2021 - Pará/10PES - 08/2021 - Espírito Santo/EMBASA -08/2021 - 8ahia - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS 73.99% (Horista) 39.57% (Mensalista)

LOCAL: ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

PLANE HA RESUMD

	I STACIN ILLEGIO			
ltem	Descrição	RS	Total 732.003.48	Pesa (%) 21,78 %
LO	administração	N.O	/ UZ.UUU,40	241074
2.0	LEVANTAMENTO DE CAMPO	RS	26.126,88	0,78 %
3.0	CABEAMENTO	R\$	98 ,521,00	2,93 %
4.0	POSTES E ACESSÓRIOS PARA BLIMINAÇÃO PUBLICA	R\$	544.914,95	16,21 %
5.0	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REATURES	RS	1349. 16 6,00	40,15 %
6.0	SUBESTACAD COM TRANSFORMADORES	RS	446.792,96	13,29 %
7.0	CAXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES	RS	86.457,05	2,57 %
8.0	PROJETO EXECUTIVO	R\$	76.648,68	2,28 %
	TOTAL SEM BDI:		R\$ 2.575.788,30	100,00%
	TOTAL DO BDA:		R\$ 784.842,70	30,47%
	TOTAL GERAL:		R\$ 3,360.631,00	130,47%
	TOTAL MENSAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:		R\$ 280.052,58	

FORMULAÇÃO DA 3 FAIXA (RECEITA BRUTA EM 12 MESES DE R\$ 1.080.000,01 A R\$ 1.280.000,00

RECEITA BRUTA NOS ULTIMOS 12 MESES (CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI): R\$ 1.105.847,62

ALIQUIOTA:

12.54%

ISS:

4.26% 1.74%

COFINS: PIS:

0.42%

Importa o sequinte orçamento o valor anual de:

TRÊS MILHÕES. TREZENTOS E SESSENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA 19 DE ABRIL DE 2022

CISCONTROLE E SERVICOS EIRELI CNPJ 21.161.632/0001-07

SALUSTIANO SANTOS DE A. JUNIOR CS CONTROLETE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, № 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65927-000

TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

lose Almir de Jesus Silva Eng. Eletricista CREA: 1106744308/MA RPN: 1106744306



JUTUAÇÃU Nº PROC Servidor Responsave

EMPRESA CS CONTROLE E SERVIÇOS EIREU PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022 PROCESSO AGMINISTRATIVO Nº. 192201-0001

DBLIETO-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE NUMAÇÃO PUBLICA, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÚNIO DOS LUPES.

REFERENCIAS: SMAPI/ORSE - 10/2021 - Marmahán / SBC - 03/2021 - Sargipa / SEDOP - 80/2021 - Part/ 10PES - 108/2021 - Expárito Santo/EMBASA - 08/2021 - Bahin - COM DESCHERAÇÃO BDE-30,47%

ENCARGOS SOCIAIS 73.99% (Harinton) 39,57% (Marmahán)

LOCAL ZONA PURAL E LIRBANA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Planific Orcementario Sintático

		Plantin Urganinitr's Shibites						
ltem	Código Banco	Descrição	Und	Channel.	Value Unit	Valor Unit com BDI	Total	Pess (%)
LID.		ACMINISTRAÇÃO					R\$ 732.003,48	21,78 %
u	CPU - OOI Preprio	mão de obra e esimpanentos para manatenção e expansão do parque energêtico de Rumanação publica do Município	HES	Q	PS 40,247,3 1	93 52.510,66	PS 630,127,92	B36% -
t2	(2PU - 002 Próprio		HEZ	17	85 6.506.96	R\$ 8.489.63	R\$ 101.875.56	2,97%
		DE CAMBERAÇÃO GAM ALACOMOSTACIO					•	
2.0		1EMONTAMENTO BE CAMPO					RS 26.128.88	0.78 %
2.I	CPU - 803 Preerio	CADASTRO DE PONTOS DE NUMBAÇÃO SEURREFERDICIMOA COM GPS	LIN	2067	P\$ 9.69	92 12.64	25 26 126 88	0.76 %
	PLO - ONS LIMBIO	-		,1001	1.00			2.53 %
3.0		CABEAMENTO		-000	00.770	## # F	RS 98.521,00 RS 9.620,00	0.28 %
31	8466 ORSE	Calso de colore PP Condiplest 2 x 1,5 mm2, 456/750v		1800 1808	R\$ 7,38 R\$ 9,53	6 3 9.52 6 3 12.35	R\$ 12.950.00	
3.2	5023 DRSE	Cabo de sobre PP Condidant 2 x 2.5 mm2. 450/750v - fermenante	. M	1080	R\$ 10.52	R\$ 13.72	R\$ 13.720.00	0.40 %
3.3	ioseo sinapi	CARD DE CURRE FIEMEL ISOLADO, 10 MAP. OLB/LO IXV. PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE Bada tensão - Horneelmenho e instanação. Af (57/2020)	•	ILUU	Kā ILLĀZ	Ra 10,12	K# IØ 12 () END	D,40 78
3.4	PANKS SERIE	CABO DE COBRE FLEXAEL ISOLADO. 10 MAP. AKTI-CHAMA OLG/LO KV. PARA CIRCUITES TERMINAIS - FURNECIMENTO E Instanção. A-12/2865	M	1900	R\$ 14.29	R\$ 18.64	R\$ IB.640.00	0.54 %
35	S5730 SINAPI	ELETRODUITO RÍGIDO SOLDÁNEL PIC, ON 25 NM (3/4). APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AIV/2016_P	¥	1000	R\$ 6.64	8\$ B.66	R\$ 8.650,00	0.25%
3.5	88450 SWAPI	CLIPRO 45 GRALES, PICC, STUDÁREL EN 25MM, INSTALADE EN PRUMADA DE ÁGLIA - FURRECIMENTO E INSTALAÇÃO. As 12/7014		, 100	R\$ 5.0	R\$ 6.66	P\$ 656,00	0,02 % /
3.7	3342 BRSE	Fornecimento de cubo multiplezado poro rode 2xhdii+6mm2	m	1000	R\$ 7.50	R\$ 9.78	P2\$ 9.78 (0.60)	0.28%
3,8	2497 ORSE	Escavação manuel de vale ou curva em material de 1º categoria, prokandidade així CSBs:	1113	500	RS 37.54	R\$ 48.97	R\$ 24.485,00	0.71% /
4.0		PRESTES E ACESSÁRIOS PARA LUBARAÇÃO PUBLICA					R\$ 544.8I4.85	16,21 %
4.1	ISONIA NOPES	Fita industre em relio de Elemn x 20 m. mimero 33 Scoth se supiralizate	und	· 50	R\$ 27.66	R\$ 29.56	R\$ 1,478.00	0.04%
4.2	BGB2 (IRSE	Soqueta au lincul de percelana E27 de tempo, re£MT-2283, merce Decortex ou similar	WA	400	R\$ 7.70	R\$ 10.04	R\$ 4.046,00	0.12%
4.3	17630 SEOOP	Bacel de tauça E-40	13M	200	R\$ 9.14	R\$ 14.92	R\$ 2.384,00	0.07%.
4.4	10907 URSE	Canecter color-laude um branze natural para 2 cabas cabre de librar ^e a 70mm ^e com grampo "1" e parces de eço galv.Ref.1833 ou similar - fornecimento e instalação		300	R\$ 6.55	R\$ 8.54	R\$ 2.562,00	L07% /
4.5	2967 DRSE	Formesimunto de conoctor ampactinho tipo i circa - 880.557 - 1	163	· 509	R\$ 5.84	R\$ 7.35	P\$ 2.675.00	01%
4.6	2968 ORSE	Furnecimento de curactor ampactivha tipo vermelho/br - 440.833 - 1	en	, 500	R\$ 5,64	R\$ 7,35	R\$ 1675,00	0.8% /
4.7	ASVERNE ROOMSOON	BRACO EN ACO GALY, P/ SUPPORTE DE LIBIDARRAS TOPO PETALAL-HODOmin	UN	_ 400	R\$ 56.86	R\$ 74,18	R\$ 29.672.00	0.86%
4.8	MIDOTOO20 ENBASA	BRACO EM ACO GALY, P./ SUPORTE DE LUMMARAS TIPO PETALAL=2000mm	LIN	200	P\$ 95.28	R\$ M.26	R\$ 22.252,00	0.65%
4.9	3745 TRSE	Formacimente de braça para fuminário padrão exergica (3/4 x 3.08 m		. 200	R\$ 265.55	P\$ 3 46.46	R\$ 69.292,60	2.02 %
4.10	PAME SECIE	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº_07/2020	(IK	. 100	R\$ 77.53	R\$ 35,91	. R\$ 3.59L00	0.0%
4.31	17844 SEBOP	Seese para ridé latoulitries	199	300	R\$ 19.69	R\$ 25.03	PS 7.509.00	0,22 %
4.17	178582 SEUCP	Luminérie pétitica simples	UM	200	PS 100.00	R\$ M3,53	H\$ 28.706.00	0,84 %
4.13	SUESS SPAPE	LIBONÁRIA ACERTA PARA BUNDINGÃO PÓRILICA, PARA LÍMPADA WIPOR DE MERIZÍRIO ATÉ 408 W E MISTA ATÉ 500 W, EZIM Brago em turdi de aço galvi", comprimento de LSO M, para poste de concreto - formecimento e instalação (exizuisme límpada é reabir). M_DR/2020	UK.	100	R\$ 89.5	P\$ 759.83	R\$ 25.983,00	I 1.76%
4.14	337 DRSE	Pesta de comuneta dualo T (III) 9/300 - formacionento e occantomento		50	R\$ BASJE	R\$ 1,0x2,68	R\$ 50.634.00	i 151% [/
4.15	8377 DRSE	Pesta de cancreto desla T (01) 1/300 - fernacimento e escentamento	un	58	R\$ 1,599.4		R\$ (04.337.5)	3.04%
4.16	837 DRSE	Poste circular de caracreto (1/200 - fornacimento e assertamento	, un	60	R\$ 1,545,19		P\$ 1201.960.00	
4.17	7646 ORSE	Posta de aça galumicado edicino cantinao resto, dalentero espartor da Henro, diâmtero de basa l'Amero, altura total Seo,	us	. 6	R\$ 2.867,5	R\$ 3,479.83	R\$ 52.197.45	i 1,52 % ′

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

TELEFONE: (99) 99114-4867

com base de Beache, de Conipost ref. Série 3005/BJG-CH, classe 400 de Conipost se simber

DAVINÓPOLIS

C S CON ROLFE SERVICOS E.RE.J. CNPJ 21.161.632.0001.07 PLUSTIANO SANTOS DE A. 16 NOS CPF 912.401.663-20

RUA 2, QUADRA 08 A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65927-000 José Alini de Jesus Silva Engl'Eletricista GREA 1106744306/MA RPN: 1106744306





4.19	98986 SINNA	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPOA - FORMECOMENTO E POSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	20	R\$ 18,64	R\$ 145,65	R\$ 2.9(3,00	0,08%
4.19	00000437 SINAPI	PARAFLISIO MRG EM ACIO GALVANIZADO. COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	200	R\$ 15.78	R\$ 20,58	R\$ 4.M6,00	0.12 % ,
4.20	PANEZ 88400090	parafiso mig em acis galvanizado, compremento = sod mal diametro = 16 mal rosica maciona, cabeca Duagrada	UM	200	R\$ 81.17	R\$ 13.26	R\$ 2.657,00	0.08% /
4.21	00000432 SINAPI	Parafuso Mie em ado galvimizado. Comprimento = 250 mm. Diametro = 16 mm. rosca mageima. Cabeca Guadrada		200	R\$ 8,86	R\$ 11.55	P\$ 2.300,00	0,07%
5,0 5,1	CPU - 004 · Proprio	LÂMPADAS, LUMBARIAS E REATURES LAMPADA CE LEO DE MULTO DE 20 A 30 W		500	R\$ 85,64	R\$ 85,64	R\$ 1.349.166.00 R\$ 42.820.00	4Q15 % V
5.2	CPU - 005 - Proprie	LAMPADA DE LEO DE BUILDO DE 40 À 50 W	UN	200	R\$ 73.82	R\$ 96.31	R\$ 15.262.00	0.56% /
5.3	596 ERSE	Lismpado a vapor de adein de alla pressão 70 w (philips ref son 70 w ou similar)	UH	108	R\$ 33,06	85 43.0	P\$ 4.3K3.00	0.8% /
5.4	SØ7 ORSE	Lampade a vapor de sério de alte pressão 150 w (phillips ref son 150 w su similar)	186	08	R\$ 42.04	R\$ 54.84	R\$ 5.484.DC	0.6% /
5.5 5.8 5.7	588 DRSE 589 DRSE 1695 DRSE	Rester pars linepode de vepor de addis 10 w Rester pars linepode de vepor de addis 60 w Luministia em LEO pars ilentineste pública 50W. Notal. Selo A lametra corpo em eluminio inj. FP (1,97. pret. DPS (Div. PER), NOS, Temp. cor 500Mi. 18C= ou 1824, v. del 50.000h. 182 bo/w.ger.5 enns, madelo 61.26 6-light ou similar- Rev 11	us us us	500 500 200	PG 75,69 PG (25,90 PG 286,80	R\$ 98.75 R\$ \$4.26 R\$ U63.53	#\$ 9.875.00 #\$ 16.426.00 #\$ 232.706.00	0.29 % / 0.48 % / 6.78 %
5.8	1997 ORSE	Luminèrie em 120 pero fuminoção pública 1000. bivolt. Selo A fometro, corpo em aluminio inj. IP 0,97, prot. DPS littv. PSS, 1009, Temp. car SURIA, IPC- ou 70%, v. áril SO.000h, ISO bo/v. gar.5 avec, modelo G126 G-light ou similar Rev. Si	un	200	R\$ 847.97	R\$ 1808.35	R\$ 221.270.00	8.41%
5.9	1998 O RSE	Luminaria em LEO para fieminação pública.120M.bivolt. Selo A Inmetro, carpo em eluminto inj.FP 0.97, prot. OPS 10kv. PDB, NOB, Temp. car SERBIb. IRC= ou 70%, v. atril SECOSIN, SEO Im/w.gar-S avez, madulo SEZIG G-light ou similar Rev. O	U IT	200	R\$ 1.221.25	R\$ 1593,38	R\$ 318.672.00	9.28%
5.10	1889 9 ORSE	Luminéria em LED pera faminação existica. ISOV. hivolt. Selo A terretra corpo em alaminio inj. FP (1,97, prot. DPS 10 inv. IPSE, ISO9, Temp. cor 5000k. ISO- ou 70 %, v. ácil 50,000h. ISO Inv/w. gar. 5 anox, modelo 61,216 6-ligit ou similar Ray. Ol	un	208	R\$ 1356.96	R\$ 1.770.42	PC\$*354.984.00 /	0.32 %
5.0	12808 ORSE	Refleter Sim LED 200W de putência, branco Frie. SSOOR. Autovelt. merce G-leght au similar	MA	150	R\$ 634.91	R\$ 828.38	R\$ 124.254.00	3.62 %
61 6.0	170677 SE(10P	SUBESTACAD COM TRANSFORMADÜRES Schostogie véreo c/ transformador 45 KM (incluenta, acessorias a culaire de madiças)	EM	. 4	PS 27.447.41	R\$ 35.810.63	R\$ 448.792,98 R\$ H3.242,52	13,29 % / 4,7%
6.2	TOGES SEED	Subestação atmes c/ transformador 75 KM (incl.poeto, acessarios e cultime de medição)	UN	4	R\$ 31.889,13	R\$ 41605.74	R\$ 166.422,96	4.85 %
6.3	ESTAN ACTOR	Subsestação ext. atres tribs. ISUAM, complete, c/ quadres de modição, branet a disa, chave garal trip., poste a accessários, card. NUR-TEC-O de Esculsa, incl. secreta rev. c/ arg. simento, cal hidrot. DN a areis traço 10.5:6	und	2	PG 57-55U35	R\$ 68.563,74	83 177 27,48	3,99%
7.0 7.1	HOIBOS SINAPI	CADIA DE MERIÇÃO, CRINTÁDOR E DISJUMBBRES Contaire tripolar i Mondhal 38a - Forrechiento e instalação. Af_10/2820	tun	10	R\$ 396.16	R\$ 549.89	93 88.457,85 P3 5.168,90	2.57 % 0.15 %
7.2	KUSOZ SEMPI	COMINEUR PROPULAR I HOMBNAL 22A - FURNECIDENTO E INSTALAÇÃO. AF_OZ/2020	UN	` (0	PS 189.50	R\$ 247,24	R\$ 2.472.40	0.07% /
7.3	101892 SINAPI	DISJUNTUR BIPOLAR BPO NEMA CORRENTE NEMONAL DE 10 ATÉ SOA - FORMEZMEDITO E INSTALAÇÃO. AF JO/2020	UN	,30	R\$ 52.35	R\$ 68.30	R\$ 2.049.00	8.06% /
7.4	101594 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR RPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 80 ATÉ 100A - FORMECIMENTOE EINSTALAÇĂO, M_40/2020	UM.	, 30	21 R. 62	R\$ 145,63	R\$ 4.368,90	0.3% /
7,5	93656 SPWPL	DISJUNTOR MONOPOLAR RPD DIM. CORRENTE MEMBAN, DE 25A - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	EM	- 30	P\$ 9.65	R\$ (2,58	R\$ 377,70	0,01% /
7.6	93657 SBAPI	DISJUNTOR HONOPOLAR 1190 DIN, CORRENTE HOMINAL DE 32A - FORMEDIMENTO E INSTALAÇÃO. AE IO/2020	UH .	,30	P\$ 0,59	R\$ 13,81	R\$ 4H.30	0.01% /
7.7	83E58 3BWP 1	DISJUNTUR MONOPOLAR 1970 DIM, COURRENTE HONOMAL DE 40A - FRIRMEZIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_81/2020		,30	15.2 5	R\$ 18,89	K\$ 586.70	0.02 % /
7.8	93659 SINAY	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIM, CORRENTE NOMBAL DE 50A - FORMECIMENTO E DISTALAÇÃO. AF_102/2020	UN	, 30	R\$ 17.14	R\$ 22.38	R\$ 670.80	11,112 %
7.9 7.10 7.11	339 ERSE 069372 SBC CPU - 006 - Préprio	Quadro de cuentigio trificiaco (ocimo de 18 tivo) com caixo dos parti Rele funcielendo paga lidigioneas a prima de Tempo Chare de Comando paga Riskinacao prefilica c/ rele n.a.	en: UM UM	. 29 500 5	RS 436.55 RS 62.97 RS 2.772.41	R\$ 569,56 R\$ 83,39 R\$ 2,964,81	R\$ 41,391,20 R\$ 41,695,00 R\$ 14,824,05	0.33 % / 1.21 % 0.43 % /
7.12	CPU - 007 - Práprie	CHAVE DE COMMONDE DE GRUPO 2280 A SEM BISLUMTOR PARA REMANAÇÃO PHIRLEA	MI	5	R\$ 372.21	P\$ 485,67	P\$ 2.428,00	0.07%

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65927-00

TELEFONE: (99) 99114-4867

José Almir de Jesus Silva Eng. Eletricista CREA: 1106744308/MA

MARANHÃO

RPN: 1106744306

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLE ESERVICOS EIREU CNPJ 21.161.632 0001-07 SALUSTIANO SANTOS DE A. JURIOR CPF 912.401.663-20





8.0 8.1 PROJETO EXECUTIVO

Tipo de Licitoção PRESENCIAL Nº. 008/2022

Aburturu de Lichaghe 19/04/2022 09:00

Aburturu de Lichaghe 19/04/2022 09:00

de Processo Lichadorio PRUCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192201-0001

CPU - 808 - Préprio

Baboração de Projete Executivo Elétrico

12 12 4.895.88

R\$ 6.387,39

88 848 98° 29 2.28 % BE 75.648.69

2.23 %

Tetal do 800

NS 2.575.788,30 R\$ 784.842.70

Testal General TUTAL MENSAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

9\$ 3.360 63L00 R\$ 280.052.58

importe a seguinte orçamente a voier arcei de:

TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REMS $_{L}$

SANTO ANTÔNIO DOS LIPES - MA 19 DE ABRIL DE 2022

CNPJ 21.161.632, 000 i-07 ELUSTIANO SANTOS DE A. 15 110 2 CPF 912.401.663-20

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPI: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65927-TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C S CONTROL E SERVICOS (18 EL CNPJ 21.161.632 000. 37 ATUSTIANO SANTOS DE ALUS RICIR CPF 912.401,663-20

José Almir de Jesus Silva Eng Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306





EMPRESA CS CONTROLE E SERVICOS EIREJ PREGÃO PRESENCIAL Nº. DOB/2022

OBJETO-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMAÇÃO PUBLICA, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES,

REFERENCIAS: SINAPI/VERSE - 10/2021 - Morrantitio / SBC - 09/2021 - Sergigo / SEDOP - 10/2021 - Parts/ IDPES - 08/2021 - Espérito Sento/EMBASA - 08/2021 - Bahia - COM DESCMERAÇÃO BOL=30,47% ENCARGOS SOCIAIS 73,55% (Noristo) 39,57% (Mossalisto)

LOCAL ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÓNIO DOS LOPES-MA

		Planific Gryamentirle An	eltica				
I.O I.1 Composição	Cádigo Banco CPU - DOI Práprio	ADAMMISTRAÇÃO Descrição Não de Ebra e eximpmentos para magnenção e expansão do parque Energêtico de illadação publica do minicapio	Tipo Astu - Assendindento de Turos e Pecas	Eloud 23M	O ment. 1.0039040	Value Unit 40,247,31	732.003,48 T otal 40,247,31
Composição Auxliar	92137 SINAPI	CANNICHETE CUM MUTUR A CIESSEL PUTÉNCIA 850 CV, CASINE DUPLA. 434 - MATERIAS Na operação. Af_1/2015	CHOR - CLISTOS HERÁPOCS DE Máclimos e ecupandares	H	8,8905	30.78	4,991,90
Composição	9677 SIMPI	DIGENHEND ELEVRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEUS - SERVÇES DIVERSOR	Ħ	R.89935	84.88	\$3,554,38
Audier Compusição Audier	91633 SINAPI	GUNDALIED HORÁLULCI. CAPACIDADE MÁDINA DE CARGA 6500 KG. MOMENTO MÁDINO DE CARGA 5.8 TM, MCANCE MÁDINO HORAZONDA 7.80 M, INCLUSIVE CAMINÀO TICO: PET 9.700 KG. PUTÊNCIA DE REO CY - MATERIAS NA OPERAÇÃO. M [*] _08/7.205	CHER - CUSTAS MORÁRIOS DE MÁDLOMS E ERUPAMENTOS	H	6,533 5	104,07	16,764,89
Composição	88282 SIMPI	MORRIESTA DE CAMDAÑO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEO - SENIÇES DINESES	H	61,890 5	16.99	2.75B.27
Auxiliar Composição	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VERCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTANES	SEO - SERVIÇES (INVERSES	H	6,69905	12,83	2.228.97
Audier			MO sem LS => 10.555.21	45 =>	7.513.84	<= 2J mos DM	17.669.05
			Valor do 801 => 12.263,35			Valor com 80f =>	52,510,66
				(Lucet , ⇒	12,9000000	Proçu Total =>	630,127,92
1.2 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	<u>Deant.</u>	Valor Unit	Total
rendurariae	CPU - DOZ Próprie	CENTRAL DE ATENDMENTO OU SAC (SERVIÇO DE ATENDMENTO AO CONSUMIDOR) VA Web e/ou telefone en escritoris da contratada com alagnatado	ASTU - ASSENTAMENTO DE TURDOS E PECAS	MES	LQQ000068	6.506.96	6.506.96
Campasição	127U - 1302 Próprie 90772 SINAPI			H HEZ	URIDADAN 388.5328957	6.3.E.B 7.23	4.634.37
	•	WEB E/OU TELEFONE EM ESCRITURIS OM CONTRATADA COM AUMOMATIADO	PECAS				
Campasição Auditor	90772 SINAPI	WEB E/OLI TELEFONE EM ESCRITURIS DA CONTRATADA COM ALMOSARTADO ALMOLMA DE ESCRITURIO COM ENCARGOS CEMPREMENTARES	PECAS Sedi - Serviçus divensos	н	358.5378957	7,8	4.B34.37
Composição Auditor Composição	90772 SINAPI	WEB E/OLI TELEFONE EM ESCRITURIS DA CONTRATADA COM ALMOSARTADO ALMOLMA DE ESCRITURIO COM ENCARGOS CEMPREMENTARES	PECAS Sedi - Serviçus divenses 86	H	359.53218957 L0700385	7.8 9 1.758.03	4.634.37 1.872.58
Campasição Auditer Compasição	90772 SINAPI	WEB E/OLI TELEFONE EM ESCRITURIS DA CONTRATADA COM ALMOSARTADO ALMOLMA DE ESCRITURIO COM ENCARGOS CEMPREMENTARES	PECAS SERVIÇUS SIMONSOS 96 MB sem iS => 2.645.14	H	359.53218957 L0700385	17,59, 03 1.75 9, 03 MO com LS =>	4.634.37 1.872.59 4.602.28
Campasição Auditer Compasição	90772 SINAPI	WEB E/OLI TELEFONE EM ESCRITURIS DA CONTRATADA COM ALMOSARTADO ALMOLMA DE ESCRITURIO COM ENCARGOS CEMPREMENTARES	PECAS SEDI - SERVIÇUS EMERSUS 96 MB sem is => 2.645.M Valor do BDI => 1.982.67 Tipo ASTRI - ASSEKIAMENTO DE TREUS E	H UN 1S ⇒	358.532/8857 E0700385 1,957/4	72,853 1,756,03 MO com LS => Valor com BO =>	4.534.37 1.872.59 4.502.28 8.489.63
Composição Audier Composição Audier 2.0 2.1 Composição Composição	SU772 SNACI DSBS7 SBC Código Bonzo	WEB E/OU TELEFONE EM ESCRITURIS ON CONTRATADA COM AUMENISTADO ALCOLAR DE ESCRITURIO CEM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESCRITURIO (12m2) APARTAMENTE/REDE DISTRIBUCAD ENERSIA LEMANTAMEENTO DE CAMPO Domorição	PECAS SEDI - SERVIÇUS EMERSUS 96 MB sem LS => 2.645.M Valor do BDI => 1.982.67	H UN 1S => Channt =>	2581.53218557 E0700385 1957/4 12,0000000	72,88 L758.63 MO com LS => Valor com BD => Proga Tatal =>	4.634.37 L872.59 4.602.28 8.489.63 101.875.56
Composição Audier 2.0 2.1 Composição Composição Composição	SU772 SIMPI DS667 SBC Código Banca CPU - SO3 Próprio	WEB E/OU TELEFONE EM ESCRITURIS ON CONTRATADA COM AUMONAGADO ALDOLIAR DE ESCRITURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESCRITURIO (12m2) APARTAMENTEL/REDE DISTRIBUICAD EMERGIA LEMANTAMENTO DE CAMPO Domocráção CADASTRO DE PRINTOS DE BLAMMIÇÃO GEORGEFERENCIADA COM SPS	PECAS SERVIÇUS SPREISOS 96 MB sem IS => 2.545.M Valor do BIOI => 1.382.67 Tipo ASRJ - ASSEKIAMENTO DE REBUS E PECAS	# ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## #	359.532/8567 £0700385 £957/A 12,0000000	17,88 L759,83 M3 com LS ⇒> Valor com B3 ⇒> Praça Total ⇒> Valor Unit 9,69	4.634.37 1.872.59 4.602.28 8.489.63 101.875.56 26.126.88 Tetal 9.69
Composição Audier Composição Audier 2.0 2.1 Composição Composição	SU772 SINKPI USBIS7 SBC Código Bonco CPI - 903 Próprio 88247 SINKPI	WEB E/OU TELEFONE EM ESCRITURIS ON CONTRATADA COM AUGUNTACIO ALCOLIAR DE ESCRITURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESCRITURIO (12m2) APARTAMENTEL/REDE DISTRIBUECAD EMERGIA LEMANTIAMENTO DE CAMPO Dimiertico CADASTRO DE PUNTOS DE BLAMINÇÃO GEORGEFERENCIADA COM SPS ALBOLIAR DE ELERICISTA COM ENCARSOS COMPLEMENTARES	PECAS SEDI - SERNIÇUS UNICESUS BS MB sem LS => 2.645.M Valor do BIOI => 1.982.67 Tipo ASRJ - ASSENIAMENTO DE REBUS E PECAS SEDII - SERNIÇUS DIVERSOS	H UN IS => Unnut => Und IN H H	259.532/8557 £0700385 £557/A 12.0000000 £0000000 £0000000	72.88 L758.03 M0 com LS => Valor com B0 => Proga Tabel => Valor Unit 9.68 13.05 84.10	4.534.37 1.872.59 4.502.28 8.489.63 101.875.56 26.126.88 Tetal 9.69
Composição Audier 2.0 2.1 Composição Composição Composição	SU772 SINKPI USBIS7 SBC Código Bonco CPI - 903 Próprio 88247 SINKPI	WEB E/OU TELEFONE EM ESCRITURIS ON CONTRATADA COM AUGUNTACIO ALCOLIAR DE ESCRITURIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESCRITURIO (12m2) APARTAMENTEL/REDE DISTRIBUECAD EMERGIA LEMANTIAMENTO DE CAMPO Dimiertico CADASTRO DE PUNTOS DE BLAMINÇÃO GEORGEFERENCIADA COM SPS ALBOLIAR DE ELERICISTA COM ENCARSOS COMPLEMENTARES	PECAS SEDI - SERVIÇUS EMERSES 96 MB sem is => 2.645.M Valor do HDI => 1.982.67 Tipo ASTRI - ASSEKUMENTO DE TUBBIS E PECAS SEDI - SERVIÇUS DIVERSIS SEDI - SERVIÇUS DIVERSIS SEDI - SERVIÇUS DIVERSIS	H UM	259.532/8557 L0700385 L957/A 12,0000000 Dount. 1,0000000 0,08977/2	72.88 L758.63 MO com LS => Valor com BO => Proga Tabel => Valor Unit 9.69 13.05	4.634.37 L872.59 4.602.28 8.489.63 101.875.56 26.126.88 Tetal 9.69 L30

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 6593 TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C S CONTROTE E SERVICOS EIRAU CNPJ 21:161.630, 630.-07 SALUSTIANO SANTOS DE A. JUHIOR GPF 912.401.663-20

MARANHÃO José Alini de Jesus Silva Engléletricista - CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306





3,0		CASEAMENTO	_				98.521,00
3.1 Composição	Código Bunco 8486 DESE	Descriptio Calso de colore PP Cardylasst 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Tipo Interfagactes até Casalra Garal -	lind m	Count. LENGOCOO	Veder Unit 7.38	Total 7.38
Composição	10549 URSE	Excargos Complementares - Servente	Fine a Cabos Provisórios	ħ	LIES783	3.20	0,37
Audier Composicas	0557 DRSE	Encargos Complementares - Eletricisto	Provisiónina	h	11.085783	3.06	1.35
Apdier		•					
Insumo Insumo	3803 (IRSE 00902436 SIMAPI	Cabo de cobre PP Condplast 2 x L5 mm2. 450/750v ELETROSTA	Meterial Mão de Clora	m H	0, 165783	3.94 13.97	3.90 1.62
Insumo	DODOGHI SIMPI	SERVENTE DE OBRAS	Hão de Obre	H	0.065783	9.85	ĻŃ
			MO sem LS =>	9 LS =>	L17	MD com LS =>	2.76
			Valur do 601 => 2.2	4		Valur com 901 =>	9.62
				Quent. =>	1.800,0000000	Preça Tetal ⇒	3.620,00
32	Códy Baco	Descrição	Тую	Und	Dissert.	Valor Linit	Tetal
Composição	SICZ3 OPSE	Cales de colors PP Condplass 2 x 2,5 mm2, 450/750h - fornecimento	Portes de Soprimento de Grengi Correnctorais	9 (5)	t BIOGRADIO	9.93	9,93
Composição Audiar	10557 UKSE	Encargos Complessessares - Retricisto	Provisiónios	b	9.207587	3.06	0.36
Composição Audier	£1549 CRSE	Encergos Complementeres - Servante	Provisories:	h	0.1207587	3.29	1.38
insumo Insumo	3804 ORSE 000002436 SINAP	Cabo de cobre PP Cordolest 2 x 2.5 mm2, 450/750v BERREXSTA	Meterial Mão de Clire	m H	1,0063222 0,1207587	6,30 (3,97	6,33 L 68
Insumo	oodoshi sinapi	SERVENTE DE DERAS	Mão de Obra	H	0,1207587	9.85	118
			NO sem LS => U	<= 2.1 A	1.22	MD com LS =>	2.86
			Velor do 801 => 3.1	12		Valor com BOI =>	12.95
				Guent ⇒	1,000,0000000	Proga Tetal =>	12,950,00
33	Código Banco	Descrição	Tipa	Und	Quent	Yeller Unit	Tetal
Compunição	OSGO SIMPI	CARD DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADOL IO MOP", OLG/LO KY, PARA REDE ÁBREA DE Distribuição de Emerima elétrica de Barga Tensão - Februedimento e instruação. M_17/20270	NEL - NSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Lunguação externa	M	J0000000J	10,52	10.52
Composição	887264 S 3447 9	ELEBROSTA COM ENCAGOS COMPLEMENTANES	SEOI - SERNIÇIE OMERSIE	H	Q (Izis)	17,34	0.05
Audier Insumo	eddendze sinapi	CARD DE CORRE, FIEDYVEL, CLASSE 4 GU 5. ISOLACAD EM PYCZ/A, ANTICHANA BYF-B, Corektura pycz-stł, antichana byf-b, i conduitor qlezi ky, secad nominal d Macz	Material	¥	1,0394314	BO,OB	10,47
			MD sem LS => 0.1	12 LS =>	0.02	<= 21 maa 0M	0.04
			Valor do BDI => 3.0	n		Valor com BOI =>	13,72
				Quant. =>	1.000,0000000	Preçe Tstal =>	13,720,00
3.4	Cádigo Banco	Descricto	Tips	line!	Charat	Valor Unit	Tetal
Сомравісао	PANEZ ESERR	CHED DE COERE FLEXÍNEL ISCLADOL IU MAP, AMB-CHAMA OLG/LO IXI, PARA DIRCURTOS Termonas - Formecomento e instalação. Af_12/2015	NEL - NSTALÇÃO ELÉTRICA/ELETRICAÇÃO E Elbronção externa	¥	(2000000)	H,29	14,29
Composição	BEZSA SINOPA	ELEBICISTA COM ENCAREOS COMPLEMENTARES	SEO - SERVIÇIS AMERSIS	H	0.0763693	17.34	137
Auxilier Composiçõe Auxilier	88247 SINNER	AUXILIAR DE ELEMENSTA COM ENCANSES COMPLEMENTANES	SEDI - SERMÇOS OMERSOS	H	LI75683	13,05	1.00

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II -TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C 1 CONTROLE ESERVICOS EIREU CNPJ 21.161.632 0007-07 SALUSTIANO SANTOS DE A. JUNIOR CPF 912.401.663-20 José Alinir de Jesus Silva, , Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306 400





Insunto	DOOGIO20 SINAPI	CARRI DE CERRE FLEXIVEL CLASSE 4 DU 5. ESCLACAD EM PICCA A MIRICAMA BINF-B. Cerektura pic-sti, ambighara binf-b. I centuror (16/1 ky. secad nedamal 18 anz	Motorial		N	184884	10,08	H,S
nsumo	00021127 SIMMPI	FRA ISCRAME AGESIVA AMIRZIMMA, USO ATE 750 V, EM IRREO DE 18 MM X 5 M	Naterial		TH.	0,008963	3,39	מם
			<= 21 maz 9M	L07	<u>r</u> =>	0,80	<= 21 mas DM	ti
			Yakor do 80t =>	4,35			Valor com BOI =>	18,1
					Charant. =>	1.000,0000000	Preça Tetal =>	(R.GAD,D
3.5 Composição	Código Renco 95730 SPAPI	Dusserigilio Eletroduro rigido soldárel, pag. on 25 km (3/4), aparente, instalado em Priede – formesmento e instalação, af_in/2016_p	Tipo NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFENÇÃO E		Umi M	Quant. {,0880000	Valar (brit 6,64	Tel G.I
Composição Audior	SHIZE SHIPP	FIXAÇÃO DE TUBOS VERRICAS DE PPR DIÂMERROS MEMDRES DU ROMES A 40 MM COM Abraçadera metálica ríbida 1940 s 1/2°, fixaga em perfilado em amenata. A <u>r</u> .05/2015	NH - DSTALAÇÕES HERES Santáries		¥	19047563	L33	2.1
Composição	88294 SINNP	ELEMENTA COM DICAGES COMPLIMENTAS	SEDI - SERMÇES ONVERSOS		H	0,0772377	17,34	t
Awdier Composição	88247 SINVP	ADDILME DE ELERGISTA COM ENCAREUS COMPLEMENTATES	SERI - SERVIÇUS UNGASUS		Ĥ	0,0772377	32.05	U
Auxilier Insumo	00002878 SINAP	ELETRODURO DE PVC RIGIDO SOLOMYEL, ELASSE R, DE 25 MM	Material		M	0,998874	179	L
			<= 21 mear OM	187	Ľ\$ =>	1,24	<= 21 mma DM	2
			Valor do EDI =>	2,02			Valer com 801 =>	8
					in the state of t	1.980,8000000	Praça Tatal ⇒	8.660,
3.8 Companição	Cédigo Bance 89490 SMAPA	Onstrugtio Editya 45 graes, pac. Steldarel on 25aml distalado em premada de ásua - Ferrezimento e distalação, af 12/2014	Tipo NHI - NSTALAÇÕES HERUS SANTÁRAS		Und UN	Courre. LENDOIGEO	Voler-Linit 5,1	Te
Composição Audior	88248 SIMPI	ADRIUR DE ENCAMADOR EU BOMBERO HIDRÁNILIZA COM ENCARGOS CENFALDIENTARES	SEDI - SERMÇES UNGISEE		H	5,059188	12,44	C
Composição	BEZET SINIPL	ENCANNOUR OU BOMBERO HORÁLLICO COM ENCARBOS DOMPLEMENENES	SED - SENIÇES DIVERSES		Н	0.055113	16,58	0
Audler Insuma	00000022 SINNPI	ADESINO PLASTICO PARA PVC. FRASCO CEIM *850* ER	Material		UN.	0,0068973	48,79	0
lneuma	00000527 SINNA	CLIRVA DE PVC 45 GRAUS, SCELDIVEL 25 MBL PARA AGUA FRIA PREGIAL ORDR 5648)	Naterial		136	0,995906	2,66	7
Insuma	Q00382883 SINAPI	LEXA D'ARELA EM FOLHA, GRAD GOD	Meterial		UN	0,01218090	L 68	0
insumo	00029083 SIMPI	SOLUEAG PREPARADORA / LIMPADORA PARA PAIC, FRASCO COM 1000 CM3	Naterial		LIN	6,0078825	55,27	G
			MO sem LS =>	0,82	15 =>	0.60	MO com: LS =>	ı
			Valor do 810t =>	LSS			Valor com BDI =>	6
					Guent. ⇒	100,0000000	Proça Tatal ⇒	666
		Descripto	T _p o		Und m	C t. 1,000,000	Valor Unit 7.50	T
	Código Banco 3342 DRSE	Farvecionento de cabe multiplexado para node ZddG+15mm2	Conversite InfollCirco		н	MODEL	7,00	
•	-	•	Conversion InfoMOrce Material		m m	0.9736379	7.7	
3.7 Compesição Insumo	3342 DRSE	Farvecimento de cabe melliplexado para rede ZddB+Biran2		0.00				7 0.

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 659) 1000 TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C \$ CONTROLF EXERVICIOS SIRELL CNP1 21.161.632, UCC. - 07 FUSTIANO SANTOS DE A. JURIOR CPF 912.401.663-20 José Almar de Jesus Silva -Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306 400

MARANHÃO





					Quent, ⇒	1,030,0000000	Preça Tatal =>	9.780,00
l.8 oruposição	Código Basso 2497 CRSE	Descrição Escreção namual de vela su seus em material de P catagoria, profundidade stá			ijed m²	Chasent. 1.00000000	Valor Unit 37,54	Total 37.54
oruposição	10549 CRSE	Encerges Complementeres - Servente	Urbana Provizários		h	2.8776536	3,20	9,20
udier sumo	DOODSH SIWPI	SERVENTE DE DIBRAS	Mão de Obra		Н	2,8778536	9.85	28.34
			MC sem LS =>	6.29	LS =>	12,05	MD com 12 =>	28,34
			Valor do BOI =>	143			Valor com BOI =>	48,97
					Gurnet. =>	500,0000000	Praça Tatal =>	24.485,00
0,0		POSTES E ACESSÓRIOS PARA NUMBAÇÃO PUBLICA						544,944,95
i.l omposição	Cádya Banca ISOSIE ISPES	Descrição Ros isoleste: em rola de Shorn x 20 m, número 33 Scoth ou aquivalente:	Tipo Confusições Mieraleológ Fletioca	VS P/	Und und	General LOGOGOGO	Valar Usit 22,66	Total 27.68
nsumb	23901 401010	ABDINITE (ALLOWITE PRÁTICO - SINGLESCIR) (LABER)	Mão de Obra		H	0,1931027	16 ,13	3.9
ESTATIO	049 5 03 107 6\$	FIXA SCIENNEE NR 33 - EINN X 20M (LAEDR)	Material		UN	8,9655632	20,25	19,55
			MD sem LS ⇒>	179	L\$ =>	L3 2	<= 21 mag OM	3,1
			Yalor do 801 =>	6,90			Valor com BOI ⇒	29,5
					Depart, ⇒	50,0000000	Preçe Tetal ⇒	1,478,00
4.2 Orașossișilo	Código Sanco 8667 OFSE	Descrição Soquete ou buçal de parcelano 627 de tempo, re101-2233, marco Decurbo, ou	Tipo Oversos		Und us	Desent. 1,0000000	Valor Unit	Tota 7.78
omposição	10552 ORSE	similar Encargos Camplementeres - Flatriciats	Provisários		h	D, 144444 2	3,06	B.44
frajsta. Frajsta.	10549 DRSE	Excarges Complementares - Semente	Provisários		i.	D.1444442	3. <i>2</i> 0	D.4
inggen Estation	8928 ORSE	Soquete ou bocal de lauça (porcelens) E27 de tempo, ref.MF-2233, merca	Meterial		en.	0.962963	35	3.3
1350110 1350110	D0002436 SINAPI	Describer on similar.	Mão de Obre		H	D:1444442	13.97	2.0
nsuma	OCCUPANT SINAP	SERVENTE DE DORRAS	Mão de Obre		H	Q1444447	9,85	1.43
siatining	COOOL STATE		21 maz OM	L97	<= ZJ	146	MD com LS =>	3.4
			Valor do BOI =>	2,34	_		Valor com BOt =>	10,0
					Quant. =>	400,0000000	Propo Tatal =>	4.016,01
4,3	Código Banco 17830 SEOOP	Descrição Bozal de touça E-40	Tipa		Und UN	Chestrat. 1,00000000	Valur Unit 9.4	Tet.
Composição		•			H	0.075758		Q.4
Conquesição Audior Comunicato	280007 SEOUP	AUGUAR DE ELEBRISTA COM ENCAREUS COMPLEMENTARES ELEBOSTA COM ENCAREUS COMPLEMENTARES			H	0.0584275		ų. Į
Composição Judier	2800A SEDOP		Neterial		" UN	0.9737926		7.5
Insumo	EDRISS SEDOP	Bocal de Louça E-40		n no		U.SIASASE 0.50		ı.s
			MO sem LS =>	0.68		U.30		
			Yalor do BDI ≈>	278			Yalor com BDI ⇒	4.9

CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, № 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65 TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLFE SERVICOS FROM CNPJ 21.181.632, 300.-37, SALUSTIANO SANIOS DE A. JAGOS CPF 912.401.663-20 José Alminde Jesus Silva ', Eng. Elemcista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306



ARANHÃO





4,4 'arnposição	Código Banco 18907 ORSE	Ousserigio Consector cado-heste em bronze noturel para 2 cabos cobre de Grant ^a a 70mm ^a com grampo "U" a porcas de aça galulfat/RE-SES ou similar - formacimento e installação	Tipo Entrada am Boba Teesão		Und un	Goent 1,00000000	Value Unit 6,55	Total 8,5:
emposição	10549 DRSE	Excargus Complementares - Servante	Provisórios		h	0.0950468	3,20	0.3
udier amposiçãe walier	10 5 52 0165E	Excurges Equaplementares - Eletricista	Previsarios		h	1.0950488	3.06	0.2
JEŽNIJO Povije	W248 CMSE	Conector cebo-haste em brenze natural para 2 cobos cobre de Biam? a 70mm? com grampo "U" e porcas de aço galectet 121-583 ou similar Conector mini-gar bronze estantado pora travamento de cabo junta paratuso esticador 121-583	Material		un	0,9504708	3.91	3.
nsumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Não de Obra		H	0,8950469	13,97	L3
ASUMO	OCCOCCIO SINAPI	SERVENTE DE CIBRAS	Não de Obre		H	0.0950469	9,85	0.9
			MD sem L\$ =>	129	<u> </u>	0,96	Mi som LS =>	2.2
			Valor do BOI =>	1.99			Valor com BDI =>	8.5
					Charact. ⇒	300'0000000	Proça Tetal =>	2.562,00
4.5 Zoropozição	Cédige Benco 2967 ORSE	Descrição Furnacimento de conactor ampactiolos tipo i cinza - 800,557 - I	Tipo Fornacimanto de Materinis y Reduc de Francia Rétrica e		Und un	Commit. LEXAMENTATION	Valor Unit 5,64	Testa 5.64
nsuma	2635 (JRSE	Connector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	Material .		un.	0,9738309	5.80	5,6
			MO sem LS =>	0.00	IZ =>	0,00	MD com LS =>	0,0
			Yalor do BOI =>	17			Valor com BOI =>	7,3
					Quest, =>	500,0000000	Prespe Tetal =>	3.675,0
4.6 Composição	Código Basco 2968 ORSE	Descrição Forascimento de conector argeotário tipo varnados/br - 440.033 - 1	Tipa Formecimento de Materieis p Redez de Exergia Elétrica a	•	Und un	Elward. 1,00000000	Value Unit 5,64	T ab 5,6
nsumo	2634 DRSE	Consector amp verm/bran - 444033-1 CONCURR MAP VERM/BRAN - 444033-1	Material		un 	9.5733308	5.80	5,6
			M() sera & =>	0,00	(= 2)	0.00	MED com: LS =>	0.0
			Yadorda 801 ⇒	171	Count. *>	500,0000000	Valor com BD => Preço Tetal =>	7.3 3.675,0
insumo	Cádge Bauce 2041-2003 Próprie	Descrição Brazi em azi galy, p/ suporte de limbandas tipo pedaal=1000ama	Tipo Naterial		liked UM	Chanet L0000000	Valor Unit SEJE	7 mi 56,8
			<= 23 mss DM	9.00	{Z =>	0,00	MO com LS =>	0,0
			Valor da 801 =>	f7,32			Valor com BDI =>	74.
					Quent. ⇒	400,0000000	Preça Tatai =>	29,672,0
Însumo	Cádigo Banco COMP-2094 Próprio	Descrição Braco em aco galy, p/ suporte de limbarras tipo petalal=2000; im	Tipo Naterial		Umd LSK	Cament, 1,89000831	Valur Linit 85,28	Test 85,1
			MD somm LS =>	0,00	[2 =>	0.00	MD com LS =>	Q.I

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II

TELEFONE: (99) 99114-4867

Jose All The Jesus Silva Eng. Eletricista
CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306

MARANHÃO

DAVINÓPOLIS C S CONTROLETE SHIVICOS (1919) CNPJ 21.161.632, GUG.

SALUSTIANO SANTOS DE A. 15 110.3 CPF 912.401.663-20





					Quant, =>	200,9000000	Preçe Total =>	22.252,00
4.9 Composição	Código Banco 3245 DRSE	Descrições Fornecimento de braça para banistirio podrõe emergias 1 3/4 x 3,00 m	Tipo Cornexsto Inid#Circa		Ural un	Chart.	Valur Unit 285,55	Teta 265,5
तडपलव	6887 ORSE	Braço pera luminária padrão Energias 3/4" x 3.00 m	Material MD sem LS =>	0,00	[2 =>	0, 9970265 0,00	266,355 <= 21 mos 0M	265,5 0,0
			Yallor do 8101 =>	80.9ŧ			Valor com 801 =>	346.4
					Opport, ⇒	2(0),000000	Proce Total =>	69,797,0
4.10 Composição	Código Banco IDIS38 SINAPI	Donartigho Monição secundária, com Eestredo e Insolador - Formecimiendo e Instalação. M_07/2020	Tipus nel - instalação elérica/elerificação e lubonicão externa		Und UN	Owert, 1,09000000	Valur Unit 27.53	T ort. 27.5
Corruposição	88264 SIMPI	ELETRICISTA CEM ENCASSES CEMPLEMENTARES	SEU - SERVIÇE SINGESES		H	0,3734000	17,34	6.4
Azdier Composição	88247 SINNP	AUXILIAR DE ELERBIZSTA COM FOCAMEDS COMPLEMENTARES	SEER - SHRWÇES OWERSES		. н	0,044847	R.05	0,5
Auxilier Insumo	PARAZ REDIBODO	ARMACAD VERTICAL CON HASTE E EXINTRA-PRIO, EN CHAPA DE ACO GALVANZADO 3/16°. Com 1 estrebe e i isolador	Meterial		UN	f aaa 0000.	17.76	17,7
hsumo	000#287 SINNFI	ARRUELA LISA, REDONDA. DE LATAD POLIDO, OMMETRO NOMBAL 5/8", OMMETRO Externo = 34 mai, dametro do furo = 17 mai, espessiera = "2.5" mm	Moterial		EN!	2.0009000	0.79	នេ
nsumo	00:039397 SINAPI	PORCA ZHICADA SEXTAMADA DAMETRO 1/4"	Meterial		lN	2,0000000	0.22	0.4
nsuma	DOD23996 SINAPI	VERGALHAG ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4 " (6.3 MA)	Meterial		M	0,9664000	4,47	0,1
			<= 2J mear OM	3.32	i\$ =>	2,46	MD com LS =>	5,7
			Valor de BOI =>	8.38			Valor com BDI =>	35.
					Sugart, =>	100,0000000	Praça Tatal =>	3.591,0
4.11 Composição	Código Basso 17844 SEDOP	Descriçõe Base para rolé fetoelétrica	Tipo		Und UN	Charact 1.00000000	Value Unit 19.19	Turks 93.0
Composição	280007 SEDEP	AUXEUR DE ELETROSTA COM ENCAREOS COMPLEMENTARES.			H	0,006385	15.73	0.3
Auxiliar Composição	28004 SEDOP	ELETROPETA CEM ENCARGOS COMPLEMENTARES	•		Ħ	0,03967/0	(5,84	0.7
Audier Insumo	E00390 SE00P	Base para relé fotoelétrico	Material		LIN-	0,999254	18,25	1,8
			<= 2J mss BM	0,46	[Z =>	0,34	MD com LS =>	0,8
			Valor do 801 =>	5,84			Valor com BDI =>	25,0
					Durent. =>	300,000,000	Preça Tatal =>	7.508,0
4.12 Composição	Código Banco 170982 SEDOP	Descrição Luminária pública simples	Tipa		Ured 13M	Desent. 1,0000000	Value (but NO.01	Ten NO.
Сопровісно	2800A SEIOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,5844895	19.84	52.9
Auxiliar Zomponição	290007 SEOOF	AUGULAR DE ELERICISTA COM ENCARROS COMPLEMENTARES			H	L337244B	5,73	20.5
Audier Insumo	600599 SEDOP	luminária pública simples	Naterial		EM	0.888632	40.76	36,2
			M 0 sem LS =>	31.15	<= 2 }	23.04	MO com LS =>	54,

CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLE ESERVICOS CIRCUI CNPJ 21.161.632, 000.107 SALUSTIANO SANTOS DE A. JUHOR CPF 912.401.663 20

José Almir de Jesus Silva Eng Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306

MARANHÃO





			Valor do 601 =>	33,52	(hant ⇒	299,0000000	Valor com BDI => Progo Total =>	#3.53 28.708.0 0
4.13 Composição	Códige Banco CHSS3 SNWP	Ouscrição Lidimária Aberta Para Illiminação pública, para Jámpada Wpor de Merizêrio arê 480 W e Mista até 580 W, com Braço em Dirio de Azo Salv F. Compremento de 1,58 m. para poste de conocesa - fodoreomendo e distalação (exclusive Lámpada e reatiro. Af_Ob/2028)	STOUMOŻYO EXCESOW Bięłecka generacjącie Bięł – nezaważyci		Und UR	9uart. 1.0009000	Yelor Unit 69,6	Tota 199, iš
Composição Audior	58/28 SIMP1	ELINOMERI HODÁLUCI, CAPACIONOE MÁXIMA DE CARGA GYEO KS, MOMEREO MÁXIMO De Carga I,7 da, rejance máximo herrenthe I,320 m, inclusive cambrõis ruxi per Selego Ks, preéncia de 189 CV - Chip Grenhe, a06/2844	CHOR - CUSTOS MORÁRIOS S MÁLLIMAS E EXELPRACATOS		CIP	8. 238800 0	677,98	44,8
Composição	88254 SIMPI	ELETHICISTA COM ENCAREUS COMPLEMENTARES	SEDI - SERNIÇUS UNEXSUS		н	1,4837000	17,34	25.7
Andier Composição	88247 SBMF 1	ADDIANO DE ELEMENSTA COM ENCANOOS COMPROMENTANOS	SEDI - SERWÇOS OMERSUS		н	1.4837000	13,05	9.3
Auxilier Insumo	000025/2 SINNPI	BRACO P/ LIDANARIA PUBLICA 1X (SDIA ROMAGNOLE DU EDLEN	Meterial		UM	1,0000000	29.60	29,60
Insuma	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, RENYEL CLASSE 4 DU 5. ISOLAÇÃO EM PYC/A, ANTICIAMA ENVI-R, Cubertura Pyc-Str, anticomma envi-r. I conduiror (0.6/1 ky, secaŭ nominal 2.5 Ma/2	Meterial		M	5,0000000	3,22	Æſ
Insumo	0002027 SINNPI	FTTA ESCLUNIE ADESTVA ANTICHANA. USD ATE 150 V. EN ROLO DE 19 NM X 5 N	Material		LIN	D,0M0000	3.39	0,0
insumo	00003758 SIMPI	LIMINARIA ABERTA P./ ILLMINACAD PUBLICA, 18PO X-57 PETERCO OU EDLIN	Material		UN	L0000000	63,45	63,4
			<= 23 maz DM	2 2.9	= 21	16,95	MD com LS =>	39,8
			Velor do 801 =>	60,68			Valor com 801 =>	259.83
					Count =>	180,0000000	Preçe Tatal =>	25,9 83 ,00
4,14 Composição	Código Barras 332 DRSE	Duscarição Poste de concreto duplo T (III) 9/300 - fornecimento e assentamento	Tipe Entrede om Baixa Tonsão		Und un	Cloant. L 900000 08	Valor Unit 845,16	Terter BAS, N
Composição Auxiliar	128 ORSE	Langamente de concreta univeda, berrinanda, em pagan armedas da nuperostrutura, inclusive colocação, adensemento a acabemento	Coucreto Simples		ri ³	0.099737	36,43	3,6
Composição	95 ORSE	Concrete simples fabricado ne obra, (ck=61,5 mps, langado e adensado	Alvenerius de Pedra e Con	crelox	m³	0,0001337	382,6	37,8
Auxiliar Composição	0549 DESE	Excarges Complementeres - Servente	pers Fundações Proviséries		ħ	£4523584	3.20	17.4
Audier Insums	2455 DRSE	Auguel de caminhito guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipements		h	0.9983779	9(63	90,8
ksumo	00005033 SIMP I	Poste de concreto ouplo t, tipo 8. 300 kg. H = 9 m (NBR BASI)	Material		UN	0,9913378	647.31	B41,7
Insumo	OCCUSSIN SINAPI	SERVENTE DE DERAS	Mão de Obra		H	5,4523584	9.85	53.7
			<= 21 mas OM	37,47	LS =>	27.73	M0 com {\$ =>	65,21
			Valor do (80) =>	736,56			Valor com 801 =>	1.017.6
					Quest, ⇒	50,0000000	Praça Tatal =>	50.634,00
4.15	Cédige Benco 8327 UESE	Descrição Paste de conscreta dupla T (97) N/300 - forsecimento e assentamento	Tipo Entrada em Baixe Tensão		Und un	Curret 1,000,000,00	Valur Unit LS98,41	T##
Compusição								

CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, N° 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 659

TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLE E SPRVICOS FIRM ALUSTIANO SANTOS DE A. 11, 1103 CPF 912.401.663-20

José Atiniy de Jesus Silva Engl Eletricista CREA 1106744306/MA RPN: 1106744306





Composição Acelier	128 DRSE	Europartente de concreto uninado; borrbondo, em paços armedes de superestrutura, inclusive colocação, adenamente e acabemento	Concreto Sarples		m³	0,69563	36.43	7.26
Compenição Audier	80549 ORSE	Excarges Complementaries - Servente	Provisionium		ħ	5,985439	3.20	25
Insuma Insuma	1865 DRSE 2455 DRSE	Poste concreto duplo T (DT) IL/ 300 Auguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 125 z/48- 143,0 hp	Materiel Equipamento		un h	0,9975680 11,9975630	1.349,68 91.63	1.346,40 91,40
kisumo	DODOGIII SIWIPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obre		Н	5,9854(39	9,85	58,95
			<= 21 maz 0M	47,19	! =>	34.91	<= 21 mas QM	82.10
			Valor do 801 =>	487,34			Valor com BDI =>	2.086,75
					Charact. =>	50,0000000	Proce Total =>	104.337,50
4.16	Códge Sauco	Descripto	Tipo		Und	Count	Value Unit	Total
Composição	837A CRSSE	Paste circular de concrete 18/208 - fermacinante e assentemente	Entrado em Baixa Tenste		un.	1,00000000	L545.IS	1545.19
Composição Audler	CZB ORSE	Langamento de concreto usinado, bombasdo, em paças ermadas de superestratura, inclusiva colocação, adenavmento e acobemento	Concreto Simples		m³	0,19996506	36.43	7.23
Composição	95 OFSE	Cancreto simples febricado na obra, feb=RLS mpa, lonçado e odensado	Avenarias de Pedro e Cor para Fundantes	ureles	H3	0,595566	382,9	75,92
Audier Cemposição	10549 ORSE	Escargos Complementeres - Servante	Provisórios		h	5,9536955	3.20	12,07
Andier Insume	2455 ORSE	Auguel de caninista guindauto 3,0 t (m. banz - 1215 c/48-143,0 hp	Equipamento		ħ	0,9932827	91.63	91,01
Insuma	BG37 ORSE	Poste circular de concreto (0/200 para iluminação pública	Moterial		un-	0,9932827	1.302,01	L293.26
Ínsumo	ODODOM SIMP	SERVENTE DE DERAS	Mão de Obre		H	5,9596955	9,85	58,70
			MD sem 1.5 =>	46,99	<u> </u>	34,77	MD com i.S =>	81.76
			Valor do BOI =>	470.8			Valor com 801 =>	2.016,00
					Quant, =>	90,0000000	Preça Total =>	120.960,00
4.17	Cóligo Banco	Descrição	Tipa		Umd	Quant	Valur Unit	Tetal
Composição	7648 DRSE	Peste de aço galvenizado cónico continuo retu, distratoro superior de Torreu, distratoro de Sesse (Torreu, altura intel Sen, com basse de Suação, de Compust ref. Sério 2008/R.G+DH, classas 100 de Conigost en similar	Pustes Tubulares de Ferr Gehenizade	•	un	('Uladigaaa	2.967.15	2.667,15
Composição	124 (DESE	Concreto simplex febricado na obro, feb=655 mpe (bl/k2), sem lançamento e	Concrete Simples		m³	0.2300000	345.75	79,52
Audier Composição	Z497 ORSE	adensemente Excanação manual de vola ou cava em material de P catagoria, profundidade até 158a	Escaveção Manuel em Ára Urbana	19	m²	1.2300000	37.54	8.63
Audier Composição	10549 ORSE	Louisi Escurgine Complementures - Servente	Provinterios		h	2,000000 0	3,20	6.40
Andier Composição	19550 DRSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisérios		h	2,0000000	307	6,14
Auxilier Insumo	2455 00SE	Aluguel de caminhto quindeuto 3.0 t (m. benz - 1215 e/48- 143.0 hp	Equipamento		h	1,00000000	9053	9163
Insumo	5828 ORSE	Poste de sço gahenizado cómico contino reto, diámtero superior de 76mm, diámtero de base (75mm, altura total Sm. Compost ref. Série 3803/classe 108 de Compost au similar	Material 3		uñ	(,0000000)	2.427.19	2.427,19
lne uma	000004750 SINNFI	PEDREIRO	Mão de Obra		Н	2,0000000	13,97	27,94
Insume	DOGOGNI SINPI	SERVENTE DE DIBINS	Mão de Clima		H	2,0000000	9,85	19,70
			¥U sem & =>	38.93	12 =>	28.81	MC com LS =>	67.74
			Valor de 801 =>	812,58			Valor com BOI =>	3.479.83

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAI CIDADE NOVA II – CEP: 6592 TELEFONE: (99) 99114-4867

C S CONTROLVEJSERVICOS FROM CNPJ 21.147.632.000 - 07 SALUSTIANO SANTOS DE A. 31.1103 CPF 912.401.663-20

José Amir de Jesus Silva, Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306 446







					Guart, =>	15,0000000	Praça Tatal =>	52.197,45
4.18 Composição	Código Banco SISSEE SINIPI	Descrição Histr de aternatario 3/4 para spoa - Formedimento e instalação. Nº_12/2017	Tipu Mel - Instalação Elérica/Eleruhcacio e		Umil UN	Charact. L02000008	Yalar Linit 91,64	Total M.G4
Cormposição	88264 SINAPI	ELERGOSTA COM ENCARGOS COMPLEMENTAGES	SED - SEMÓR DMESOS		Н	0,3955000	17,34	6.85
Accilier Composição	88247 SINAPL	ACRUMO DE ELERICISTA COM ENCAREUS CEMPLEMENTARES	SEDI - SERNIÇES ONCESES		. Н	0,3355000	83,05	5.6
Audier Insumo	00003378 SIMPI	IEM PROCESSEO DE DESATIVACIAD. HASTE DE ATERRAMEROD EN ACE CEDA 3.00 M DE Leunpromento e din = 3/4". Revestor com baga camada de cobre. Sem comecto	Material ?		UK	9000000J	99,63	99.63
			<= 21 mas DM	5,56	£2 =>	4.12	MC com (S =>	9.68
			Yallor de 8101 ≈>	34,01			Valor com 601 =>	145,65
					[20,8000000	Preça Tatal ⇒	2.913,00
nsumo	Código Banco ODEOO437 SINAPI	Dobbrigão Parafilso mis em aco galyanizado. Comprimento = 400 mal chametro = 16 mal Rosca Clipla	Tipa Material		Und 19N	Cheers. 1,090,000.00	Valor Unit 15,78	Total 15,78
			<= 21 mse OM	0,00	== 21	0,00	4= 21 mos DM	0.00
			Valor do HEI =>	4,80			Valor com 801 =>	20,58
					Quent. =>	200,000000B	Preço Tatal =>	4.116,00
insumo	Código Baraco 00000439 SINAPI	Observição Para-Piso nas em ace calvanezado. Comprehente = 300 hal elametro = 15 mal Rosca madeina. Cabeca glindrada	Tipo Historial		ti-d UK	Channit, LB008900	Voler Link 10,17	Total 19,77
			<= 21 maz 9M	0,06	! \$ =>	0,00	MD com tS =>	9.00
			Valor de 801 =>	3.09			Valor com 801 =>	13.26
					Curat ⇒	200,0000000	Prugu Total =>	2.652,00
Insuma	Código Banco 00900432 SINAP!	Danscrighte Para-eisol mig em aco galvanizado. Comprimento = 250 mal diametro = 16 mal Rosca naguna. Capeca dimornoa	Tipo Naterial		Lind Lin	Quant. t,09000000	Valur Unit R.B6	T utol 8,86
			MO sem LS =>	0.00	[Z =>	0.00	MB com LS =>	0,00
			Valor do 863 =>	2,69			Valor com 801 =>	11.55
					Quent, =>	290,0000000	Preçe Tetal =>	2.310,00
S.O S.I Composição	Cádigo Banco CPU-004 - Próprie	LÍMPROMS, LUMINÁRMS E REATORES Orderigio Lampaga de leb de riado de 20 a 30 w	Tipu ASTU - ASSENTAMENTO DE T	MOS E	limi UN	Quart. L2000000	Valur Liet 65,64	1.349.356.06 Total 65.64
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE FLERROSSIA FUN ENEMRSES CEMPLEMONTARES	PECAS Sedi - Serviças Omensos		H	0,3898212	13,05	12,87
Aceller Composição	86254 SINNT	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SOCIEMO SEÇIMBIZ - IGEZ		H	0,5868217	17,34	17.0
Apolier Insumo	047 098 SHC	LAMPADA LED CHROLLIX PARKEI IW	Material MD sem LS =>	13,89	NU <u> </u> =>	11, 98658212 10: 2 7	41,36 <= 21 mos OM	35,56 24,16
			Valor do BOL =>	20.00			Valor com 801 =>	85,64

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65**p**

TELEFONE: (99) 99114-4867

C S CONTROLE E SERVICOS FROM CNPJ 21.181.632, GUG (--G)
SALUSTIANO SANTOS DE A. 35410 R

CPF 912.401.663-20

José Almir de Jesus Silva Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306

MARANHÃO

glat.





Companying to Section Companying to the Companying to Section Companying					Quart. =>	500,0000000	Preça Total =>	42.820,00
Description Birth 1987 SERVIN 1989 AURINE CENTRACE COMPRISON ON DECRES COMPRISONES SERVIN 1989 SERVIN		•	•	ASTU - ASSEMBNO DE TUBOS				Teta 73,8
Companyight SEAS - SEASON SEASON SEASO	•	BEZ47 SINNET	MEGLIAR DE ELETRICISTA COM ENCAREOS COMPLEMENTATES		Н	0,9694928	£(5	2.8
	Composição	88264 SINOPI	ELETRICISTA COM ENCINECOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇUB OMERSEB	H	0,98845728	17,34	17,14
S.3 Code Bases See USS 1855 Economic See University See Use See USS 1855 Economic See Use See USS 1855 Economic See Use See USS 1855 Economic See Use		D51410 SBC	LAMPADA PAR 20 LEO SW BANDLT DURDULDX					43.7 24.21
E.3 Cadego Bassero Servician Descrição (aprende de alto presente 70 v (philips ref can 70 v ex senter) Longonicipio (aprende) Longonicipio (aprend)				Valor do 801 => 22. 4	49		Valor com BOF =>	96,3
Composição 555 (MEX Lonquale o reporte o soble de alto pressite 78 or (philips nel con 700 en sombre) Lonquistrios Charmes 40 0.294/888 3.08					Quant, =>	20R,0000000	Preçe Tetel⇒	19,282,00
Discription		-	•	*				Taba 33,0
Deposition DS-90 BOS Encarges Complementaries - Servents Previous rise Previous ris		1055Z 108SE	Excarges Complementeres - Extricista	Province	h	0,2947668	3.06	0,9
France	Composição	0549 085 E	Encorges Complementeres - Servante	Provisórios	h	0.2947558	3,20	0.9
No.		1386 ORSE	Lâmpada vepor sódio elte pressão 70 w (philips ref. son 70 w ou similar)	Material	網	0,9 82556 \$	24,64	24,2
Mill sem IS => 4,03 IS => 2,98 Mill com IS => 1,007 Valor cam Bill => 1,007 Valor cam	Insumo	80002436 SINAPI	ELETROCISTA	Mão de Obra	Н	0,2947668	13,97	4.1
Value do 801 => 0.07 Value com 801 => 0.00 Value com 801 => 0.00	Insumo	DODOSHI SIMPI	SERVENTE DE DERAS	Mão de Obra	Н	0.2947668	9.85	29
Same				(= 21 max OM	13 LS =>	2,98	MD com LS =>	7.0
S.4 Codigo Basco Descripto Tipo Und Duard. Volum Unit				Valor do 801 => 10 ,	07		Valor com BOI =>	43.0
Composição SE7 ORSE Licropus o vapor de sódio de ello pressato SE0 v (phillips ref non SE0 va asimilar) Lumináriose Externes: Un 1,000,0000 42,04					(kmat, s>	\$00,000000b	Preçe Tetal =>	4,313,01
Audior Composição DEAS DESE Energos Complementares - Servente Protestrios N. 0,2000000 3,20	_	-	•	•				Tota 42, D
Composição DS49 DRSE Energae Complementares - Servente Provisionae N D.2000000 3.29		0552 DISE	Encargos Complomentares - Eletriciste	Previsários	h	0.3000000	3.06	0.9
Feature	Composição	O549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provinciales	h	0,3000000	3.20	1.9
Insumo DDBOSH SINNY SERVENTE DE DBRAS Não de Dora H 0.3080000 9.85 MO sem LS => 4.00 LS => 3.04 MO com LS => Valor do 801 => 12.80 Valor com 801 => Ducent, => 1000,00000000 Proçe Tutal => S Tipm Und Guent, Valor tinit Composição SBS DBSE Rester pere lampedo de vepor de sádio 70 w Lumináries Externes un LUROROU0 75.85 Composição B549 DBSE Encarges Complementeres - Servente Provisários h 0.5740831 3.20 Audier Composição 0.0552 DBSE Encarges Complementeres - Betricisto Provisários h 0.5740831 3.06 Audier Insumo 594 DBSE Restor externo p./ lampado vepor sódio 70 w Nateriel un 0.9740831 47.65		00002436 SNAP1	ELETHOLISTA	Mão de Obra	Н	0,3000000	13,97	4,8
Mill sem LS => 4,0 LS => 3,84 Mill com LS => Valor du 801 => Valor com 801 => Valor du 801 => Valor com 801 => Valor	Insuma	OBCIZZIG SINNPI	LAMPHDA VAPOR DE SCOOD ONOIDE ESO W (BASE EAC)	Material	UM	1.00000000	33,03	33.0
Valor du 801 => 12,80 Valor com 801 => 12,80 Valor com 801 => 12,80	Insumo	PANE NEOGOD	SERVENTE DE DERAS	Mão de Clora	H	0.3060000	9.85	2,9
Dispert Disp				MD sem LS => 4,	.iii 1\$ =>	304	MD com LS =>	7,1
5.5 Cárligo Bancu Descriptio Tipm Und Quant. Valor Unit Composição S88 BICSE Restar pera fampedo de vapor de sadio 70 w Luminários Externos un LUBURIDOD 75.85 Composição BIS49 DISE Excurgue Complementarios - Servente Provisários In O.5740831 3.20 Auxiliar Composição DIS52 DISSE Excurgue Complementarios - Eletricisto Provisários In D.5740831 3.06 Auxiliar Insumo IS44 DISSE Restar externo p./ lampedo vapor sódio 70 w Material un D.5740831 47.65				Valor du 801 => 12, 1	80		Valor com 601 =>	54.8
Composição \$58 BISS Rester pera lampole de vepor de sadio 70 w Lumináries Externes un LOCUDIO 75.59 Composição BISS BISS Excarges Complementeres - Servente Provisários In 0.5740831 3.20 Audier Composição BISS DISS Excarges Complementeres - Betricisto Provisários In 0.5740831 3.06 Audier Insumo BIA DISS Restor externo p/ lampeda repor sódio 70 w Material un 0.5740831 47.65					Quest, =>	100,0000000	Proçe Total =>	5,484,01
Audier Composição (USSZ DRSE Excarges Complementares - Eletricists Provisárias h U.SPADES 3.06 Audier Insumo (SIA DRSE Restor externo p./ lampeda vepor sódio 70w Material un 0.974083 47.65		=	•	•				Tota 75.63
Composição (1952 DRSE Secargae Complementares - Eletricisto Provisáriae h (1,574083 3,06 Audior Insumo 1914 DRSE Restor externo p./ lámpedo repor sódio 70w Material un (1,574083 47,65		0549 URSE	Encargue Damplementures - Servente	Provinsiries	h	0.5740831	3,20	3.
Insumo ISI4 DIKSE Restor externo p/ lampeda repor sobila 70w Material un 0.9740831 47.65	Composição	O557 BRSE	Encargue Complementares - Eletricista	Provisionina	h	0,5740831	3,06	2.9
ANSUMNO LILUDUZ43D JANNEY BLEHREASIA MAGO DE LIDON H. U.574LIKS 13,57		1914 DRSE 008022436 SINAPI	Restor externo p/ lámpada vapor sódia 70w ELEREDISTA	Material Mão de Obra	un H	0,9740831 0,9740831	47,65 13,97	46,4 13,61

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CE

TELEFONE: (99) 99114-4867

José Alinic de Jesus Silva Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306

MARANHÃO

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLF E SERVICOS F 391 CNPJ 21.161.632, 666 ; 57 SALUSTIANO SANTOS DE A. 45/41/03 CPF 912.401.663-20





Insumo	DOGOGIA SIMPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Ebra		H	0,9740831	9.85	9.59
			X 0 sem (\$ =>	0.33	[S ⇒	9.86	M3 com (2 =>	Z3.8 9
			Valor do 801 =>	23,06			Yalor com BOI =>	98.75
					Queet, =>	#10_000B000	Proçu Total =>	9.875,00
5.6 Composição	Códige Bareco 589 ORSE	Descrição Restor pero lâmpado de vepor de sédio 150 w	Tipo Lumindrius Edermas		Ond un	Cuent, 1,0000000	Valar Unit 125,90	Tetal (25,90
Composição Audier	0552 ORSE	Encerges Complementeres - Eletricista	Provinciarion		ħ	0,9844330	306	30
nconer Composição Audier	10548 ORSE	Encarges Complementeres - Sérviente	Provisórios		ħ	0,9844330	3. 2 0	3.5
Insumo Insumo Insumo	1915 DRSE 00002436 SINAPI	Reator externo p/ lámpada vapor sádio ISOw BLERIOSTA	Material Mão de Obra		un H	0,9844330 0,9844330	97,83 13.97	96,30 13.75
prenwo	000006H SINAPI	servente de deras	Mão de Obra		Н	9,9844330	9.85	9.69
			MD sem LS =>	13,47	LS =>	9.97	<= 21 mpa OM	23,44
			Valor do 801 =>	38,36			Valor com 801 =>	64,26
					(huant, ⇒	\$00,0000000	Prespe Yestel =>	16.426,00
5.7 Composição	Código Benco 1995 ORSE	Descrição Luxinário em LED pero iluminação pública.50% biradt. Selo Albenetro.corpo em eluminio inj.P 0.57, prot. DPS (Blv. PSE, 1025), Temps. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. oul 50.000k, ISO len/w.gar.5 enos. modelo 62.26 G-Right ou similar - Rev.Ol	Tipo Luminéries Externes		Und sit	Suarri. L00090000	Valor Unit 854.80	Tetal 851.30
Composição	10549 ORSE	Encargos Complomentares - Servente	Proviserios		h	0.9949202	3.20	38
Auxilier Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Helriciste	Provintarios		b	0,9949202	3.06	3.04
Audier Insumo	1277/4 DRSE	Luminéria em LEO pora iluminoção páblica.50W.binolt. Salo A teneeiro, carpo em alumínio inj. FP 0,55, prot. OPS 10kv. P66. KDS, Temp. cor 5060k. RC= or 70%, v. otá 50.090h. 130 km/w.gar.5 anos. modelo 19.216 S-light ou similar	Moterial		ur.	0,9949202	866.31	86 190
İnsuma	00 002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9949202	13,97	13,89
insuma	DOBOGIU SINAPI	SERVENTE DE DERAS	Não de Obra		H	1,9949202	9,85	9.79
			MD sem LS =>	8,6	[2 ±>	10.07	MO com LS =>	23.68
			Yalor do HDI =>	<i>71</i> ,73			Valor com BOI =>	1163,53
					Quant, =>	210,000000	Praça Tatal =>	232,706,00
5,8 Composição	Códige Banco 1997 ORSE	Descrição Luminária em LEO pera duminação pública 100M bindi. Selo Alametra, corpo em abundato inj.PP 9,97, prot. DPS 10kv. PSS; 1029, Temp. cer S000k. 1972- en 70%, v. etál 57,000k. 100 km/w.ger.S enos, madelo 9,276 G-light ou siedler Rev. El	Tipa Luminéries Externes		tind un	Dwent, L0000030	Valler Uret LIDE.35	Tetal 1,106,35
Composição Acolier	10549 URSE	Encargos Complementares - Servante	Provisóries		h	0,8953320	3.20	3,18

CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 6592
TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLFE SPRVICOS STEEL CNPJ 21.181.832, 000 - 37 SALUSTIANO SANTOS DE AL JULIO 3 CPF 912.401.663-20 José Almir de Vesus Silva Eng. Elegricista CREA: 1106744306/MA RPN: 106744306

4100





	Insumo	12776 URSE	Luminiaria em LEO para duminação póblica 100M.bivolt. Selo Alonsetro, corpo em alumínio inj. FP 0.95, prot. OPS 10kv. IPGE, IKD9, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000k. CSO lm/w.ger,5 anos, modelo 92.76 G-light ou similar	Meterial		un	0.9953320	LDBL48	UT#6,43
	Insumo	00002436 SINAPI	REIRICISTA	Mão de Übra		H	0,9953320	13,97	13.90
	Insumo	DODOGN SINPI	SERVENTE DE DERAS	Mão de Obre		H	0,9953320	9,85	9,80
				MO sen (S =>	13,62	<u> </u>	10,08	<= 23 maa DN	23,70
				Valor de 601 ≈>	258.38			Valor com BDt =>	1306.35
						Quant. *>	200,0000000	Preço Tetal =>	221.270,00
_	5.9 Composição	Código Banca 1998 OKS	Dusscrição Luminário em LEO pero duminação pública.120NL bivolt. Selo A lonastro. corpo am alománio inj.PP 0.97. prot. 0PS 10x. PPS, 1709. Temp. cor 5000h. IRC= ex 70%. v. aul 50.000h. CEO lin/w.ger.5 anno. modulo 61.216 G-Bylat ou similar Rev. O	Tipo Lunivárias Enterans		Uraš un	Charmt, 1.8003060C	Valor Unit L22125	Tatal 1.221.25
	Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0.9954840	3,20	3,8
	Accilier Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Batricista	Provistries		h	0,9954840	3.06	3,04
	Accilier Insumo	12777 ORSE	Luminária em LEO para duminação pública.(20ML/bivalt. Selo A Inmetro, corpo em alumínia isi, FP 0,35, prot. DPS 10kv, PGS. 1039, Temp. cor 5000k, 905- ou 70%. v. vid 50.000k, 130 km/w.gar.5 enos. modelo 61,216 G-light ou similar	Material		חני	0,9954840	1.86.74	181,33
	lnsuma	09002436 SINAP	ELETRICISTA	Mão de Obra		Н	0,9954840	13,97	13.90
	Insumo	odogeni sinapi	SERVENTE DE DERAS	Mão de Obre		H	0.9954840	9. 85	9.80
				<= 21 maz 9M	13.62	rz =>	10.08	<= 21 mps ON	23.7 0
				Valor do BOI =>	372,1			Valor com BDi =>	1593,36
						Cuent. =>	200,0 000000	Praça Tatal ⇒	318,672,00
,	5.10 Composição	Código Banco 1969 ORSE	Descrição Luminário em LEO pero duminação pública. SOM bivolt Selo A humatro, carpo em abantaio inj. P 0.97, prot. OPS Obr. PSS. 8051, Yeng, car SOUIL: 862- no 70%, v. otil SO.0001c, SEI ha/sugar. 5 unos, modulu SI.78 S-light ou similar Rev. Ol	Tipo Luminéries Externas		Und un	Chant. 1,0000000	Value Unit 1.356,96	Tetal L356,96
	Coreposição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eleviciata	Provisórios		h	0.9856474	3.06	3.04
	Audier Composição	10549 ORSE	Encengos Complementeres - Servente	Provisorius		h	0,9956471	3.20	3,16
	Acutier Insumo	1277 8 ORSE	Luminstris em LEO pers iburninação pública. ISOM/hivalt. Selo A Iranetra. carpo em aluminio inj. FP 0.55. prot. OPS 10km. IPSS. 1609. Temp. car 50000k. IRC= ou 70%. v. ddl 50.000k. 130 lm/w.gar.5 anos. modelo 61.2% G-light ou similar	Material		ME	0.9956471	L332.85	L327.04
	lnaturno	00002436 SINNP	ELETREZIA	Mão de Obra		Н	0,9956471	12.97	63,90
	Insuma	oodoen sinapi	SERVENTE DE LIBRAIS	Mão de Obra		н	8,995647	9.85	5,80
				MO sem LS =>	13,62	<u> </u> S =>	10,08	MD com LS =>	23,70
				Valor do BDI =>	413,46			Valor com BOI =>	L770_42

CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 2, QUADRA 08-A. № 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II ~ CEP: 6

TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLLE SERVICOS ET OF CNPJ 21. 64-632 GUG CONTROLLE SALUSTIANO SANTOS DE A. IV. HO S CPF 912.401.663-20

Jose Alingr de Jesus Silva Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306

MARANHÃO

AND





					Quest. =>	200,8000000	Preçe Total =>	354,084,00
5.11 Composição	Código Banco 17818 ORSE	Busserigilio Refletor Sim LEO 20014 de potência, branca Fria, 6500k, Astovolit, marca G-light o	Tipe u Luminéries Edermes		Und un	1,000,000 1,000,000	Valur Unit 834,91	Total 634,91
Composição	10549 ORSE	sinder Encorps: Complementeres - Servinte	Provisórios		h	0,29857/8	3,20	0.95
Audier Composição	O552 ORSE	Encargos Complementeres - Eletriciste	Provisionies		h	0.4992963	3,06	1.52
Andier Insumo	ESI ORSE	Parefuso metal 2 1/2" x 12 p/ buche s-10	Material		un .	(987/855	0,64	1.27
insumo	ISSZ4 DRSE	Refletor Sim LEO 200W de potência, branco Fria, 6500k, Autovolt, marco 6-light ou similar	Material		TIL	0.9985927	622,63	62 1.25
‡nsumo	00 002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,4992963	13.97	8,97
Insumo	00006W SINVPI	SERVENTE DE DIBRAS	Mão de Obre		H	9, 29957/8	9.85	2,95
			<= 2J mas QM	5,70	<= 2 1	4.22	<= 21 ma3 0K	9.97
			Yalor do 801 =>	193.45			Valor com 801 =>	828,36
					Desiret. =>	#50,0000000	Preça Tetal =>	124,254,00
8,0		SUBESTACIAG COM TRANSFORMAGGIES	_			_		448,792,96
6.1 Composição	Código Banco 170677 SEDOP	Descrição Subestação séreo c/ transformador 45 KVA (incl.poste, acossorios e cabine de	Tipo		Umd UN	Connt. 1,0000000	Valler Unit 27.447.41	T utul 27,447,41
Caruposicão	290014 SEDOP	munican) Eletrocata com encanetas complementanes			8	111,5763821	9,84	2.015,27
Auxilier Composição	280005 SIDEP	ALIDANTE ESPECIALIZADO COM ENCANSOS COMPLEMENTARES			Н	OL 5763920	5,92	L 606 .93
Audier					UN	0.97676962	2.50.26	2.451.76
Composição Audier	00415 SEDOP	Mureta de medição em alx.c/laje em cana.(c=220/1=0.50/h=2.0m)		•		0.9766962	185127	LG12.78
Cempusição Auxiliar	TOEZA SEDEP	Pasta concr.600-0N (n-lba(incl.base concr.ciclapica)			UN			
Insumo	E00268 SE00P	Eletroduto - ferro galvanizado 11/2"	Material		M	8.7907809		337,88
Insumo	E00078 SEDOP	Cabo de cobre 50mm2 - 750V	Meterial		H	68.3688545	43.16	2.950,79
Insumo	E00727 SE00P	Cabo de cobre nu 16mm2	Material		M	24,4174471	15.00	368,70
Insumo	EDBIS2 SEDEP	Cabe de cobra nu 35mm2	Meteriel		M	4,8834855	30,7	149.97
insumo	E05047 SEDOP	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTIRBUEZO, TENSAD DE ISLO KY, COURTENTE NOMANA OD PORTA FUSIVEL DE 1010 A. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMETRICA DE 7.10 KACAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO ASSIMETRICA IOLOU KA	. Material		LDM	0,576660	285,30	27A,6S
Insumo	EDOM SEOOP	Páre-reios de distribuição(polimero) c/ superte "L"	Material		UN	2,9300936	191,06	559.87
Insuma	ECOTAS SECTO	Pino p/ isolador	Material		UN	5,860(873	14,52	85.08
kesumo	E08528 SEDOP	Curve 90° p/ ellet PMC 2" (IE)	Material		UN	0.9769980	10.24	0.00
Insumo	EDANG SEDOP	Cinta gale, circular de ZiUmm	Meterial		LIN	(9533958	45,59	89.05
Insumo	EDDASI SEBOP	Consciur too paratuse fandido	Meterial		LIN	19533958		47,3E
	E0080 SE00P	Sala gahanizada para cruzeta	Material		UN	1953395		19.39
insumo		Parakuso de cabeca quadrada Bix450mm	Metarial		UN	(953395)		24,33
pusnuma pusnuma	EDOMP SEDOP	• •				1,9533956		10.25
İnsumo	E008) SEODP	Perefuso de cabeça ebaciada gelv. Kr.SDvam	Meterial		UN			
Insurio	ED0495 SE00P	Ello fusivet 3H	Meterial		UN	2.530053	4,02	L7 7

CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA # -

TELEFONE: (99) 99114-4867

Jose Almir de Jesus Silva-Eng. Elemicista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306

TARANHÃO

DAVINÓPOLIS

E I CONTROLE E SERVICOS EIRTH ENPI 21.161.632, 000 F 67 SALUSTIAHO SANTOS DE AL JULIO 3 ÊPF 712,401,663-20





W

	iraumo	EDDIRES SEDOP	Conactor a compressão bimetalico (p/para reins/chave fuzivel)	Material		UN	5,860/873	7.94	46.52
	insumo	EDOKEG SEDOP	Paralusa de cabeça abadada 16x45mm	Material		UN	5. 890/87 3	3.80	22.26
	insumo	E00200 SEDOP	Suporte p/ transformador-aco inux 32nm (g/poste)	Material		UN	19533958	279. 09	545,17
	пзила	EDDN3 SEDOP	Drave fusivel de 100A classe 1500 c/ superte "L"	Material		UN	2,5300 53 6	269,94	790,94
	Insumo	EDOZOI SEDOP	Caixa p/ transformador de corrente	Material		LIM	0,9766380	256.85	250,86
	Insuma	EO0182 SEDIOP	Arrusis quadrada gaix de 18x38cm	Meterial		LIM	13,6737702	0,64	8.75
	Insumo	£0077 S£00P	lankdor tipa pina - classe KKV	Material		LIM	5,860873	17,71	03,78
	Insumo	EDOKKS SEDEP	MBo trencesa plana galvenizada 775mm	Material		UM	3,9067914	13.61	53,17
	Irsumo	E00188 2E00P	Porca galx quadrada de 24mm - rosca M 16x2	Material		UM	3,9057914	1,50	5,86
1	Insumo	EDDI76 SEDOP	Aiça dupla preformada p∕ cabo de aluminio 2AMG	Meterial		UN	2.9 300936	9.06	26.54
	knaumo	EODIBA SEDOP	Perekusa de cebeça quadrede galv. Kul25mm	Material		LIM	3,9067914	4,95	19,33
	Insumo	M00007 SEDOP	Carriebão c/ munck	Equipamento		Hp	4,8834895	371.39	LBI3.67
	Insumo	600326 SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 240mm	Naterial		UM	0,9768980	142.83	139 ,50
	Insumo	E00749 SE00P	Cruzele em concreta (90x15x2400mm)	Material		UK	19533958	80,26	156,77
	Insumo	EDD 32 7 SED OP	Suporte p/ trensformador em poste de concreto-seção 255mm	Material		UN	0,976880	62.52	165,56
	Insumo	E00558 SEDOP	Haste de Aça cobreada 5/8°x2,46m c/ conector	Naterial		渊	2,9300936	81,14	179,14
	Insumo	600328 SEDOP	Quadro p∕ medição polifásica - padrão CELPA	Material		UH.	0.5766580	177.52	173,38
	Insumo	EDG3IO SEDOP	Armação secundaria de 2 estribos	Material		UN	19533958	23.8	46.51
	Insumo	EDO3Z4 SEDOP	Grampo paralelo universal p/conexão c/cabo de cobre	Noterial		UM	3,9067914	13,24	51,72
	Irsumo	E00073 SEDOP	Transforwador de 45KVA-ATS 2KV-8T22D/127V	Material		UM	0.976588	0.462.39	10.218,59
	Insumo	H00363 SEDOP	Buche-arrueta de 11/2"-aluminio	Naterial		LIM	19533958	2,36	4,61
				MD sem 1.5 =>	2.164,12	=> 21	1601,23	MD com LS =>	3.765,35
				Valor do 801 =>	8.363,27			Valer com 801 =>	35,810,63
						Canat. ⇒	4,0000000	Proga Total =>	143.242,52
	6.2	Cádge Basco	Descrição	Tipa		Und	Decent.	Value Unit	Total
	Composição	170683 SEDOP	Substitução atrea c/ transformador 75 KM (inclusote, acessorios e cabine de medição)			J iř	1,000,000	31.689.13	3.889.13
	Composição Audisr	280014 SE00P	ELERRICISTA COM ENCAGGOS COMPLEMENTINGES			H	01909339	6184	2.021.91
	Composição Auxiliar	280005 SEDOP	ALIGNATE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H.	101.91093330	15,82	182.23
	Composição Audiar	0045 SEOUP	Nureto de medição em alv.c/laje em conc.(c=220/t=0.50/t=2.8ke)			EN	0.9789628	2.5/0.26	2.459.83
	Composição Andiar	170624 SEDDP	Poste cancr.600-DN, h=Hm(incl.base cancr.ciclopics)			U#	0,9739728	18 51.2 7	URIO
	Insumo	EDOZ7I SEDOP	Eletroduto - ferro geĥenizado 2 V2"	Keterial		Ħ	8,86254	61.75	544,SB
	Irsumo	E00079 SE00P	Caba da cobre 5Umm2 - 75EY	Material		H	68,5438974	43,6	2.950. 51
	Însuma	100227 SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm2	Material		M	24.4 978 204	5.0	369,91
	(onwan)	EDOMS SEDOP	Calso de cobre nu 35mm2	Naterial		Ħ	4,8985641	30,7	150,46

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, N° 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65927-000

TELEFONE: (99) 99114-4867

C S CONTROLE PERVICOS : CNPJ 21-161.632, CUG

DAVINÓPOLIS

SALUSTIANO SANTOS DE A. 25/8/0/1 CPF 912.401.663-20

MARANHÃO Jose Alviir de Jesus Silva . Elo Eletricista CREA: 1106744306MA RPN: 1106744306





losumo	EOSO47 SEDOP	CHAVE FLISINEL PARA REDES DE DISTIRBUICAD, TENSAD DE 15.0 KV. CORRENTE MONDAL DO PERTA FLISINEL DE 100 À CAPACIENSE DE BREIRRUPCAD SIMERICA DE 7.10 KA CAPACIONDE DE INTERRUPCAD ASSIDIETRICA BLOOD KA	Material		UN	0,9789128	285.30	<i>77</i> 4.56
fusumo	EDE#4 SEDOP	Péra-raios de distribuição(polimero) c/ suporte "l"	Material		LIN	2.5397384	191,06	58166
Însumo	EDOVAR SEDOP	Pine p/ isolador	Material		UN	5,8794768	M.52	85,37
insuma	EDDER SEDOP	Cinta galık, circular de 270mm	Moterial		(N	19560255	45,59	89,34
Insumo	E00091 SE00P	Conector tipo parafuso fendido	Material		LIN .	1,9538255	24,25	47,52
Ínsumo	EDDIBO SEDOP	Sele gelvenizade para cruzida	Naterial		UN	19598755	9.93	19,46
Insumo	EDOVEI SEDOP	Parefuso de cabeça abaulada gah. RodSDnen	Material		LIM	1,9598255	5,25	0.28
Insuma	EDDING SEDOP	Connector a compressão trimetalico (p/para raios/chave fuzivel)	Meterial			5,8794768	7,94	46.68
Insumo	EDONAG SEDOP	Pareluso de cabeça abeulado 16x45mm	Material		UN .	5,8794768	3,80	22.34
Insuma	E00200 SEOGP	Superte p/ transformador-aco inox 32mm (p/poste)	Material		UN	1,9580255	279,09	546,96
Insumo	EDON3 SEDOP	Chave fusived de COSA classa SSKV c/ suporte "L"	Naterial		UN	7.5357384	262.94	793.55
insumo	EDRIZON SEDOP	Caixe p/ transformation de corrente	Meterial		UN	0,9799128	256.85	251,689
İnsuma	ED0182 SED0P	Arruela quadrade galv. de Ch38cm	Material		LIN	63.787/8 3	0.64	8,78
Insumo	£0077 SE00P	leoledor tipo pino - classe ISKV	Neterial		UN	5,8794768	17.7 1	104,12
nsuma	EGIONES SEDOP	Mão francesa plana galvanizada 726mm	Material		UK	3,996514	26	53,34
Insumo	EDDIRB SEDOP	Porca galv, quadrada de 24mm - rosca M Bb/Z	Material		UN	3,9196514	1,50	5,87
Insumo	EGOTAG SEDEP	Alge duple preformede p/ cabo de alumínio ZANG	Material		LIN	2,5357384	9.06	26,63
insumo	£000184 S2ED00P	Paralusa de cabeça quadrade galu, Kid2Smm	Material		UM	3,9196514	4,95	19,40
Insumo	E00197 SE00P	Cinta galix circular de 260mm	Material		LIN	1,9598255	37.50	73.49
Insumo	MODDOT SEROP	Caminhão c/ munck	Equipamento		Нр	4,8995641	37,39	L889,64
Insumo	E08326 SEDOP	Suporte p/ transformador am poste de cancreto-sação 249mm	Material		UN	0,9799028	M2,83	139.96
Insuma	ECOTAS SEDIP	Cruzeta em concreta (90x55x2408mm)	Meterial		UN	19598755	80.26	157,29
insumo	ED0327 SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreta-seção 255mm	Naterol		LIN	0,979928	169.52	1560,11
insumo	FEESSE SECOP	Haste de Aça cobreada 5/8'x2.40m c/ conector	Material		UH	2,9397384	61,14	17 <u>8</u> ,73
historio	E00524 SE00P	Curve 90° p/ elet F°5° 3° (1E)	Material		UN	0,9799128	00.73	98,70
Insurro	E00328 SEUEP	Quedra p/ medição poliféssica - pedrão CELPA	Material		LIN	0.5789128	177.52	173,95
Insuma	EDD3IG SEDOP	Armeção secundario de 2 estribos	Material		UN	19598755	23.8	46.66
Insumo	E00324 SEDOP	Grampo paralelo universal p/conexão c/cabo de cobre	Material		UN	3.989514	13.24	51.89
lasumo	ED0896 SED0P	Bio fusivet SH	Material		UN	2,5357384	4,07	1.8
tosuma	E00075 SEDOP	Transformador de 75KVA-ATI3,2KV-87220/127V	Naterial		UN	0,9799128	14.542,19	14.250,07
insumo	EDG3h SEDOP	Buche-arruela de 2 1/2"-elumínio	Material		UR	(3596255	4,98	9.75
			MO sam 1S =>	2.171,25	LS =>	L 630 6,50	M0 com LS =>	3.777.75

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65927-000

TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS C S CONTROLE SERVICOS FEET CNPJ 21.161.632, Out. SAEUSTIANO SANTOS DE A. JUHIO ? CPF 912.401.663-20

MARANHÃO Jose Almir de Jesus Silva Eng. Eletricista CREA: 106744306MA RPN: 1106744306





Yallor dio 801 ≃>

9.76.6

Valor com BOI =>

41,605,74

			100 00 00 2000	•		**************************************	1440411
				Owent. ⇒	4,0000000	Prage Tetal =>	166.422,96
6.3 Composição	E ddigs Banco ISTA4 IOPES	Ouscrição Subestação est, otrea tritás, SUKVA completa, c/ quadros de medição, trensf, o dine, cheve gerel trip, poste e acessórios, conf. NOR-EC-III da Escelse, incl. numeia nev, c/ ang, cincento, cal hidrat. EN e areia traço ELS-G	Tipo Padrani de entrada de energia - Nortec-di - esiceisa	land und	Duant. 1.0000000	Volum Unit 52,551,35	Tetal 52.551,35
nsumo	026560 IUPES	PREED - PRECO MEDIO DAS BITULAS (LABOR)	Motorial	KG	9.0729202	16.12	0.20
Insuma	OKONI KOPES	CARPINITERES (OFICIAL - SINCUSCERI) (LABOR)	Mão de Obra	Н	8,882997	19.12	131,60
insumo	010146 IDPES	Servente (audiliar de obras - Snoliscon) (labor)	Mão de Obra	Н	61,273760B	4.05	850.89
Insumo	23401 20000	ELETRICISTA (EFICIAL - SINDLESIEN) (LABOR)	Mão de Clora	н	35.3309588	19.12	2.587.52
Insumo	021032 107 ES	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12140 (LAEDR)	Naterial	用 ²	1,5389838	30,41	19.42
Insumo	038013 10PES	UXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150 (LABOR)	Material	LIN	7,6085621	0.82	6,23
Însuma	020985 OPES	SARRAFO DE MADEIRA PIRUS IO X 2.5CM (LABOR)	Material	M	4,1491309	5,82	24,14
insuma	021009 10PES	PUNTALEN: DE MACIERA BRITA DE 3º B.O. X 8.O CM (LABOR)	Material	H	2,002631	7,47	14,515
Insuma	DIDIZIS IOPES	PEDREIRO - (URICAN SUNOLSCOOK) (LABOR)	Mão de Obra	н	30.0629/24	19,17	574,80
Insuma	020 505 10PES	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH 60 (LABOR)	Material	KB	27,5956330	Ð. 72	19.86
Insumo	010140 10PES	PINTUR -(OFICIAL - SINOLISCEDI) (LABIR)	Mão de Obrs	Н	8,623037	19.12	964,87
Insumo	0295/7 UPES	BRITA 1 (LABOR)	Material	m³	0. 20100 48	\$2.99	18.69
Insumo	0270ND 10PES	ARAME RECOGNOON US BING (LABOR)	Material	KG	0, 953 4935	19,75	1.05
Insumo	020518 10PE S	BRITA 2 (LABOR)	Material	m³	0,4703909	92.99	43.74
Insumo	026569 10F ES	PREGO 89/27 (LABOR)	Material	KG	0.9342022	15,29	14.28
Insuma	029000 10PES	DESMOLDANTE PARA FURMAS (LABOR)	Material	l	L6492397	9,19	5.5
Insuma	010121 10PES	ARMADOR (CIPICIAL - SINCLESCON) (LABOR)	Mão de Obra	Ħ	0.5 6887 77	19,12	10,87
Insumo	ONCION TOPES	AJLOANTE (AJLOANTE PRATICE) - SINDLISCOIX (LABOR)	Não de Clare	H	181,4764338	16,13	2.927,21
Insumo	0205/9 I OPES	BRITA 3 (LABOR)	Material	m²	9,0206724	92.99	L 92
Insumo	07517 DPS	ACE CA-SO DE R.DAM (LABOR)	Material	KG	8,1775295	B.49	69.42
Insumo	020503 DPE S	AREIA LAWADA MEDIA (LARDIR)	Material	m³	1,1773746	84,54	99.53
Insumo	020508 IOPES	CIMENTO PORTLANO CP 28 - 40 (LABOR)	Material	KG	391.4752135	0,42	£64.41
Însumo	020 988 10 PES	TABUA DE MADEIRA PINAS 30 X 2.5 CM (LABOR)	Material	M	6,2036100	12,43	77,11
Insumo	022585 IDPES	BLOCO CERÁMICO DO FUROS DENOSIOSEM - PRAÇA MEDIRA (LABBE)	Meterial	UN	484,8329297	0.94	380,54
Însumo	080f25 (OPES	BETONERA 320 L (E30) (L/60R)	Equipamento	H	0,5460937	30,70	16,76
Insumo	09070 (OPES	CAMINIAD CARR INSENZ LIEZU/SI C/GUIND, STX IM(E484) (LASER)	Ефіратияю	H	4.3067332	E3.84	640,36
Insumo	OABOXS EIPES	NASTE THPO COPPERMELD - 5/8 "X 2.4M - ALEA CANADA (LABOR)	Material	LIM	3,8282073	54.70	209,40
insumo	037519 12762	SEADOR ACRUCO (GARDR)	Moterial	ι	£2073\$38	4.83	5,87

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP

TELEFONE: (99) 99114-4867

José Almir de Jesus Silva Eng. Sletricista CREA: 4106744306/MA RPN: 1106744306 All I

MARANHÃO

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLE E SERVICOS CINCIL CNPJ 21.161.632/000.07 SALUSTIANO SANTOS DE A. JUNIOR CPF 912.401.663-20





Insum	048041 IOPES	PARA-RAIOS POLIMERICO (2014 - IOIXA COM SUPERTE (LABIER)	Material	<u>u</u> n	2,876554	132,35	37A.99
Insum	DECADE IOPES	LINA DE REDUCAD ACO GALV 4X2 I/2" (LABOR)	Meterial	UN	19141037	35.60	190.64
Insum	037514 IDPES	TINTA LAJEX ACRILICA FUSICA (LABOR)	Naterial	ι	2,4347400	14,53	35,37
insum	040504 10P ES	ISBLADOR DE PINO POLIMERICO ISKV - ROSICA ZSMM (LABOR)	Material	LIN	5,742300	41,90	240,60
Insum	23901 2238240	ARRUELA CLIADRADA 36MM DE FURD 18MM (LABOR)	Meterial	UH	24.8833481	L2 6	31.35
İnsum	048444 10PES	PARAFESE CAR ELMORIDA ACE GALY 1020 (EX300904 (LABOR)	Meterial	UK	0,9570577	32.54	31.14
Insum	1 042047 IDPES	ELETRODUID DE FERRO GALVANZADO 6" (LABOR)	Meterial	M	6,6993628	453,13	3,142,87
insum	043253 IOPES	CABO FLEX ISSUL TERMOPLASTE CLE/IKY - 3000MM2 - 70° (LABOR)	Material	M	42.102812	3503	14.785,18
Insum	02 8067 IOPES	CABO ACO GALY, SM 6X7-AF E.4MM (1/4") (LABOR)	Meterial	И	6,6983628	6.40	42.87
jużniu	041056 ISPES	TRANSFOMADOR TRIFASICO A OLEO ISOKVA - ISKY - 220/127V (LABOR)	Material	UN	0,9570977	N.87 0.41	0.380,59
Insum	03804 0PES	MASSA ACRUCA (LABOR)	Meterial	KG	7,1013247	4,51	32.02
Insum	94569 IDPES	CONJ CX MEDIDOR POLIFASICO P-880-005+CX DISJ P-940-003 (LABOR)	Material	EN	0,9570507	P0,24	635,98
Insum	04/579 (OPES	CADA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (RO 112,5 ATE 300KVA - 401E5A (LABOR)	Meterial	UN	0.9570517	LOZ8,21	984,05
Insum	048525 109 65	ARRUELA DE ALUMINO FUNDIDO 6" - WETZEL CIJ EDURALENTE (LABOR)	Moteriel	UN	9,5705082	21,51	205,86
insum	OTENY TUPES	ELEPROTECHICO MUNTADOR - SINTRACONST (LABOR)	Mão de Obra	H	38,2820735	36,28	1,388,167
insum	D48342 IOPES	ISCEADER PORCELANA TRPS ROLDANA SEXSIO MAI P/ Z CABOS - MARROM (LABOR)	Material	LIN	0,9570577	8,28	7.92
Insum	2 43591 075 5	CHAVE TRIPOLAR BLINONDA GODY/ADDA-FLISMEL NH 350A (LABOR)	Material	UN	0.9570577	3.470.31	3.321,26
insum	043040 IOPES	CNBO COBRE MU TEMPERA MEIO OURA 25MAZ - CLASSE ZA (LABOR)	Material	K	15.3128296	27.30	418,D4
insum	043841 IOPES	EMBO COBRE NU TEMPERA MEIO OURA 35MM2 - CEASSE 2A (LABOR)	Meterial		9,5705/82	39,68	379.75
hsum	D49502 CIP ES	PURCA DIMORADA PARA PARAFLISO MIG (LABOR)	Naterial	EM	L9M837	URS	3,50
Insum	CASTOS OPES	PARAFISD CAB AGAILADA ACO GALV 1020 EDGSDAM (LABOR)	Noterial	UN	3.8282073	3.45	13.24
Insum	025569 0P ES	TELHA CERAMICA 1993 CAPA E CANAL PLAN - MATURAL (LABOR)	Meterial	m²	LZ920200	52 .50	89,79
Insum	DASTA OPES	PINO DE CRUZETA EDAM P/ISTUADOR DE BIŜTRIBLICAD (LABOR)	Meterial	EN	5,742200	26.28	60,90
Insum	027020 10PES	ARAME SALVANIZADO N.14 ANG (LABOR)	Material	N	6.125638	0.43	2.63
Insum	049514 IGPES	SEŁA PARA CRUZETA DE MADEIRA (LABOR)	Material	UN.	7.8564149	84	38,88
Insum	048512 IDPES	BLICHA DE ALUMINIO FUNCIOCO 6° C/ ROSEA BISP- WETZEL DU EGUNVALENTE (LABOR)	Material	LIN	9.5705/82	33.9	324.53
İnsum	D43243 10PES	FIO DE IZIBRE RECOZIDO Nº 6 P./ AMARRAÇÃO (LABOR)	Meteriel	KG	0,2105514	88,50	18.63
lesum	D49537 TOP ES	PARAFLISE CAB ABAILLADA ACEI GALV 10270 150550MM (LABOR)	Material	UN	7,6564149	7,35	56.27
insum	ZPPB 8EDEAD c	CABO DE COBRE NO TEMPERA MEJO OURA IS MAZ - CEASSE ZA (LABOR)	Material	W	14.35577 <i>5</i> 5	19. 57	280.94
łneum	049104 18PES	PORCA DEMORADA DEAM. (EMM. (LABOR)	Meteriel	LIN	0,9570577	L83	l%
Insum	2 DASSEAU DES	ARBACAD SECUNDARIA I ESTRIBO C/HASTE (EXISTINA) (LABOR)	Meteriel	UN	0.9570517	<i>2</i> 2,60	21,62
Insum	D49897 (OPES	CINTA CIRCULAR ACO GALYANIZADO 200444 (LABOR)	Material	UN	4,7852582	38,65	184,95
lnsum	049696 (OPES	NIPLE PAC DUPLO 6" (LABER)	Material	LIN	3.8282073	42.92	547.12
Insum	049895 10965	CABECUTÉ DE ALIMINO REMOIDO 6" (LABOR)	Meterial	UN	0.9570517	54,67	51,74

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, № 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CE TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLE PSERVICES (1) CNPJ 21.161.632, 300. (1) SALUSTIAHO SANTOS DE A. 15.100. CPF 912.401.663-20 José Alinir de Jesus Silva Eng Eletricista CREA: 1106/44306/MA RPN: 1106744306

AD





Insuma	040102 IOPES	POSTE CIRCICONCRETO ALTMONT.IM/300KG PAO ESCELSA (LABOR)	Meterial		UN	L9141037	L505,18	2.881.07
Insuma	049101 10P ES	CRUZETA DE MADEIRA P/ POSTE 90 X ISS X 2400MM (LABOR)	Meterial		UN	3.8282073	409.50	1.567.65
			<= 21 mez CM	4.969.6	12 =>	3.677.92	MD com LS =>	R.646,63
			Valor do BDI =>	6.012.39			Valor com 801 =>	68.563,74
					Organi, =>	2,0000000	Proce Total =>	137.127.48
7.0		CARIA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E BISLAMFURES						88.457,05
7.1 Composição	Código Banco 10903 SIMPI	Dosecrigilio Comparior Pripolar i Nombral 38a - Feirneomento e instalação. Af_Ol/2020	Tipo Nel - Pistalação Elétrica/Eletrificação e		Lind Lin	Ocent. 1,0000000	Valur Unit 396,8	Total 39,362
Composição	88264 SIMPI	ELEMICISTA COM ENCAGOS COMPLEMENDASS	250 - ZEMBES (MASZE		H	0.3706837	17.34	6.42
Andier Composição	BB247 SINNPI	ADOLLAR DE ELETRESSTA COM ENCARGES COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇES COMERSO	3	H	0.3706837	13.05	4.83
Acilier Insumo	ODDONEZO SINNPI	CONTATOR TRAPOLAR CORRENTE DE *38" A TENSAG HOMBNAL DE *500" V. CATEBORRA AC-2 E AC-3	Material		LIN	0.9836894	477.40	381.37
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAD EM CUBRE ESTANHADO PARA CABB ID MAZ. I FURD E I Compressad, para parareso de Fixacad me	Material		LIN	2.7440678	1.30	3.56
			40 sem (Z =>	5.21	1Z =>	3.86	MO com LS =>	9.07
			Valor do (101 =>	720.71			Valor com 801 =>	516,86
					Causet_=>	10,0000000	Proce Tatel =>	5,168,90
7.2 Coroposição	Códige Banco EISEZ SINAPI	Ooserigio Contatur tripolar i Noonal 22a - Fornecimento e instalação. Af_Io/2020	Tipo Nel - Nstalação Réfola/Beigheació (Und Uri	Duarnt, (.0000,0000	Valler Unit 188,513	Tute 69,50
Composição	88264 S INNE	ELEPROSETA COM ENCORGOS COMPLEMENTARES	25) - SEMICIS (MESS)		H	9,69980	17.34	3.5
Audier Composição	887247 SINAPI	ALCOLUM DE ELEROCISTA COM ENCAMENS COMPLEMENTANES	ZEDI - ZERMIÇUS OMERSO	2	H	0,68660	13,05	2.3
Audier Insumo	DODDIEZS SINP	Contator trapolar, corrente de "22" a tensao nomanal de "500" y, categora ac-2 e ac-3	Material		UN	0.9145773	198,14	184,2
Însuma	OODOGA SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAD EN COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 NACZ, 1 FURO E I Compressad, para parafuso de Foacad MS	Meterial		UN	2.7437319	(O	2.7
			MD sem LS =>	2,55	12 =>	1.89	MD com LS =>	4,44
			Yalor do 801 =>	57,74			Valor com 801 =>	247.24
					Quent, =>	10,00000000	Praçe Tatal =>	2,472,40
7.3 Composição	Cádigo Banco 10862 SIMPI	Durachigado Disjuntur bipolar tipo nema corrente nominal de 10 até 50a - Formedimento e Ristalação. A <u>f</u> 10/2020	Tipo Bel - Instalação Beética/Eletitificação (Bendação Exista		Und UN	Gusant. 1.000.00000	Value Usuit 52.35	Tests 52,3
Composição	88264 SINNF1	ELETHOCISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ZEDI - ZENNIÇIZ DIVERZO Gennegani	2	Н	0,325000	17,34	2,2
A - 40								
Azolier Composição Audise	88247 SINVP	ADRILIAR DE ELEREUSSIA COM ENCARGES CEMPLEMENTARES	2591 - 254MČTS DNEKSO	2	H	9,1325000	13.05	172

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 659

TELEFONE: (99) 99114-4867

C S CONTROL FLORENCIOS FORME CNPJ 21.161.632, GUG. ... SALUSTIANO SANTOS DE A. 15 HOR CPF 912.401.663-20

DAVINÓPOLIS

José Alinii de Jesus Silva . . Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306





Insumo	0000157i SBAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM CORRE ESTANMOOD PARA CARD 4 MAZ, I FURD E 1 Compressao, para para-iso de ficacao ms	Material		UN	2,0900000	LON	2.02
			<= 21 mag DM	186	<= 21	1,37	#0 com {S ⇒	3,23
			Valor do BDI =>	55,95			Valor cam BOI =>	68.3D
					<u> </u>	30,0000000	Preça Tatal ⇒	2.049,00
7.4 Componição	Cádigo Banco D894 SIMPI	Descripto Deslamber repolar tipo nema coeredie mondon. De so até doa - forbeconeme E instalação. M_80/2020	Tipo MEL - INSTALAÇÃO ELÉHNICA/ELENNICAÇÃO E RABONICÃO EXTERNA		Und EM	Davins. 1,8000000	Valor Liest 10,62	T atal 11,52
Composição Audiar	88264 SINOPA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERIOR ZIQUARE - IGE		Ħ	0.7830000	17,34	13,57
Composição Auxiliar	887.47 SINAPI	AUXILIAR DE ELERGISSTA COM ENCAREOS COMPLEMENTARES	SEDI - SEKNIÇOS OINERSOS		H	0.7830000	13.05	10.21
usnuo	00002373 SINAPI	DISJENTUR TIPO NEMA, TRIPOLAR SO ATE IOU A. TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material		LIN	10000000	81,39	81.39
insumo	PANEZ STREETO	TERMINAL A COMPRESSAD EN COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MAZ. I FURD E I Compressad, para parafisco de Poacad MB	Material		UN	3,0000000	2.15	6,45
			*= 2J mag CM	t.OX	L\$ =>	8,5	<= 21 mas OM	19,16
			Valor do HOI =>	34,DX			Valor com BDI =>	45.6 3
					Dament. =>	30'0000000	Proçe Total =>	4.368,90
7.5 Composição	Código Banco 93656 SIMPI	Descriptio Disjunter monepolar tipo din corrente meminal de 25a - Fornecimento e Insta <i>nç</i> ão. A <u>-</u> 10/2020	Tipe NEL - INSTALAÇÃO ELÉRICA/ELÉTRICAÇÃO E		Umd ;JN	Descrit. LOOKOOOG	Valer Unit 9,85	Total 9.65
Compusição	BBZG4 SIMPI	ELETRICISTA COM ENCARROS COMPLEMENTANES	SEUI - SERVIÇOS ENVERSES Seui - Serviços enverses		H	9.0623000	17/3A	1#
Audier Composição Audier	88247 SBWPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA CEM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ZEDI - ZEKWIÇES (IMERISES		H	0.0663000	13,05	0.86
insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTUR 1970 DIN/EC, MONEPULAR DE 6 ATE 32A	Meterial		ÜN	1.00000008	6.64	6.64
Insuma	000BIS71 SINAPI	TERBONAL A COMPRESSAO EN COBRE ESTABBADO PARA CABO 4 MMZ, I FURO E E Compressao, para parafuso de Fixacao MS	Meterial		UN	1.000 00 000	LOH	tol
			M0 sem iS =>	0,93	15 =>	0.68	MC com LS =>	(6)
			Valor do 801 ≈>	2.94			Valor com 801 =>	72.59
					Clement. ⇒	38,0083080	Pruga Tatal =>	377,70
7.6 Composição	Código Banco 93657 SIVAPI	Outstrigtio Dislinities monipolar bipd oin, corrente nominal de SZA - Fornecimento e Instalação, a <u>c.</u> 10/2020	Tipo NEL - NSTALAÇÃO ELÉRICA-VELETRIPICAÇÃO E		lånd UK	Gwent. 1,0000000	Valur Unit (0,59	Tatal 10.59
Composição Audior	SHZGA SIMMPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ALIMINAÇÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇUS OMERSOS		н .	£090000	17.34	157
Anolur Composição Anolur	88247 SINOPE	ACCOLLAR DE ELETRICISTA CION ENCARGOS CEMPLEMENTARES	2511 - 25KMÖDE OMERSOR		H	9,09M90G	8.05	t s
Ausuma Insuma	DD834553 SN4P	DISJUNTER 1870 DIM/1EE, MONEPELAR DE 6 AM 32A	Material		in .	(6000000	E.GA	6.64
Insumo	09001572 SINFA	TERMINAL A COMPRESSAG EN COBRE ESTANNOO PARA CARD 5 MAZ. 1 FURG E 1 Compressag, para parafuso de foacag ng	Material		LIM	1,0000000	120	120

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65

TELEFONE: (99) 99114-4867

C S CONTROLETE SERVICOS SIRELL CNPJ 21.161.632, GuG. ... SALUSTIANO SANTOS DE A. J. HOR CPF 912.401.663-20

José Alinia de Jesus Silva Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306







			MO mem LS =>	L28	l\$ =>	0,95	MO com LS =>	2.23
			Valor do BDi =>	3.2 2			Valor com BOI =>	13.8
			TOWN CO MAN		Quent. ⇒	30/3000000	Propa Total =>	414,30
7.7 Carepasição	Código Benco 33656 SIMPI	Descrição Dislantor monopolar apo din, corrente mombra, de 40a - Feirecomento e Distarção, af_id/2020	Tipo Diel - Distalação Elérica/Elerificação E		Und IN	<u> </u>	Value Unit \$5,25	Total (5,23
Соперавідав	158264 SINAPI	ELERICISTA COM ENCAREUS COMPLEMENTES	LLININGÍO ECESINA Seu - Semiços Unifesos		Н	0.1357000	17,34	2.34
Auxiliar Composição	88247 SINAPI	AURILIAR DE ELETRICISTA COM ENCAPEDS SOMPLEMENTARES	SEM - SERVIÇUS DIVERSOS		H-	0.1352000	305	176
Aediar Insumo	00034686 SIMPI	DISJUNTOR TOPO DIN / NEC. MONOPOLAR DE 48 ATÉ SOA	Material		UN	(18 10 0000	9.85	9.85
hsumo	9909IS74 SINAP1	TERMINAL A COMPRESSAD EM CORRE ESTANHADO PARA CARD ID MM2. I FURO E I Compressad, para parafuso de Foacad MS	Material		UM	1.0000000	1.30	1.30
			<= 2J mes ON	190	t2 =>	140	MO com LS =>	3.31
			¥alor do 801 =>	4,64			Valor com 801 =>	19.89
					Obsent. =>	30,0000000	Propo Total =>	586,70
7.B Composição	Código Banco 93859 SINAPA	Dubbarigio Disaunter Monopolar RPO del Corrente Nominal de Soa - Fernecimento e Instalação, af_0/2020	Tipa NE - NSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		Und UN	G ean a. £0000000	Valor Unit 17,14	T <i>ets</i> 17.14
Composição	88264 SINNF1	ELEMPLOSTA COM ENCARSEIS COMPLEMENTARES	ALIMINIÇÃO EXTERNA Seur - Servação Omersias		H	0.882000	17.34	3.21
Audiar Composição	88247 SINNPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS EMERSOS		H	0,1892000	13.05	2.4
Andier Insuma	00034686 SINAPI	SISJUNTUR TIPU DIN / EE, MENOPOLAR DE 40 ATE 50A	Naterial		UN	1,00000000	9.85	9.8
insumo	90001575 SIMPI	TERMINAL A COMPRESSAD EN COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MAZ, 1 FURD E 1 Compressad, para parapiso de Folicad Mg	Motorial		UN	l'Gagggagg	1.55	150
			<= 2.1 mag CM	2,66	[<u>]</u>	L 97	MO com LS =>	4,B
			Valor do 801 =>	5.22			Valor com 8DI =>	22.3
					Quant =>	30,0000000	Preça Tatal ⇒	670,80
7.9	Código Basco 339 ORSE	Descrição Bushro de medição trifíssico (acima de O live) com caixa em nord	Tipa Entrado em Baixa Tensão		lind un	Dugant, 1.00000000		T _{eto} 436,50
Composição Composição	0552 ORSE	Encarges Complementares - Eletricists	Provisórios		- h	4.8000000		14,6
Composição Auxiliar	10549 DRSE	Excargus Complementeres - Constante	Provinciana Provinciana		 h	4,8000000		15.3
Companição Auxiliar		- •						
Insumo	209 DRSE 384 DRSE	Arruelo de alluminio p/eletroduto d=1 V 4" Buche aluminio p/eletroduto d=1 V 4"	Meterial Meterial		ᆙ	3.0000000 3.0000000		3.2 3.3
insumo Insuma	SPA LINGE 414 DRSE	Bucha ajumanio pvalatroduko e=1 v 4 Cabo cobre rigido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70#	Meterial		(II	L0000000		15,7
insuma Insuma	436 DRSE	Caixa de medicao bi ou trifásica, em norti (policarbonato)	Material		UNI	10000000		109,6
Insumo	EEG ORSE	Consciur p/ heste de alerremente 3/4°	Material		un	1,00000000	7 <i>2</i> 5	7.2
Insumo	885 ORSE	Eletroduto condulete pro rigido, d= 1/2"	Meterial		B	1,5000000	4.50	6,7
Insumo	1094 ORSE	Heste cobreade copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3.00 m c/conector	Meterial		細		101.45	O L4
insumo Insumo	3290 42800 PWK2 83800000	Bucha om lige zamak pera eletrodum Koron, d=1/2* CABO DE CORRE NO 25 MAC MED-DURO	Noterial Naterial		un M	1.00000000 2.00000000		0,2 44,4

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65927-000

TELEFONE: (99) 99114-4867

C S CONTROL E SERVICOS (SELECTION OF A SERVICOS (SELECTION OF ALLIS HOR CPF 912.401.663.20)

José Affir de Jesus Silva Eng Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306 411





Insumo	00002436 SIMPI	ELETRICISTA	Mão de Ebre		H	4,8000000	13.97	67,0\$
Insumo	DOGOSIA SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	4, 200000 0	9.85	47.28
			MD sem &S =>	65.7	[Z =>	48,62	MC com LS =>	84,33
			Valler de 80t => 1	33.01			Yalor com BDI =>	569,56
					<u>(haint</u> =>	20,0000000	Preçe Tetel =>	#. 33 4.20
7.16 Composição	Cédige Bance 065372 SBC	Descriptio Rele fotobletrico para luminarias a proma de Tempo	Tipe 69		Umil UN	Cheest. 1,000010000	Valur Unit 63.92	Total 63,92
Composição	88264 SINNP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇUS CONCESSES		H	£3460740	17.34	23,34
Azolier Composição	88247 SINNF I	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCAREOS COMPLEMENTATES	SECO - SERVIÇOS CINCISOS		H	LB426440	13,05	24,04
Auxilier Insumo	005249 S ec	RELE FOTOELETRICO PARA LIAMINARIAS 127/220V	Material		UN	0,8207/68	20,16	16,54
			₩I sem \ S =>	21.83	LS =>	16.5	MC com £S =>	37.98
			Valor da 801 ≈>	8147			Valor com BDI =>	83,39
					Charact, =>	500,0000000	Praça Tatali =>	41.695,00
7.11 Componição	Código Barco CPU - 906 - Aróprio	Descrição CHAVE DE COMANDO PARA ILINOMOCAS PREBIDA C/ RELE NA	Tipo ASRU - ASSENTAMENTO DE RE	E SOO	Umd UM	G want. 1,000,000.00	Valar Linit 2.272.41	Total 2.272,41
Composição	88247 SINAPI	AUGUNAR DE ELETROSTA COM ENCAREUS ECOMPLEMENTARES	PSCAS SEOI - SERVIÇUS UMERSUS		Н	1,9805099	13,05	25,84
Audler Composição	SEZSA SIMPI	ELERICISTA COM ENCARSOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERMIÇOS DINERSTAS		H	19805099	17.34	34.34
Audior Insuma	9379 ORSE	Buadro de comando de embutir p/iluminação , em chape aço nº18, pintera eletrost, disj.mono 2A botoeira tipo N° e NA hamp.sinalizadora, contactor tripolar c/2 contaitos aux. bornes de conexão e conectoras	Material		uft	0,9902549	2.234.01	2.212.23
			<= 21 maz OM	27.87	f2 =>	20,62	Mil com i.S =>	48,49
			Valor do BDI => B	92,40			Valor com 8Di =>	2.964,81
					Dusat. ⇒	S,DEUCHOC	Preçe Total =>	14,824,05
7.12 Composição	Códige Banco CPU - 1877 - Próprio	Dusserição Chaye de Conanco de Grupo Zxeo a sem disjuntir para alimanicad publica	Tipo Astu - Assentanente de Ru Pedas	BOS E	Und UN	Guent. (,000,000	Value Unit 372,21	Total 372,21
Composição Acoher	88247 SIMMP	ALBERTA DE ELERBEZSTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	201 - SHWDIZ OMERSIE		H	L990872	13.05	25,98
Composição	88264 SNAP1	ELETRICISTA COM ENCARDOS COMPLEMENTARES	SER - SHANDE OVERSIE		H	L990872	17,34	34.57
Ap dilar Insumo	COMP-2001 Proprio	CHAVE DE COMMOGRE P./ IP 2×60AH	Materiali		UM	0.9954355	313,M	31,7
			MD senn LS =>	28,01	<= 2 3	20.73	NG com \S =>	48.74
			Valor do 801 =>	1341			Valor com BOI =>	485,67
					ûmet.⇒	5,0000000	Proça Tatal =>	2.428,10
8.0 8.1 Composição	Código Banco CPU - DOS - Próprio	PROJETO EJECUSIVO Descrição Babaração de Projeto Executivo Elétrica	Tipo Astu - Assentanente de Tu Preas	80S E	Und Uri	Cosart. 1,000:00:00	Valur Unit 4.895.68	76.648.68 Tetal 4.895.68

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II -TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS C S CONTROLL SERVICOS EIROL CNPJ 21.161.632,000 SALUSTIANO SANTOS DE A. IL HOR CDE 912,401,663-20

José Almir de Jesus Stiva Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA

RPN: 1106744306

MARANHÃO







Composição Audier	92144 SDNP	CHARRENER CHEME SINGLES CEM NOTOR LE FLEX CÓMBIO MANUAL PERÈNCIA (Ol/104 CV, 2 portas - Mareiras ha operação, ar_av/2015	CHOR - CLISTAS HERIRI Migranus e equipano		Ħ	15,9500498	37,53	604,98
Insumo	00002358 SIMP	DESENORISTA PROLIFTISTA	Mão de Clors		H	39.875/248	20.57	820.23
Insumo	00034783 SINAPI	ENSEMHERD ELETRICISTA	Mão de libre		H	39.875/248	80.53	3.2114
Insumo	DDOB4221 SIMAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMEM	Material		Ł	49,8439060	4,65	231.77
Insuma	COMP-2002 Proprio	PLOTESEM DE PROLIETOS	Motorial		LIN	4,9843906	5,53	27,56
			<= 21 mas OM	2.377,01	LS =>	174.36	MO com LS =>	4.031.37
			Valor do AOI =>	14917		1	Valor com BOI =>	8.387.39
					फिल्मं, =>	12,00 000 00	Preça Tetal =>	76,648,68

Tipo de Licinegão PRESÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022 Abortura de Licinegão 49/04/2022 03:00 Mámero do Processo Licinatário PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192201-0001 Total som BDI
Total de BDI
Total de BDI
Total Geral
TOTAL MENSAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

R\$ 2.575.788.30 R\$ 784.842,70 R\$ 3.360.631,00 R\$ 280.052,58

iraporta o seguinte orçamente a valor asual de:

TRÈS MILHÈES, TREZENTUS E SESSENTA MIL SEISCENTUS E TRINTA E UN REAIS

C S CONTROLF E SERVICOS HERVI C S CONTROLF E SERVICOS HERVI CNPJ 21.161.632 GUG AV SALUSTIANO SANTOS DE A. IB HOR CPF 912.401.663-20

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 RUA 2, QUADRA 08-A, № 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II ~ CEP: 65927.

TELEFONE: (99) 99114-4867

Jose Almir de Jesus Silva Ent. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306 Alab

DAVINÓPOLIS

© \$ CONTROLF E SERVICOS EIRCH © NPJ 21 161 632/000 1 07 SÁLUSTIANO SANTOS DE A. JUHIOR © PF 912.401.663-20





EMPRESA: CS CONTROLE E SERVIÇOS EIREU PREGÁD PRESENCIAL Nº. DOB/2022

OBLETOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE BLIDAÇÃO PUBLICA, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÓNIO DOS LOPES.

REFERENCIAS: SIMAP/CIRSE - 19/2021 - Marwindo / SBC - 09/2021 - Sargiga / SEDSP - 10/2021 - Paré/ IOPES - 08/2021 - Espírito Santo/EMBASA - 08/2021 - Bahin - COM DESONERAÇÃO BOI-20,47% ENCARGOS SOCIAIS 73,59% (Huminia) 39,57% (Marwinia)

LOCAL: ZOMA RURAL E LICEAMA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

CLURVA ABC

FTEM	cócnec	BANCO	DESCRIÇÃO	UNG	OLIVANT.	PREÇO UNIT	TUTAL	PESO (%)	PESB ACAMALADO (%)	CLASSIFICAÇĂI
3,5	CPU - DOI -	Proprio	MÃO DE DORA E EDAIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE Energético de Iluminação publica do município	MEZ	12,0	52,540,66	630.127.92	18.36	18.36	A
3.6	11999	ORSE	Luminérie em LED pars iluminação pública. ISOW bivolt. Selo A fametro, corpo em eluminio in "FO 0.97, prot. OPS 101v. IPGS, IKOS. Temp. cor SOOOk, IRC= ou 70%, v. únil 50.000h, 130 lm/w.gar. 5 anos. modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	uп	200,D	1106.35	2 2 12 7 0.00	10.32	28,67	A
3.7	H898	DRSE	Luminária em LED pere flumineção pública.120W bivolit. Selo A humetro, corpo em eluminio inj.FP 0.97, prot. 6PS 10kv. IPS6, IKO9. Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000k, 130 km/w.ger.5 anos. modelo 6E216 G-light ou similar Rev. 01	un	200,0	L593,36	348.672.00	9.28	37,96	A
3.8	11997	ORSE	Luminária em LED para fuminação pública.100W.bivolt. Selo A fumetro, compo em aluminio inj.FP 0.97, prot. OPS 10kv. IPG6, IKO9. Temp. com 5000k. IRC= cu 70%, v. úsl 50.000k. ISD lm/w.gar.5 eness. modelo Gl.216 6-light ou similar Rev. Ot	JUFT	200.0	1.443,45	288.690,00	8.41	46,37	A
4.0	11995	ORSE	Luminária em 1ED para iluminação pública,59% bivolt, Selo A Immetro,compo em alumínio inj.FP 0.97, prot. OPS 10kv. IPG6, IKD9. Temp. cor 5000kc IRC= ou 70%, v. únii 50.000kc 130 im/w.gar.5 anus. modelo 61.216 G-light ou similar - Rev.01	uri	200,8	1.163.53	232.706,00	6.78	53,15	A
4,1	170693	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de medição)	LUN	4.0	41.605.74	166.422,96	4,85	57,99	8
4.2	170677	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 45 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de medição)	UN	4,0	35.810,63	143.242.52	4,17	62,17	8
4.3	151714	IOPES	Subestoção ext. aérea trifás. ISDKVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a álea, chave geral trip., poste e acessánios, conf. NDR-TEC-81 de Escelsa, incl. muneta nev. c/ ang. cimento, cal hidrat. CHR e aneia traço 1:0.5:6	und	2.0	68.563,74	137.127.48	3,99	66.16	8
4,4	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de patência, branco Frio, 650Ok, Autovalt, marca G-light	URF	150.0	B28,36	124.254,00	3.62	69,78	В
4.5	8371	ORSE	ou similar Poste circular de concreto 10/200 - furnecimento e assentamento	un	50.0	2,016,00	120,960,00	3.52	73.3	В
4.6	8327	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/300 - formecimento e assentamento	Jan -	50.0	2.086.75	104,337,50	3.04	76,35	8
4.7	CPU - 002 -	Próprio	CENTRAL DE ATENDIMENTO OU SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AD CONTRATADA COM ALMOXARIFADO	MES	12,0	8.489,63	101.975.56	2.97	79.3	8
4,8	CPU - 008 -	Próprio	Elekuração de Projeto Executivo Elétrico	UN	12.5	6.387,39	76,648,68	2.23	81,55	В
4.9	3245	ORSE	Fornecimento de braço pera fuminária padrão energisa (3/4 x 3.09 m	細	200,1	346,46	69.292.00	2,02	83.51	В

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPI: 21.161.632/0001-07
RUA 2, QUADRA 08-A, № 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 65927-000

TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLL SERVICOS POLISI CNPJ 21.161.632, 6567 ... SALUSTIANO SANTOS DE A. 11, 11032 CPF 912.401.663-20

Jose Almir de Jesus Silva-Eng. Eletricista

CREA: 1106744306/MA **RDN: 1106744309**





4.10	332	DRSE	Poste de concreto duplo 1 (01) 9/300 - formecimento e assentamento	UR	50,0	845,16	47258,00	1,61	85,17	В
4.11	7646	ORSE	Poste de aço gelvenizado cónico contínuo reto, diámtero superior de 76mm. diámtero da base 175mm. alture total 9m. com base de fixação, de Conipost ref. Serie 3009/8JG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	UT	15.0	3,479,83	52.197.45	1,52	86,69	8
4,12	CPU - 004 -	Próprio	LAMPADA DE LED DE BULDO DE 20 A 30 W	UN	500,8	85,64	42.820,00	1,25	87,94	В
4,13	069372	SBC	RELE FOTDELETRICO PARA LIMINARIAS A PROYA DE TEMPO	UN	500.0	83,39	41,695,00	1,21	89,15	В
4.14	COMP- 2003	Próprio	BRACO EN ACO GALY. P./ SUPORTE DE LUMINARIAS TIPO PETALAL=1000.mm	3	400,0	74.18	79.67 2.00	0,86	90,02	8
4.15	170992	SEDOP	Luminária pública simples	UN	200.D	143,53	28.706,00	0,84	90.86	8
4.16	CPU - 003 ·	Próprio	CADASTRO DE PONTOS DÉ ILUMINAÇÃO GEORREFERENCIADA COM GPS	UN	2,067,0	12.64	26,126,88	0,76	91,62	8
4.17	IDI 6 53	ITAM2	ILIMMÁRIA ABEKTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA YAPOR DE Mercúrio até 400 w e mista até 500 w. com braço em tubo de aço galy I". Comprimento de 1.50 m. Para poste de concreto - fornecimento e Instalação (exclusive lámpada e reator). Af_08/2020	UN	(00.0	759,83	75.983.00	D.76	92.37	8
4.18	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1º categoria, profundidade até 1.50m	er ³	500.0	48.97	24.485.00	8.71	93.09	В
4.19	COMP- 2004	Próprio	BRACO EM ACO GALY. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS TIPO PETALAL=2000mm	UN	200,0	111,26	22.252.00	0.65	93,74	В
4.20	CPU - 005	Próprio	LAMPADA DE LED DE BULDO DE 40 Á 50 W	UN	200,0	96,31	19.262.00	Л.56	94,30	В
4.21	91933	PAMIZ	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 10 MM², ANTI-CHAMA O.D/1.D KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000.0	18,64	18.540,00	D,54	94.84	В
5.0	589	ORSE	Reator para lampada de vapor de súdio 150 w	υn	100.0	164.26	16,426,00	0.48	95.32	8
5.1	CPU - 006 -	Próprio	CHAYE GE CONANDO PARA HUMINACAU PUBLICA C/ RELE N.A.	UN	5,0	2.964,81	14.824,05	0.43	95,75	8
5,2	(01560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0.6/1.0 KV, PARA REDE AÉREA DE Distribuição de Energia Elétrica de Bada Tensão - Fornecimento e Instalação, af_07/2020	М	1.000.0	13,77	(3.720,00	0.40	96,15	В
5.3	5023	ORSE	Cabu de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - formecimente	m	1,800.0	12,95	12,950,00	0,38	96.53	В
5.4	339	DRSE	Duadre de medição trifásica (acima de 10 km) com caixa em noril	'n	20,0	569.56	11.391,20	0,33	96.86	8
5.5	58B	ORSE	Reator para lampada de vapor de sódio 70 w	UE1	\$00,0	98.75	9,875,00	0,29	97.15	8
5.6	3342	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm2	m	1,000,0	9,78	9.780,00	0.28	97,43	8
5.7	8466	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1.5 mm2, 450/750v	e e	1.000,5	9.62	9.628,00	0.28	97.71	В
5.8	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIGO SCIDÁVEL PYC. DN 25 MM (3/4). APARENTE. INSTALADO Em parede - fornecimento e instalação, af 11/2016 p	H	1.000,0	8,66	8.660.00	0.25	97,96	В
5.9	17/144	SEDOP	Base para relé fotoelétrico	UN	300,0	25.03	7.509.06	0,22	98,88	8
5.10	597	ORSE	Lâmpeda a vepor de sódio de elta pressão 150 w (phillips ref son 150 w ou aimiller)	шп	100,0	54,84	5.484,00	0,16	98,34	8
5,11	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10.0	516.89	5.168.90	0,15	98,49	8

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPI: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, № 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - CEP: 6592/18
TELEFONE: (99) 99114-4867

DAVINÓPOLIS

José Almir de Jesus Silva Eng Eletricista CREA: 1100744300/MA

RPN: 1106744306

C S CONTROLE SERVICOS (13) (1) CNPJ 21.161.632; GCC. SALUSTIANO SANTOS DE A. IV-HOR CPF 912.401.663-20





6.0	101894	SMAPI	DISJUNITOR TRIPOLAR TIPO NEMA. CORRENTE NOMINAL DE 50 ATÉ 100A - Fornecimento e instalação. Af_18/2020	UN	30.0	145.63	4.368,90	0,13	98,62	В
6.1	596	ORSE	Lâmpeda a vapor de sódio de alta pressão 78 w (phillips ref son 70 w ou similar)	un	0.00	43,13	4.313.00	0.13	98,75	8
6,2	D O OO0437	SHAPI	PARAFUSO MIG EM ACO GALVANIZADO. COMPRIMENTO = 400 MM. DIAMETRO = 16 MM. ROSCA DUPLA	UN	200.B	20.58	4.116,00	0,12	98.87	8
6.3	8662	329D	Soquete ou bocat de porcalana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decortos ou similar	isn	400,0	10,04	4.016,00	0,12	98,98	В
7.0	2967	ORSE	Formecimento de conector ampectinhe spo i cinza - 880.557 - I	190	500,0	7,35	3.675,00	0.11	99,09	C
7.1	2968	ORSE	Fornecimento de conector ampactinho tipo vermelho/br - 440.033 - 1	ПU	500,0	7,35	3.675,00	11.0	99,20	£
7,2	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA. COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	LIN	0,00	35,91	3.591,00	0.10	99,30	C
7.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPOA - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af 12/2017	Lin	20,0	145,65	2.913,00	0.08	99.39	С
7,4	00000439	SINAPI	PARAFUSO MIG EM ACO GALYANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MADLINA, GABECA QUADRADA	UN	200,0	13.26	2.652.00	0,08	99,46	C
7.5	10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de l'Emm² a 70mm² com grango "U" e porcaz de aço galv.Ref.Æl-583 ou similar - fornecimento e instalação	and .	300,D	8.54	2.562,00	0,07	99.54	C
7.6	101902	SMAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10.0	247.24	2.472,40	0.07	99,61	C
7.7	CPU - 007 -	Próprio	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X80 A SEM DISJUNTOR PARA HUMINACAO Publica	UN	5,0	485,62	2.428.10	0.07	99.68	E
7.8	(7)(30	2E00P	Bocel de kouça E-40	UN -	200,0	11,92	2.384,00	0.07	99,75	C
7.9	00000432	PAMIS	PARAFUSO MIG EM ACO GALVANZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MADUNA, CABECA BUADRADA	UN	200,0	11,55	2.310,60	B.07	99,82	C
7.10	101892	SINAPI	DESJUNITOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ SDA - Pornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	30.0	68,30	2,049,00	0.06	99,88	C
7.11	150918	IOPES	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	und	50.0	29,56	1.478,00	0.04	99,92	C
7,12	93659	SINAPI	DISJUNTUR MUNOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - Fornegmento e instalação. Af_IO/2020	UN	30,0	22,36	670.80	0,02	99.94	C
8.0	89490	PAME	CURVA 45 ERAUS, PVC, SÓLDÁVEL, ON 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE Água - Fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	108,0	6.66	666,00	0.02	99,96	C
8.1	93658	SINAPI	DISJUNTUR MUNIOPOLAR TIPO DIM, CORRENTE NOMINAL DE 40A - Fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	30,8	19,89	596,70	0,02	99.98	C
8.2	93657	SINAPI	DISJUNTUR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 32A - Fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	30.0	13.81	414,30	0.01	99,93	C
8.3	93656	SINAPI	DISJUNTUR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE MOMINAL DE 25A - Fornecimento e instalação, af 10/2020	UN	30,0	12,59	377,70	0,01	100,00	C

Imports a seguinte orçamente a vulor anual de:

triz milities, trezontes e sessente mil, selecurius e trinte o um runis

	TUTAL SEM BOR	R\$ 2,575,788,30
	TOTAL CO BO	R\$ 784.842,70
	TUTAL GERAL	RS 3.360.631,00
ENSAL	CUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	R\$ 280,052,58

AARANHÃO

TUTAL ME SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - NA 19 DE ABRIL DE 2022

Salutiono Sontos de Amero Dum C 1 CONTROI F E SERVICOS ER CITA CNPJ 21.161.632.000....

SALUSTIANO SANTOS DE A. JIJIOR CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPI: 21.161.63/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, N° 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II ~ CEP: 65924 TELEFONE: (99) 99114-4867

José Almir de Jesus Silva Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA

RPN: 1106744306

DAVINÓPOLIS

C S CONTROLFE SERVICOS 1 11

SALUSTIANO SANTOS DE AL 35/1003 CPF 912.401.663-20



AUTUAÇÃ.

*

OBJETDSERWICOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE BLIMAÇÃO PUBICA, NO MÁNICIPRO DE SANTO ANTÓMIO DOS LOPES. Referencias : Shapl/orse - (0/2021 - Maranhao / 886 - 68/2021 - Sargia / Secope - 10/2021 - Pará/ Idpes - 08/2021 - Engándo Santo/Embasa - 08/2021 - Baha - COM DESDMERAÇÃO BOI=30,47% EMPRESA. CS CONTROLE E SERVIÇOS EUREU

LOCAL ZONA RURAL E LIRBANA DO MINICIPIO DE SANTO ANTÔNIO OCIS LOPES-MA

						CRONDERAN	CRONDGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO								
i	to the state of th	VALOR (RS)	2						9	MENEAL					
*	USEKOWACH IN STAPA	TOTAL	R	۵.	2.3	2	7	ij	.	1,1	Ž el	.	.	2	12.
1.D ADMINISTRAÇÃO	ıÇAD	R\$ 732.003.48	21,78%	B.33%	8,33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8,33%	8.33%	B.33%	8.33%
			1-	RS 61,000,29	R\$ 81.000,28	R\$ 81.000,29	R\$ 19, DOU, 29	RS 51,000,29	R\$ 61.000,29	R\$ 61.000,29	RS BI.000,29	R\$ 81.000,29	R\$ 61.000,29	R\$ 61,000,29	R\$ 61,000,29
2.0 LEVANTAMENTO DE CAMPO	VTO DE CAMPO	R\$ 26.126.BB	0.78%	B.33%	8,33%	8,33%	B.33%	8.33%	8.33%	8,33%	8.33%	8.33%	8.33%	B.33%	8.33%
				RS 2.177.24	RS 2.177.24	RS 2.177,24	RS 2.177.24	RS 2.177.24	RS 2.177.24	RS 2.177.24	RS 2177,24	RS 2.177.24	RS 2.177.24	RS 2,177,24	RS 2,177,24
3.0 CABEAMENTO	£	R\$ 98.521,00	2.93%	2,93% 8,33%	8.33%	8,33%	B.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8,33%	8,33%	8.33%	B.33%	B,33%
			ı	RS B.ZYLLOB	RS 8.210,08	R\$ 8.210.08	RS 8.210,08	RS 8.210,08	RS B.ZHO.DB	RS B.Z10,08	R\$ 8.210,08	R\$ 8.210.08	RS 8.210.08	R\$ 8.210,08	RS 8.210.08
4.0 POSTES E AL	4.0 POSTES E AGESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA	R\$ 544.914.95	18.21%	8.33%	B.33%	8,33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8,33%	B.33%	8.33%	8.33%	8.33%
			-	R\$ 45.409,59	92	R\$ 45,408,58	R\$ 45,409,58	RS 45.409.58	8\$ 42'408'28	R\$ 45.408,58	RS 45.408,58	RS 45.408.58	R\$ 45.409.58	R\$ 45.408.58	R\$ 45.409.5B
5.0 LAMPAGAS.	5.0 LÂMPADAS. LUMNÁRIAS E REATDRES	R\$ 1.349.166.00	40,15%	8.33%	B.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	B.33%	8,33%	8.33%	B.33%
			1-	RS 112.430.50	63	R\$ 112,430,50	R\$ 112.430.50	K\$ 112.4.30.50	R\$ 112.430,50	RS 112.4.30,50	RS 112.430,50	RS 112.430,50	RS 112,430,50	R\$ 112,430,50	R\$ 112,430,50
6.0 SUBESTACA	6.D SUBESTAGAD COM TRANSFORMADORES	R\$ 446.792.96	13.29%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8,33%	8.33%	8.33%	8.33%	B.33%
			1-	R\$ 57.232.75	RS 37,222,75	R\$ 37,222,75	R\$ 37.222.75	R\$ 37,222,75	R\$ 37,232,75	R\$ 37,232,75	RS 27.232,75	RS 37, 22, 75	RS 37,232,75	R\$ 37,232,75	IS 37.222,75
7.D CAIXA DE ME	7.D CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES	R\$ 86.457,05	2.57%	8,33%	8.33%	8,33%	8.33%	8.33%	8.33%	8,33%	B,33%	8.33%	8.33%	8.33%	B.33%
			-	RS 7.204.75	RS 7.204.75	RS 7.204.75	RS 7.204,75	RS 7.204.75	RS 7.204,75	RS 7.204.75	R\$ 7.204,75	R\$ 7.204,75	RS 7.204.75	RS 7.204,75	R\$ 7.204,75
8,0 PROJETU EXECUTIVO	ŒSUTIVO.	R\$ 76.648,68	0.02	8,33%	8.33%	8,33%	8,33%	8.33%	8,33%	8,33%	B,33%	B,33%	8.33%	B.33%	B.33%
			}	RS E.387,38	R\$ 6.387,38	RS 6.387.38	RS 6.387,39	RS 6.387,38	RS 6.387,39	RS 6.387,38	RS E.387,39	K\$ 6.387.38	RS 6.387,39	RS 6.387,38	R\$ 6.387,38
TUTAIS PARCIAIS	CARS			280.052,58	280.052.58	280.052.58	280.052,58	280.052.58	280.052.58	280.052,58	280.052,58	280.052,58	280.052.58	280.052.58	280.052,58
PERCENTUA	PERCENTUAIS PARCIAIS			8.33%	8,33%	8,33%	8,33%		8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	B.33%	8.33%
TOTAS ACUMULADOS	WELLADES			280,052,58	560,IOS.I7	840,157,75	1,120,210,33		1,686,315,50	1,960,368,08	2,240,420,67	2,520,473,25	2.800.525.83	3,080,578,42	3,350,531.00
PERCENTLA	PERCENTUALS ACUMULADOS			8.33%	15,57%	25,00%	33.33%	4.67%	50.00%	58.33%	66.67%	7.00%	83,33%	%25°16	%00.001
101 M	IOTAL GERAL PLANULIA	3,380,65,00									***				

Selfations Sunte de Drawins Comme CNPJ 21.161.632.

CS CONFRENCE FASERVAÇÕS EVRELI SALUSTIANO SANTOS DE A.

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II -- (EP: 65927-000 TELEFONE: (99) 99114-4867 CNPJ: 21.161.632/0001-07

PROC TA PER PROPERTY OF THE PR

Jose Alime de Jesus Silva Eng Eletricista CREA: 11067443081MA

RPh 1106744306

CNPJ 21, FST, 632 COC CAS SALUSTIANO SANIOS DE ALCHANA C S CONTRIDITE SERVICES PROLI CPF 912,401,663-20 KH

DAVINÓPOLIS





COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

BDI = (((i+AC+S+R+G)*(i+DF)*(i+L))/(i-i))-i

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
DESPESAS FINANCEIRAS		
SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		
LUCRO		
TRIBUTOS		
DISCRIMINAÇÃO		(%)
ADMINISTRAÇĂO CENTRAL		
Administração central		5,29%
•	Total AC =	5,29 %
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas financeiras		1,01%
·	Total DF =	1,01%
SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTI	0	
taxa de seguros		0,12%
taxa de riscos		1,00%
taxa de garantias		0.13%
•	Total R=	1,25%
ШCRO		
Lucra bruta		8,00%
	Total L =	8,00%
TRIBUTOS		
PIS		0,42%
COFINS		1,74%
		4.26%
		4,50%
	Total I =	10,92%
	TUTAL (BDI) =	30,47%
	DESPESAS FINANCEIRAS SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO LUCRO TRIBUTOS DISCRIMINAÇÃO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Administração central DESPESAS FINANCEIRAS Despesas financeiras SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO taxa de seguros taxa de riscos taxa de garantias LUCRO Lucro bruto TRIBUTOS	DESPESAS FÍNANCEIRAS SEGURD, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO LUCRO TRIBUTOS DISCRIMINAÇÃO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Administração central Total AC = DESPESAS FINANCEIRAS Despesas financeiras Total DF = SEGURD, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO taxa de seguros taxa de riscos taxa de garantias Total R = LUCRO Lucro bruto Total L = TRIBUTOS PIS COFINS ISSON CPRB Total I =

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA 19 DE ABRIL DE 2022

C'S CONTROLE ESERVICOS 4 274 CNPJ 21.161.632.230. 37

SALUSTIANO SANTOS DE A. 12108 CPF 912.401.663-20

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - C

TELEFONE: (99) 99114-4867

MARANHÃO

4th

DAVINÓPOLIS

Jose Almir de Jesus Silva Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306





ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PRECOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESIDNERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HERISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
Al	ZZNI	Não incide	Não incide
A2	SESI	Não incide	Não incide
A3	SENAI	Não incide	Não incide
A4	INCRA	Não incide	Não incide
A 5	SEBRAE	Não incide	Não incide
AG	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Não incide	Não incide
A 7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
88	FGTS	8.00	8,00
ea	SECONCI	Não incide	Não incide
A	TUTAL	#,00	11,000
	GRUPO B		
Bl	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B 3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0.85	0,66
84	I3º SALÁRID	10,84	8,33
B 5	LICENÇA PATERNIDADE	0.07	0.06
86	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1.48	Não incide
B8	ALIXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B 9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7.02
810	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
8	TUTAL	45,04	16,73
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4.54	3,49
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	INDENIZAÇĂO ADICIONAL	0.38	0.29
C	TUTAL.	12,63	9,71
	GRUPO D		
DI	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	4,95	1,84
DZ	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TUTAL Tutal (A+B+C+O)	5,32 73,99	2,t3 39,57

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA 🕏 DE ABRIL DE 2022

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 2, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II – CEP: 659

TELEFONE: (99) 99114-4867

.

José Almir de Jesus Silva Eng. Eletricista CREA: 1106744306/MA RPN: 1106744306

ALCO

C S CONTROLF E SERVICOS

CNPJ 21.161.632, CDC

SALUSTIANO SANTOS DE A. 17 92 5

CPF 912.401.663.40



ESTADO DOMARANHAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANI CNPJ: 06.172.720/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 192201-0001



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

DATA: 19/04/2022, às 09h00min

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" Nº 008/2022

I.ABERTURA DA SESSÃO. Às 09h00min (nove horas) do dia 19 (dezenove) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, situada à Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000, reuniram-se o Sr. Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro municipal, Sra. Milena Melo Silva, e Sr. Júlio Marinho da Silva, sendo estes últimos, membros da equipe de apoio ao pregoeiro, designado através da Portaria nº. 002/2021-GP/SAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº.008/2022, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no sítio oficial do poder executivo (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), publicado no Diário Oficial eletrônico do Município - e-DOM, Jornal de Grande Circulação, e site do órgão, disponibilizando o edital para downloading (baixa), sendo devidamente publicados em conformidade com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios constantes dos autos. Na presente sessão compareceu papenas a seguinte empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07. O Pregoeiro esclareceu aos presentes a funcionalidade do Pregão e os aspectos

Praca Abraão Ferreira, SN, Centro, Santo Antônio dos

Página 1 de 3



ESTADO DOMARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO

CNPJ: 06.172.720/0001-10

legais. II. CREDENCIAMENTO. Em seguida, o pregoeiro solicitou a empresa licitante a entreg dos documentos exigidos para o credenciamento e representação em atendimento ao item 3 do edital, o Envelope 01 - "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o Envelope 02 - "Habilitação" contendo a documentação para habilitação. Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio dos documentos apresentados para credenciamento e representação, os mesmos foram juntados ao processo administrativo pertinente, deliberando-se pelo credenciamento do representante da empresa licitante: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, representada pelo Sr. Antonio Luiz Fonseca Neto. Na oportunidade o Pregoeiro informou ao licitante presente que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. O pregoeiro convidou o licitante presente para que rubricasse os documentos de credenciamento, os documentos pertinentes ao credenciamento foram devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Membro(s) da Equipe de Apoio e Licitante Presente. Em seguida, o pregoeiro solicitou ao(s) membro(s) da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade. Fato esse devidamente comprovado.III. EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e o(s) membro(s) da equipe de apoio rubricassem a propostas de preços apresentada, o que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor apresentado na proposta de preços inicial da empresa C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, que apresentou proposta, no valor total de R\$ 3.432.551,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais). Considerando que a proposta apresentada contém informações e detalhes de engenharia, o pregoeiro decidiu por suspender a presente sessão de licitação, justificando a necessidade de solicitação de parecer do departamento de engenharia do município, cuja finalidade é avaliar todas as informações dispostas na proposta de preços apresentada em confronto as exigências do edital. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h55min (nove horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 19/04/2022, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente, remarcando a próxima sessão para o dia 25/04/2022 as 09h00, no mesmo endereço deste certame.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro

HERNANE LOPES ALENCAR

Equipe de apoio

JULIO MARINHO DA SILVA

Equipe de apoio

MILENA MELO SILVA

Praça Abraão Ferreira, SN, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

AUTUAC

PROC



ESTADO DOMARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO CNPJ: 06.172.720/0001-10



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

C S CONTROLE É SERVICOS EIRELI

CNPJ N°. 21.161.632/0001-07

Representante: Antonio Luiz Fonseca Neto

TÉCNICO(S) PRESENTE(S)

LÁZARO FERNANDES PESTANA

Assessor Técnico

Eng. Civil CREA Nº. 058312/D-MG

Way.

SHOW





ESTADO DOMARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOC CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº Proc. 192201-0001

Folha. 2 99

Servidor Responsável

Relatório Fotográfico da Sessão Pública

PREGÃO Nº 008/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Abertura: 19/04/2022 às 9 horas.



Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de abril de 2022.

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 192201-0001
FOLHA. 300
Servidor Responsável

TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DAS HABILITAÇÕES PARA O SETOR DE ENGENHARIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192201-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentada pela empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07 para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 25 de abril de 2022.

Hernane Lopes Wincan
HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal Port. 002/2021- GP/SAL



ESTADO DOMARANIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN

CNPJ: 06.172.720/0001-10

MEMORANDO Nº 003/2022-CPL



Santo Antônio dos Lopes/MA, em 19 de abril de 2022.

Ao Sr.

LÁZARO FERNANDES PESTANA

ENGENHEIRO CIVIL Secretária Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à PROPOSTA DE PRECOS, apresentada pela empresa participante do Pregão Presencial nº. 008/2022.

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública da licitação do Pregão Presencial nº. 008/2022, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO RELATÓRIO

Às 09h00min, do dia 19/04/2022, foi dado início à Sessão Publica do Pregão Presencial nº. 008/2022. Na ocasião, constatou-se a presença de apenas 01 (uma) empresa interessada em participar do certame licitatório, qual seja: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07.

A sessão Publica foi iniciada com o credenciamento do representante da empresa presente no certame. Após esta, a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AND CNPJ: 06.172.720/0001-10

Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento da proposta de preços apresentada ao Setor de Engenharia deste Município, para análise e manifestação.

II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à regularidade da proposta de preços, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório, haja vista que a referida proposta contém informações relevantes, de engenharia.

Ressaltamos que a manifestação do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **08h00min** do dia **25/04/2022**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos, Ata da Sessão Pública, Edital e Proposta de Preços do procedimento licitatório nº 008/2022, na modalidade Pregão, realizado na forma presencial.

Atenciosamente,

Hurhane Lopes Llinean HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro Municipal Port. 002/2021- GP/SAL i" PROC

ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTOCNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO Nº PROC. 192201-0001 FOLHA. <u>30.9</u>

TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇOS - ENGENHARIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192201-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, relatório de análise de Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 19 de abril de 2022.

Berrare Topes Wiron
HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal Port. 002/2021- GP/SAL



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LO CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
N° PROC
Servidor Responsável

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 008/2022, PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE EXIGÊNCIA QUANTO A ESTE ITEM.

DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

Órgão Interessado	PREGOEIRO
Modalidade Licitatória () Concorrência () Tomada de preços (x Pregão Presencial) PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
Critério de Julgamento	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Número da Licitação	PP-008/2022
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública.
Objetivo do Relatório	Análise de Proposta de Preços
Observações relevantes	Este documento serve apenas para analise referente a proposta de preços do processo licitatório do Pregão Presencial 008/2022.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos do processo licitatório analisados neste documento foram fornecidos pelo Pregoeiro para exclusivamente seja verificado a conformidade à Proposta de Preços do licitante.

II. EMPRESA PARTICIPANTE -LICITANTE

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ № 21.161.632/0001-07

Dille



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CNPJ: 06.172.720/0001-10



ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS III.

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

Itens de exigência do edital (proposta de preços)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
9.2. A proposta a ser encaminhada deverá conter: 9.2.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa dias) dias, a contar da data de abertura do certame.	Proposta de preços apresentada em envelope separado, devidamente fechado e rubricado com prazo de validade de 90 dias.	Proposta de preços apresentada de acordo com as exigências do edital.
9.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;	A proposta de preço apresentada contem a especificação do objeto de forma clara, contendo todas as informações do projeto elaborado pela administração.	proposta de preço apresentada contem a especificação do objeto de forma clara, contendo todas as informações do projeto elaborado pela administração, estando de acordo com as exigências do edital.
9.2.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo anexado ao Edital;	Proposta apresentada com Preços unitários e valor global desta, em algarismo e expresso em real e praticado em mercado.	Proposta apresentada com Preços unitários e valor global desta, em algarismo e expresso em real e praticado em mercado, de acordo com as exigências do edital
9.2.3.1. Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;	Composição de preços apresentadas de forma detalhada contendo mão de obra, materiais, e equipamentos e serviços.	Composição de preços apresentadas de forma detalhada contendo mão de obra, materiais, e equipamentos e serviços, de acordo com as exigências do edital.
9.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;	Preços cotados de acordo	Preços cotados de acordo com as exigências do edital
9.2.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a	Composição de custo horário dos equipamentos, apresentada	Composição de custo horário dos equipamentos de acordo

Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes- MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS

CNPJ: 06.172.720/0001-10



	*	
margem de lucro pretendida;		com as exigências do edital
9.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital; 9.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de	Cronograma físico financeiro apresentado de acordo modelo em Anexo	Cronograma físico financeiro apresentado de acordo com as exigências do edital
referência/projeto básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.		
9.2.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital; 9.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária. 9.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária; 9.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;	Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, com todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, atendendo todos os limites.	Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, com todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, atendendo todos os limites, de acordo com as exigências do edital.
9.2.6. Composição de Encargos Sociais – conforme modelo sugerido no Projeto Básico (ANEXO I) ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas	Cronograma de Encargos Sociais apresentado	Cronograma de Encargos Sociais, de acordo com as exigências do edital

IV. **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

Com a verificação da proposta apresentada pela empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ № 21.161.632/0001-07, participante do processo licitatório referente ao



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS ES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



*

Pregão Presencial № 008/2022, conclui – se, que, a mesma apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 3.360.631,00, atendendo todos os itens solicitados pelo edital.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 20 de abril de 2022.

LÁZARO FERNANDES PESTANA

DIRETOR DE DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA

CREA 058.312/D-MG

PORTARIA: 034/2021 - GP-SAL